



**Universidade de Brasília (UnB)**

**Centro de Pesquisa e Pós-Graduação Sobre as Américas (CEPPAC)**

**Morales e o *MAS*: a construção de  
uma nova Bolívia e o projeto de  
perpetuação no poder de seus  
dirigentes**

**Lucas Macedo Almeida**

**Brasília,**

**2017**

**LUCAS MACEDO ALMEIDA**

**Morales e o *MAS*: a construção de  
uma nova Bolívia e o projeto de  
perpetuação no poder de seus  
dirigentes**

Dissertação apresentada ao Centro de Pesquisa e Pós-Graduação Sobre as Américas da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em ciências sociais.

**Linha de Pesquisa:** Sociedade, Estado e Política nas Américas.

**Brasília,**

**2017**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

MAL447 Macedo Almeida, Lucas  
m Morales e o MAS: a construção de uma nova Bolívia e  
o projeto de perpetuação no poder de seus dirigentes  
/ Lucas Macedo Almeida; orientador Camilo Negrí. --  
Brasília, 2017.  
117 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Ciências  
Sociais) -- Universidade de Brasília, 2017.

1. Evo Morales. 2. Bolívia. 3. Esquerda na América  
Latina. 4. MAS. I. Negrí, Camilo, orient. II. Título.

# **LUCAS MACEDO ALMEIDA**

## **Morales e o *MAS*: a construção de uma nova Bolívia e o projeto de perpetuação no poder de seus dirigentes**

Dissertação apresentada ao Centro de Pesquisa e Pós-Graduação Sobre as Américas da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em ciências sociais.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.º Dr.º Camilo Negri (Orientador)  
CEPPAC - Universidade de Brasília

---

Prof.º Dr.º David Fleischer  
IPOL - Universidade de Brasília

---

Prof.º Dr.º Thiago Trindade  
IPOL - Universidade de Brasília

---

Prof.ª Dr.ª Rebecca Igreja (Suplente)  
CEPPAC - Universidade de Brasília

**Brasília, 23 de março de 2017.**

À todos aqueles que se interessem por compreender  
melhor os fatos ocorridos na história  
recente da nossa América Latina

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por ter me levado a estar onde estou. Devo a ele todas as minhas conquistas e desejo honrá-Lo em todos os meus passos.

Agradeço também a minha família, encontrando nos meus pais, os meus maiores pilares. Minha mãe, por ter sido a maior influenciadora na formação do meu caráter, a rocha que me deu sustentação em todos os tempos difíceis e a pessoa mais importante na minha vida. Ao meu pai, que desde cedo me ensinou a importância dos estudos e o prazer pelo conhecimento. Compartilhou o quanto pôde o seu conhecimento e sempre me apoiou nas decisões que tomei ao longo da vida.

Ao meu irmão Riezo, quem partilha e me ensina muito sobre a vida acadêmica, sendo quem me sugeriu fazer um mestrado e prosseguir meus estudos após a graduação. Tem sido meu parceiro na vida adulta, e me dado suporte nas minhas principais decisões.

A minha namorada, Amanda Querobim, a quem, apesar dos percalços, tem sido minha grande companheira, partilhando os momentos bons e ruins e me dando a certeza de que não estarei só quando a dificuldade sobrevier.

A minha grande amiga Nailah, que dividiu comigo as angústias e alegrias de um mestrando. Ainda que em departamentos distintos, nunca deixou de ser minha referência de excelência profissional e apoio frente aos desafios que surgiram.

Agradecimento ao meu orientador Camilo, que partilhou do seu conhecimento e experiência pessoal, permitindo a qualificação técnica e acadêmica desta presente obra.

De um modo geral, agradeço a todos os meus familiares e amigos. Todos essenciais na minha formação enquanto pessoa e profissional. São eles que dão sentido as coisas que faço.

A todos, o meu muito obrigado!

## RESUMO

A obra analisa a implementação do projeto de poder do *MAS* e de Evo Morales. A trajetória política recente da Bolívia assemelha-se com a realidade de outros países da região. Morales é um dos últimos representantes da ascensão de lideranças de esquerda na América Latina. O trabalho aponta que Morales não representa um caso clássico de populismo. A identificação é mais similar ao caso de uma liderança popular. A partir de uma análise comparativa das constituições de 1967 e 2009 e as leis eleitorais, não são encontrados elementos significativos que apontem para um enfraquecimento das instituições bolivianas em detrimento do Poder Executivo, conflitando também com a categoria de democracia delegativa. No entanto, somado a um projeto de inclusão de grupos e setores marginalizados da sociedade boliviana, é possível encontrar, também, a criação de dispositivos jurídicos que auxiliem na perpetuação de forças de Evo Morales, em especial o instituto da reeleição e as diversas interpretações dadas sobre o assunto.

**Palavras-chave:** Evo Morales, Bolívia, Esquerda na América Latina, MAS

## **ABSTRACT**

The work analyzes the implementation of the power project of *MAS* and Evo Morales. Bolivia's recent political trajectory closely resembles the reality of other countries in the Latin America. Morales is one of the last representatives of the rise of leftist leaders in the region. The paper points out that Morales does not represent a classic case of populism. Identification is more similar to a popular leadership. From a comparative analysis of the constitutions of 1967 and 2009 and the electoral laws, no significant elements that I found points to a weakening of Bolivian institutions to the detriment of the Executive Power, also conflicting with the category of delegative democracy. However, in addition to a inclusive project of groups and marginalized sectors in Bolivian society, it is possible to find, also, the creation of legal devices that help in the perpetuation of forces of Evo Morales, especially the institute of reelection and the different interpretations given about the subject.

**Keywords:** Evo Morales, Bolivia, Left in Latin America, MAS

## RESUMEN

El trabajo analiza la ejecución del proyecto de poder del MAS y Evo Morales. La reciente historia política de Bolivia es muy parecido a la realidad de otros países de la región. Morales es uno de los últimos representantes de líderes de izquierda a sobrevivir en la región. El trabajo señala que Morales no representa un caso clásico de populismo. La identificación es más similar al caso de una dirección popular. A partir de un análisis comparativo de las constituciones de 1967 y 2009 y las leyes electorales no se encuentran elementos significativos que apuntan a un debilitamiento de las instituciones bolivianas a expensas de la rama ejecutiva, también en conflicto con la categoría de democracia delegativa. Sin embargo, añadido a un proyecto de inclusión de los grupos y sectores marginados de la sociedad boliviana, se puede encontrar también la creación de dispositivos legales que ayudan en la perpetuación de las fuerzas de Evo Morales, sobre todo el instituto de la reelección y las diversas interpretaciones dadas sobre el asunto.

**Palabras clave:** Evo Morales, Bolivia, La izquierda en América Latina, MAS.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

- Gráfico 01 – Confiança nas Instituições Latino-americanas
- Figura 01 – Dados sobre as Ditaduras Militares de Brasil, Chile e Argentina
- Figura 02 – Mapa Político da América Latina (2006)
- Tabela 01 – População Brasileira por estrato de Renda (2003 e 2011)
- Gráfico 02 – Coeficiente de Gini da América Latina (2001 e 2013)
- Tabela 02 – Eleições Presidenciais (1985-2002)
- Tabela 03 – Eleições – Congresso Nacional (1985 – 1997)
- Tabela 04 – Eleição – Congresso Nacional (2002)
- Gráfico 03 – Eleições – Presidente (2005)
- Tabela 05 – Eleições – Congresso Nacional (2005)
- Tabela 06 – Distribuição de Distritos e Cadeiras entre os Departamentos
- Gráfico 04 – Eleições – Presidente (2009)
- Tabela 07 - Eleições – Assembleia Plurinacional (2009)
- Gráfico 05 – Eleições – Presidente (2014)
- Tabela 08 – Eleições – Assembleia Plurinacional (2014)

# **LISTA DE PARTIDOS E SIGLAS**

## **PARTIDOS DA BOLÍVIA**

**ADN:** Acción Democrática Nacionalista

**AP (ADN + MIR):** Acuerdo Patriótico

**APB:** Autonomia para Bolívia

**AS:** Alianza Social

**ASP:** Assembleia pela Soberania dos Povos

**CONDEPA:** Consciência da Pátria

**IPSP:** Instrumento Político pela Soberania dos Povos

**MAS:** Movimiento al Socialismo

**MIR:** Movimiento de Izquierda Revolucionaria

**MNR:** Movimiento Nacionalista Revolucionario

**MSM:** Movimiento Sin Miedo

**NFR:** Nova Força Republicana

**PDC:** Partido Demócrata Cristiano

**PODEMOS:** Poder Democrático Social

**PP:** Partido Popular

**PPB-CN:** Plan Progreso para Bolivia-Convergencia Nacional

**PV:** Partido Verde

**UCS:** Unidad Cívica Solidaridad

**UN:** Frente de Unidad Nacional

## **PARTIDOS DO BRASIL**

**PMDB:** Partido do Movimento Democrático Brasileiro

**PSDB:** Partido da Social Democracia Brasileira

**PT:** Partido dos Trabalhadores

## **PARTIDO DA VENEZUELA**

**MVR:** Movimiento V República

## **OUTRAS SIGLAS**

**BID/BIRD:** Banco Interamericano de Desenvolvimento

**BNDES:** Banco Nacional do Desenvolvimento

**CEPAL:** Comisión Económica para América Latina y el Caribe

**COB:** Central Obrera Boliviana

**DEA:** Drug Enforcement Administration

**EPP:** Exército do Povo Paraguaio

**OEA:** Organização dos Estados Americanos

**PNUD:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**UNASUL:** União de Nações Sul-Americanas

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>CAPÍTULO I: REFLEXÕES SOBRE A DEMOCRACIA AO LONGO DA HISTÓRIA</b> .....	18
1. HISTÓRIA DA DEMOCRACIA AO LONGO DOS SÉCULOS .....	18
2. POR UMA DEFINIÇÃO DE DEMOCRACIA .....	24
3. OUTRAS TIPOLOGIAS DE DEMOCRACIA .....	28
<b>CAPÍTULO II – REDEMOCRATIZAÇÃO DE UMA REGIÃO: TRAJETÓRIA PÓS-DITATORIAL DA AMÉRICA LATINA</b> .....	35
1. DITADURAS MILITARES E REDEMOCRATIZAÇÃO .....	35
2. A NOITE NEOLIBERAL .....	38
3. GUINADA À ESQUERDA .....	46
4. O CONTEXTO LATINO-AMERICANO NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XXI .....	49
<b>CAPÍTULO III - A GESTÃO EVO MORALES E A CRIAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PLURINACIONAL (2009)</b> .....	55
1. ASCENSÃO DO MAS E CAMINHO DE EVO MORALES ATÉ O PODER.....	55
2. CRÍTICAS À GESTÃO EVO MORALES (2006-2016).....	58
3. CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO .....	67
4. CONSTITUIÇÃO DA BOLÍVIA – 2009.....	70
4.1 História da constituinte.....	70
4.2 Principais Mudanças da Nova Constituição .....	73
4.2.1 Poder Judiciário .....	73
4.2.2 Poder Legislativo .....	74
4.2.3 Poder Executivo, Ministério Público, Defensor do Povo e Sociedade .....	76
4.3. Pontos principais .....	77
<b>CAPÍTULO IV: SISTEMAS ELEITORAIS E ELEIÇÕES BOLIVIANAS</b> .....	80
1. HISTÓRICO DAS ELEIÇÕES BOLIVIANAS E A EVOLUÇÃO DO SISTEMA PARTIDÁRIO BOLIVIANO (1985-2002).....	80
2. VOTAÇÃO DOS CÓDIGOS ELEITORAIS .....	89
3. SISTEMA ELEITORAL BOLIVIANO .....	91
3.1 Explicação do sistema antigo .....	91
3.2 Comparação entre os sistemas Eleitorais .....	93
3.2.1 Eleições Presidenciais.....	93
3.2.2 Eleições Legislativas .....	94
4. ESTÍMULOS OFERECIDOS PELAS MUDANÇAS .....	97
5. ELEIÇÕES RECENTES .....	100
6. REFERENDO 2016 .....	104

7. PONTOS PRINCIPAIS .....	104
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>106</b>
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b> .....	<b>111</b>

## INTRODUÇÃO

*“Política é como nuvem. Você olha e ela está de um jeito. Olha de novo e ela já mudou” – Magalhães Pinto*

A Bolívia é o país da América Latina com o maior percentual de população indígena. Entretanto, o país elege seu primeiro presidente indígena apenas em 2005, com a vitória de Evo Morales.

Há muita divergência quanto a proporção exata de bolivianos que se identificam com seus povos originários. O *Instituto Nacional de Estadística (INE)*, a partir do censo realizado em 2012 no país, apontou que eles são 42,2% da população<sup>1</sup>. Anteriormente, estimativas como a do *Centro Latinoamericano y Caribeño de Demografía (Celade)* apontavam para o valor de 62,2%. Seja como for, a Bolívia ainda pode ser considerada, proporcionalmente, o país com o maior número de indígenas. Morales pertence ao povo aymará (1.191.352 habitantes) que, junto com os quéchuas (1.281.116 habitantes), representam 88% do total de bolivianos que se identificam com algum povo indígena<sup>2</sup>.

A chegada de Evo Morales ao poder, juntamente com seu partido, o *Movimiento Al Socialismo (MAS)*, acarretou em mudanças no cenário político e jurídico. A dissertação trata da refundação do Estado boliviano e do papel político exercido por Morales neste processo.

O questionamento que impulsionou esta pesquisa refere-se **as características da democracia boliviana após estas reformas, qual o papel de Evo Morales junto ao MAS neste processo, como se deu a ação política destes atores e qual foi o direcionamento dado a estas mudanças.**

O caso investigado, apesar da sua excepcionalidade, é capaz de dialogar com a realidade de outros países da América Latina. A confecção de uma nova Constituição, fórmula adotada para a criação das mudanças, foi utilizada por Venezuela (1999) e Equador (2008). Elas trazem como característica singular, o fortalecimento da participação e atuação da sociedade, bem como a valorização de grupos marginalizados, como os negros e os indígenas (VIEIRA, 2009).

---

<sup>1</sup> Este percentual corresponde à 4,2 milhões de boliviano, sendo que 81% deles são das duas maiores etnias do país: aymará e quéchuas.

<sup>2</sup> O total da população boliviana segundo censo de 2012 é de 10,5 milhões de habitantes.

A principal crítica que recai sobre Morales é quanto a forma com que exerce o poder político. Autores como (BOERSNER, 2005; TAPIA 2007; ROCHA, 2007; LANZARO, 2007) o qualificam como populista, adotando práticas clientelistas, e utilizando-se de discursos demagógicos para conquistar apoio popular. Entretanto, autores como (REIS e VIEIRA, 2008) acreditam que Morales seria uma liderança com uma *práxis* de tom mais moderado, diferente dos políticos de direita, mas distante de um projeto anticapitalista.

A pesquisa analisou a atuação política de Evo Morales para compreender os elementos populistas presentes na sua atuação, entretanto, sustenta que essa caracterização é inviável para o caso do presidente boliviano. Mesmo o conceito de democracia delegativa de Guillermo O'Donnell, apresentada ao longo do texto, apresenta limites para se enquadrar plenamente o caso de Morales. Ainda que compartilhe de certas características associadas a estas categorias, como liderança carismática e relação direta com a sociedade, o político não compactua com as demais características, como o enfraquecimento dos demais poderes do Estado, por exemplo.

Para a construção desse trabalho, dividiu-se a dissertação em quatro capítulos. A divisão foi realizada no intuito de reunir elementos descritivos e explicativos que gerassem subsídio para o esclarecimento da pergunta proposta. Há uma progressão na formação dos capítulos, iniciando-se por uma análise sobre o tema geral, a democracia, passando por uma exposição do passado recente da Bolívia. Os dois últimos capítulos apresentam as análises empíricas, concentradas em elementos como a Constituição, a lei eleitoral, as teorias sobre populismo e a estatística das últimas eleições no país.

O capítulo I, denominado *Reflexões Sobre a Democracia*, realiza uma abordagem histórica e teórica da democracia, que viveu um imenso hiato desde à Grécia até a modernidade. Trajetória esta não linear, repleta de episódios de expansão e retração. No caso do Estado Plurinacional Boliviano, as questões que tratam de representação das clivagens sociais têm papel central, devido a quantidade de indígenas e pobres no país que são tradicionalmente aliçados das decisões políticas do país.

Diferentes tipologias acerca da democracia são consideradas na obra, tais como a definição Schumpeteriana de democracia, a *Poliarquia* de Robert Dahl, as tipologias de Arend Lijphart, a democracia delegativa de Guillermo O'Donnell, além de outras.

O capítulo II traz a história política recente da América Latina, a partir da redemocratização da região e com enfoque especial na Bolívia, mas com a exemplificação de outros países durante a narrativa. A abordagem é essencialmente histórica, mas faz

considerações de cunho econômico e social, trazendo dados sobre a realidade vivida nos países da região.

Ao longo de suas histórias, parte dos países latino-americanos experimentou momentos políticos semelhantes, que contribuíram para moldar a forma com a qual as sociedades se desenvolveram. Smith (2004) observa estas similaridades desde o início do século passado. Depois das ditaduras civil-militares da segunda metade do século XX, a região vivenciou, além da redemocratização, a ascensão do neoliberalismo e, posteriormente, à difusão dos governos de esquerda.

O capítulo III conta com a utilização de análise documental de textos oficiais. A técnica é aplicada para a leitura de frações das Constituições bolivianas de 1967 e 2009 que versem sobre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como os poderes investidos ao povo e aos órgãos de fiscalização. Para uma análise mais profunda do assunto utiliza-se o método comparativo, que nos permite entender quais as principais inovações estabelecidas na nova legislação, usando como parâmetro a lei anterior. A análise destas informações é apresentada em quadros comparativos.

As informações contidas em documentos oficiais são acompanhadas de uma discussão teórica acerca do populismo e de outros conceitos derivados, ou não, que tratam de modelos de gestão governamental focalizados no acúmulo de forças de um político e uma estratégia de vinculação direta com as massas, ofertando benefícios e estabelecendo uma ligação afetiva entre eles.

Por último, o capítulo IV debruça-se sobre registros estatísticos das eleições da Bolívia desde 1985 até 2014. As eleições estudadas são de nível nacional, computando as disputas para o Parlamento, de ambas as Casas, e para a presidência do país. Novamente, há uma pesquisa documental, que apresenta duas fontes: primeiro, os textos oficiais, comparando-se a lei provisória de 2009, a lei definitiva de 2010 e o código eleitoral vigente no período anterior. Somado a isto, temos os registros estatísticos com o resultado das eleições desde 1985. No primeiro caso, utiliza-se do método comparativo para analisar os incentivos ofertados pelos dois arcabouços jurídicos desenhados para reger as eleições do país. O objetivo foi compreender em que direção caminharam estas reformas, que levaram, ao mesmo tempo, ao favorecimento de grupos marginalizados, com destaque para as mulheres e os povos indígenas minoritários, e a manutenção de forças do *MAS* e de Evo Morales na liderança do país.

A obra, como um todo, analisou a gestão de Morales através da história recente do país, o contexto vivido pelo mesmo e as inovações jurídicas empregadas neste período.

Buscou-se a correlação entre a gestão de Morales e do *MAS* e as inovações jurídicas implementadas, que permitiram a sua permanência no controle do poder estatal e a entrada de novos atores tradicionalmente aliados do sistema político.

# **CAPÍTULO I: REFLEXÕES SOBRE A DEMOCRACIA AO LONGO DA HISTÓRIA**

A democracia, regime político adotado na maior parte dos países, é exercida de inúmeras formas e está sujeita a diferentes interpretações. Este capítulo apresenta algumas conceituações e problemas da democracia, para entender suas características, história e limitações.

A primeira seção do capítulo trata da história deste regime no longo dos anos. Na Grécia, séculos antes de Cristo, a democracia apresentava uma configuração bem distinta da conhecida hoje. Após a Grécia Antiga e a República Romana, o sistema desaparece do mundo por vários séculos e ressurge no século XVIII, ganhando vigor apenas no final do século XX, quando se estabelece como regime preponderante no mundo.

A segunda parte deste estudo remete a busca por uma definição real e operacional do termo democracia. Qual seu significado? Quais elementos são necessários para qualificar um regime como democrático? Qualificamos uma visão deste conceito a partir das correntes apresentadas e de teóricos tidos como referência nesta área.

A última seção remete a discussão sobre uma série de tipologias desenvolvidas sobre a democracia. Muitas são as variáveis utilizadas para imprimir um significado ao termo: os autores utilizam elementos como: quantidade de indivíduos, finalidade do governo, atuação dos partidos, participação da sociedade, formação de maiorias e consensos, entre outros.

## **1. HISTÓRIA DA DEMOCRACIA AO LONGO DOS SÉCULOS**

O relato mais antigo acerca da democracia ocorre na Grécia Antiga, em Atenas, com registros de 508 anos A.C. (INFOPÉDIA 2016). Era um sistema onde todos os indivíduos identificados como cidadãos tinham direito à voz e voto nas assembleias gerais que se destinavam a deliberar quanto às questões públicas. O termo vem da junção de duas palavras gregas: “*demos*” = povo e “*kracia*” = autoridade ou governo. A ideia é justamente de um governo exercido pela população.

A ideia de democracia se contrapunha às outras formas de governo experimentadas por Atenas anteriormente, que eram a monarquia e aristocracia. Na visão de Aristóteles, os regimes políticos estão focados nos indivíduos que exercem o poder político. Estes podem ser exercidos por um único indivíduo, por um pequeno grupo de pessoas ou pela maioria ou totalidade dos cidadãos. A partir disto, as formas de governo

são estabelecidas conforme o exercício deste poder. Quando o(s) governante(s) exerce(m) seu poder com justiça, na busca do bem coletivo, temos as versões positivas de governar, que seriam: a monarquia (governo de um), a aristocracia (governo dos melhores) e governo constitucional (governo de muitos). Quando a finalidade é atender a interesses particulares, e deturpa-se o ideal de justiça, encontramos respectivamente os tipos de tirania, oligarquia e democracia.

Para Aristóteles, em um governo de muitos voltados para o bem comum, a participação é livre e aberta a todos os cidadãos, tendo a lei como unidade soberana. Neste caso, temos os governos constitucionais. O filósofo denunciava que um governo onde o povo é soberano às leis abre-se espaço para o fortalecimento de demagogos. Eles seriam indivíduos que manipulariam os demais através da sua retórica, influenciando a população a tomar decisões que os interessasse, mas que não remeteriam, necessariamente, ao bem coletivo. Neste caso, a prevalência da lei é essencial para que o rumo de um governo não esteja relegado ao humor dos indivíduos, seja os de um rei tirano ou mesmo da retórica de alguns dentro do espaço público.

Como visto acima, para Aristóteles, o termo democracia apresentava um caráter negativo. Isto ocorria, justamente, pela premissa que o governo de muitos seria o governo dos pobres (uma vez em que as populações carentes constituem, quase sempre, a maior parcela de qualquer povo) e, por isto seriam inferiores (ARISTÓTELES, 2010, p. 126-128). Além disto, o governo de muitos seria algo negativo quando estes governam para atender aos seus próprios interesses, e não para buscar o melhor para a sociedade.

A visão sobre o assunto pode ser melhor entendida a partir da compreensão do momento histórico vivido pelo autor. A definição de cidadão na Grécia antiga era muito restrita, uma vez que excluía os descendentes de estrangeiros, as mulheres, e escravos. Todo este contingente compunha a grande maioria dos membros daquela cidade. Esta limitação permitia que os considerados cidadãos pudessem participar politicamente de modo direto e contínuo. A democracia direta só pode ser exercida em pequenos grupos, de modo a garantir voz e voto a todos com certa regularidade. Para tanto, também se faz necessário uma organização econômica-social que permita aos cidadãos dedicar boa parte de seu tempo a “coisa pública”, tempo este que não pode estar inteiramente ocupado com atividades laborais, por exemplo. Neste último caso, o sistema ateniense era baseado em uma grande parcela de escravos responsáveis por suprir as necessidades básicas de Atenas, o que garantia o ócio de boa parte dos ditos cidadãos.

Apesar da estrutura social pouco inclusiva, Ferreira (1989) faz uma defesa do regime político existente em Atenas. Ele afirma que apesar de representar, segundo as estimativas, algo entre 10% e 15% do total de pessoas, os cidadãos atenienses eram compostos tanto por indivíduos pobres quanto ricos. Os escravos da *pólis* ocupavam cargos públicos e, por diversas vezes, exerciam um ofício à sua escolha sendo obrigados a destinar parcela dos seus rendimentos aos seus senhores (FERREIRA, 1989, p. 176-179). Ainda que pouco representativo, o corpo de cidadãos era diverso, compreendendo também os indivíduos do meio rural, e não estava restrito à elite econômica de sua sociedade.

O próprio texto de Ferreira, no entanto, nos leva a entender que a diversidade presente na assembleia era muito restrita. Havia uma sub-representação dos indivíduos em contexto rural, que não tinham o mesmo acesso às reuniões e a diversidade estava limitada apenas à questão monetária. Não havia representatividade de mulheres nas decisões políticas. Os escravos e estrangeiros, ainda que tivessem prerrogativas similares aos cidadãos em alguns pontos, não gozavam do mesmo *status* e nem detinham os mesmos direitos.

Como modelo a ser perseguida, a democracia ateniense peca rudemente em ser uma democracia em sentido pleno. Parte desta responsabilidade reside nas concepções fantasiosas de igualdade entre cidadãos que mascaravam as diferenças dadas a eles e aos demais membros da sociedade. Entretanto, é inegável o avanço dado em direção à participação social nas decisões públicas realizadas séculos antes de Cristo e que alguns países, ainda hoje, não gozam sequer daquele espaço de participação.

Bobbio, ao conceituar o verbete de democracia em seu *Dicionário de Política*, identifica duas outras tradições democráticas além da grega antiga exposta por Aristóteles e outros. A segunda tradição surge no cenário romano-medieval e tem como principal contribuição o desenvolvimento da ideia de soberania popular. Em um cenário dominado por reis, príncipes, imperadores e senhores feudais, foi-se desconstruindo a ideia de divinização do governante. Ele deixa de ser um mandatário ou representante do poder divino para ser um ocupante do poder público. A autoridade do príncipe, ainda que advinda da hereditariedade, partia de uma concessão da sociedade, pois esta é a detentora do poder. Por último, a democracia para ser qualificada desta forma necessitaria de uma repartição de poderes, onde quem produz a lei (legisla) e quem a põe em prática (executa) não poderiam ser a mesma figura (BOBBIO, 2010, p. 321).

A terceira tradição aludida por Bobbio é a Republicana moderna, sendo esta formulada inicialmente por Maquiavel, que distingue apenas duas formas de governo: o principado, que se relacionaria com a monarquia, e a república, que seria a democracia. Esta tradição se constitui por fazer contraposição a determinados elementos estabelecidos anteriormente. O primeiro deles é contra todo e qualquer forma de exercício do poder de forma monocrática. A democracia seria, por excelência, uma forma de governo onde o exercício é plural. Além disto, ela também se opõe a formas despóticas de governo. Neste caso, o autor cita governos populares, ditaduras, regimes totalitários. Em resumo, a democracia não pode ser autocrática e nem despótica.

Diante destas correntes de pensamentos foi-se produzindo noções contemporâneas do que seria democracia. Noções estas abertas, não-consensuais e diversas. Dentre elas, encontramos algumas visões que corroboram a tese de soberania popular, onde o povo constituiria um indivíduo, ou conjunto destes, para exercer o poder público, sendo o governante um ocupante do cargo e não seu titular.

Para a operacionalização desta visão de democracia, faz-se necessária a reestruturação do Estado, a partir da divisão de poderes. Muito baseada nas ideias de Montesquieu, a divisão mais comum entre os poderes é a separação entre os agentes e instituições que produzem, executam e julgam as leis dentro de uma nação. O objetivo é impedir o acúmulo excessivo de poderes na figura de um agente público, evitando que este possua a capacidade de agir com plena autonomia. Também é convencionado a ideia do sistema de pesos e contrapesos, que visa o equilíbrio de forças entre as frações de poder do Estado.

Do ponto de vista histórico, a democracia vive um grande hiato. Seu reaparecimento após a Grécia clássica só ocorre séculos mais tarde, com o florescimento das ideias de soberania popular e as lutas populares da Independência dos Estados Unidos (1776) e a Revolução Francesa (1789). Os Estados Unidos foi um dos primeiros países a implementar as práticas da democracia republicana de forma consistente e a nível nacional, com a tripartição de poderes e a escolha dos representantes através do voto. A retomada da democracia ocorre em meados do século XVIII e continua em movimento até os dias de hoje, tendo na primavera árabe a sua manifestação mais recente<sup>3</sup>. Segundo Huntington (1994), um elemento distintivo entre a democracia antiga e a moderna é o seu

---

<sup>3</sup> A primavera árabe foi uma onda revolucionária de protestos em países árabes contra a repressão do Estado frente à população e na busca pela democratização destes. Ela se iniciou em 2010, na Tunísia, e se expandiu por vários países da região, chegando a depor governos no Egito, Iêmen e Tunísia.

tamanho, alcance. Anteriormente, ela estava ligada às cidades e a pequenos grupos de indivíduos. Atualmente, se estende aos Estados-nações.

A Democracia Moderna continua a se formar, segundo entende o autor, com a Terceira Onda de democratização. Para ele “uma onda de democratização é um grupo de transições de regimes não democráticos para democráticos, que ocorrem em um período de tempo específico e que significativamente são mais numerosas do que as transições na direção oposta durante tal período” (HUNTINGTON, 1994, p. 23). Apesar de apontar as limitações deste enquadramento, uma vez que os processos de democratização se apresentam de forma dispersa ao longo do tempo e ocorram simultaneamente a outros processos de redução democrática, o autor destaca uma concentração em determinados períodos da história.

A primeira onda democrática ocorreu entre os anos de 1828 e 1926. Ela foi marcada pela ampliação do sufrágio eleitoral, que teve como uma das principais características a retirada ou redução de critérios censitários para participação. Também foi marcante a introdução de voto secreto, ao passo que cerca de trinta países estabeleceriam instituições democráticas em seus domínios.

A segunda onda de democratização estendeu-se por um período curto de tempo. Ela ocorreu entre os anos de 1943, com o fim da segunda guerra mundial até, aproximadamente, 1962. O fim da guerra trouxe a derrubada de vários regimes autoritários ao redor do globo, como os governos do Eixo, compostos especialmente pelo fascismo na Itália, nazismo na Alemanha e o militarismo no Japão. Outro fenômeno que contribuiu para a constituição desta onda foi o fim da colonização direta de alguns países da Ásia, Oceania e África.

A terceira e última onda desenhada por Huntington tem seu marco inicial em 1974, com o fim da ditadura portuguesa. Nota-se um efeito dominó nos processos de democratização e liberalização dos regimes autoritários anteriores. Na Europa, soma-se a Portugal o fim das ditaduras na Espanha, Grécia e vários outros países. A América Latina, a partir da década de 1970, inicia o fim das ditaduras civil-militares instaladas na década anterior. A terceira onda alcançou todos os continentes do mundo. Ela também foi marcada pela queda da quase totalidade dos regimes socialistas, tendo no fim da União Soviética (1989) o seu caso mais emblemático. Além disto, observamos a independência política das últimas colônias europeias.

Huntington ainda apresenta uma outra ideia, a de ondas reversas. Elas seriam ondas de retração democrática, onde ocorreu um crescimento de regimes autoritários. As

duas ondas reversas se localizaram entre as três ondas democráticas, sendo a primeira marcada pela ascensão dos regimes totalitários, e a segunda por ditaduras civil-militares e demais regimes autoritários. Outro elemento que o autor levanta para entender essa retração é o caso da instabilidade democrática das nações recém-independentes. Principalmente na África, os países que conquistaram sua soberania política lidaram com conflitos internos e disputas de poder que, não raramente, culminaram em golpes políticos.

Seguindo a lógica de Huntington, temos o autor Peter Smith (2004) que divide o século XX da América Latina em ciclos de democracia eleitoral. No início do século passado, não existiam regimes democráticos na região. Entretanto, ao final do mesmo, ele predominava na maioria destes mesmos países. O primeiro ciclo da região refletiria as quatro primeiras décadas dos anos 1900. Ele seria marcado por oligarquias competitivas, na qual o autor classifica como “eleições limitadas à uma elite dominante e restrita à menos da metade da população masculina”<sup>4</sup> (SMITH, 2004, p. 31, tradução minha). Neste contexto, alguns países experimentam governos democráticos, mas eles se constituíam como exceção à época.

O segundo ciclo vai de 1940-1977. Ele é marcado por um expansionismo de regimes democráticos. A entrada de novos países em democracias, somadas as já pré-existentes, como Chile e Uruguai, por exemplo, levaram doze países a vivenciar algum contexto mínimo de democracia no início da década de 1960, segundo a metodologia do autor. A Bolívia ingressa em uma experiência democrática a partir da revolução de 1952. Entretanto, a proliferação de ditaduras civil-militares por toda região levou a uma drástica retração da democracia, restando pouquíssimos casos.

O terceiro ciclo surge imediatamente após o segundo, tendo seu auge na década de 90. Para o autor, após o fim dos regimes ditatoriais, a América Latina vivencia um regime quase pleno de democracia, sem a presença de governos autoritários<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Smith justifica em sua obra que qualquer regime em que o sufrágio não seja estendido às mulheres não pode ser considerado democrático, uma vez que restringe a participação da maior parte da sua população. Entretanto, como anteriormente países como EUA eram considerados democráticos antes de estender a participação às mulheres, e que neste caso elas foram obtendo espaço progressivamente, o autor optou por considerar democráticos alguns regimes antes destes adotarem o voto feminino (SMITH, 2004, p. 4-5).

<sup>5</sup> O autor excluiu Cuba de sua análise da região devida às particularidades da sua dinâmica política interna.

## 2. POR UMA DEFINIÇÃO DE DEMOCRACIA

A contribuição dos autores acima nos permite ter um panorama geral da história da democracia ao longo do tempo, e em especial na América Latina. Anteriormente restrita a pequenas cidades e agrupamentos de indivíduos, hoje a democracia é o regime predominante ao redor do globo.

Tratando das democracias da era moderna, encontramos vários autores que se debruçaram sobre o tema e buscaram conceituar e delimitar os componentes necessários à caracterização de um regime como uma democracia. Alguns autores veem a democracia como um processo de escolha de representantes e tomada de decisão, onde o povo participa, direta ou indiretamente, no processo de escolha de seus representantes, que serão os responsáveis pelas decisões públicas. Outra vertente de pensadores encara a democracia como uma ideologia, um fim a ser alcançado, que não se restringe a um método de escolha, mas que necessita satisfazer uma série de prerrogativas, tais como assegurar um mínimo de qualidade de vida para que os cidadãos participem de forma plena da democracia.

Um autor que marcou a primeira vertente acerca da democracia é o autor austríaco Joseph Schumpeter. Ele desqualifica a própria definição de democracia como “governo do povo”. Para ele, o sufrágio de qualquer regime nunca é inteiramente universal, seja por restrição etária, sexual, monetária, educacional (analfabetismo), mental, entre outros. Na mesma direção, para Michels (1982), em uma democracia direta, a massa exerceria todas as funções políticas (sem divisão de tarefas, sem lideranças). Segundo ele, a irracionalidade é mais presente em grandes multidões, do que em grupos menores e, neste sentido, o sentimento de responsabilidade se perderia. Portanto, a representação para o autor nada mais é do que uma necessidade processual para garantir a viabilidade da democracia. Voltando a Schumpeter, sempre haveria motivos que desqualifiquem uma fração da população como eleitora (SCHUMPETER, 1961, p. 297-298). As restrições podem ser de gênero, idade, instrução educacional, renda ou outro. Elas divergem ao redor do globo e são constituídas a partir dos valores daquela sociedade. Em segundo lugar, devido às impossibilidades físicas e técnicas já alentadas anteriormente, o povo não consegue exercer de forma direta o seu governo, necessitando, portanto, de representantes que o façam em seu lugar. Desta forma, Schumpeter afirma que democracia não é, de forma verdadeira, um governo exercido pelo povo, mas sim aprovado pelo povo (SCHUMPETER, 1961, p. 300).

Um terceiro elemento que Schumpeter coloca que esvazia a ideia de democracia, tal como concebida tradicionalmente, é a incapacidade do povo manifestar uma opinião. Apenas indivíduos de forma isolada são capazes de manifestar opiniões e de serem representados. O agrupamento de pessoas não é dotado desta capacidade. Esta contribuição do autor é importante por produzir uma crítica a ideia de bem comum. Ele aponta para a diversidade que constitui qualquer sociedade e demonstra que nenhuma ideia ou posição tirada por uma votação refletirá o anseio daquele agrupamento, uma vez que no bojo de uma sociedade, os interesses de seus membros comumente entram em conflito. A partir disto, não se pode retirar uma política ou mesmo um valor que produza bem para todos, ou mesmo que seja capaz de gerar algum bem sem que alijs outros indivíduos de acessá-lo, ou ainda, que não prejudique nenhum setor da sociedade.

Portanto, a democracia constituiria uma falácia, ao ser conceituada como um sistema capaz de exprimir uma vontade do povo que estaria direcionada ao seu bem comum. Para o autor, “o método democrático é um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva de votos do eleitor” (SCHUMPETER, 1961, p. 328). A definição não condena a democracia, apenas restringe-a a um caráter funcional, metodológico.

A crítica em torno da visão de Schumpeter ocorre pela ideia minimalista que alguns atribuem à ele sobre sua ideia de democracia. O’Donnel parte em defesa do autor, ao apontar que nas notas de rodapé já estava presente a necessidade de cumprir-se alguns requisitos como: eleições livres e competitivas, liberdade no ato de votar, burocracia competente e tolerância a opinião alheia (O’DONNEL, 1999, p. 666-670). Um dos principais expoentes de uma visão dita mínima de democracia já introduz a necessidade de alcançar alguns elementos fora do contexto eleitoral para a garantia da aplicação do método democrático. Elementos estes que foram se aprimorando, conforme veremos abaixo.

Bobbio (2010) traz, a partir da visão de outros autores, alguns pressupostos necessários e suficientes para caracterização de um regime enquanto uma democracia. Dentre elas temos: eleição direta ou indireta dos representantes do Poder Legislativo; valor igual do voto (1 pessoa = 1 voto); voto livre; princípio da maioria numérica; eleição de dirigentes de outras instituições, como chefes dos Executivos locais, entre outros. (BOBBIO, 2010, p. 327). Muitos destes elementos estão atrelados ao processo eleitoral e como ele deve ser realizado. A democracia definida a partir da perspectiva Schumpeteriana e destes pressupostos é conhecida como democracia formal.

Os elementos que constituiriam a democracia para Schumpeter e a visão de parte da teoria política contemporânea, que restringe a democracia à apreciação de alguns pressupostos institucionais e legais são rotulados como democracia mínima. Há outra corrente que afirma ser necessário o cumprimento de uma série de pressupostos econômicos e sociais como níveis adequados de educação, condições dignas de sobrevivência, acesso à saúde e segurança dentro outros para que efetivamente haja democracia. Esta visão é conceituada como máxima ou substancial.

Alargando o escopo de elementos necessários para construção de uma democracia apresentando por Schumpeter, e transitando entre as duas visões temos as contribuições de Robert Dahl (1997). A característica-chave da democracia seria a contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerando-os como politicamente iguais. Em *A Poliarquia*, o autor identifica a democracia a partir de dois elementos: contestação pública e participação. O regime político capaz de atender de forma satisfatória a estes elementos seria caracterizado como uma poliarquia, que estaria mais próxima a uma real democracia. Na ausência ou fragilidade de um ou dos dois elementos citados pelo autor, o regime político poderia ser conceituado como oligarquia competitiva, hegemonia fechada ou aberta. Dentre os pressupostos elencados pelo autor temos, a título de exemplo, além de assegurar o direito a votar e ser votado e que as eleições sejam limpas, faz-se necessário também assegurar liberdades individuais (expressão, aderir à organização), acesso às fontes alternativas de opinião, entre outros. A expansão de requisitos, no entanto, ainda está contida em elementos essencialmente legais e institucionais.

A segunda corrente de pensamento acredita que, para a efetivação de uma democracia é necessário consolidar algumas garantias que estejam além das instituições. Estas exigências para a caracterização de um regime enquanto democrático surgem, especialmente, a partir da terceira onda democrática, onde há uma maciça independência política de colônias europeias na Ásia e África, e o desmantelamento dos regimes militares por toda América Latina.

Acosta (2014) combate a definição mínima de democracia e aponta para sua instrumentalização como justificção de golpes militares em toda a América Latina. O conceito foi utilizado como uma simples oposição ao termo “ditadura”. Neste contexto, quando está superada a condição de ditadura e de governo autoritário, conceituado a partir das visões eurocêntrica e estadunidense, os países teriam ingressado em um regime democrático. Para o autor, esta visão permite mascarar as mazelas e desigualdades sociais

vivenciadas pelos países da América Latina que, segundo ele, seriam essenciais à consolidação de uma democracia.

Bobbio (2010), no entanto, aponta para uma improdutividade do debate entre as duas visões. Segundo o autor, a democracia formal estaria preocupada com as regras que estabelecessem o sistema, enquanto a democracia substancial objetiva os fins, com destaque para igualdade jurídica, social e material de uma sociedade. O autor conclui:

“Os dois tipos de regime são democráticos segundo o significado de Democracia escolhido pelo defensor e não é democrático segundo o significado escolhido pelo adversário. [...] o único ponto sobre o qual uns e outros poderiam convir é que a democracia perfeita [...] deveria ser simultaneamente formal e substancial” (BOBBIO, 2010, p. 329)

A partir do diálogo entre os autores e suas correntes de pensamento, podemos entender a dificuldade em conceber um consenso acerca da ideia de democracia. No âmago desta discussão, observamos que a assimilação das vantagens de ambos os conceitos pode nos levar à uma compreensão mais ampla da democracia.

Importa pensar a operacionalidade da categoria “democracia”. Sua definição não pode se restringir unicamente a existência de eleições periódicas. Desta forma, a ditadura civil-militar brasileira poderia enquadrar-se como um regime democrático, já que contava com eleições periódicas e disputa partidária. Contudo, a ideia de democracia também não pode estar atrelada às condições ideais de vida, como acesso total à saúde, educação, emprego e habitação, ausência de desigualdades sociais em outros. Sendo assim, praticamente nenhum dos países poderia estar classificado como efetivamente democrático e, assim, a categoria perderia seu sentido. Como classificar, então, os países que adotam eleições regulares, limpas e com grau de competitividade, mas que não possuem níveis excelentes de vida para sua população?

A presente dissertação parte dos princípios básicos da democracia, assim como formulados por Dahl, que oscilam sobre duas esferas, a participação e a contestação. Observa, portanto, a necessidade de uma série de variáveis para a caracterização de um regime enquanto democrático, ligadas a lisura do processo eleitoral, a real competitividade do processo, a possibilidade dos indivíduos expressarem suas opiniões e meios para a contestação da ação governamental. Entretanto, entende-se que a garantia de padrões sociais e econômicos mínimos influenciam diretamente na dinâmica política de um país. Informações estas que serão levadas em conta na análise do caso estudado.

### 3. OUTRAS TIPOLOGIAS DE DEMOCRACIA

Os regimes democráticos podem ser estudados a partir de diversas diretrizes. Atendo-se a elementos específicos ou mais gerais, vários autores buscaram definir tipos ideais de democracia. Até o momento foram apresentadas algumas delas. Aristóteles define dois tipos de democracia a partir do critério *finalidade*, sendo o governo constitucional<sup>6</sup>, um regime voltado à justiça e ao bem coletivo, e a democracia ligada aos interesses privados e a demagogia. Também se apresentou as quatro configurações que a democracia pode assumir, segundo Dahl, a partir dos pressupostos *contestação pública* e *participação*. Smith desenvolve as categorias de democracia eleitoral, semi-democracia eleitoral e oligarquias competitivas, com base na *lisura do processo eleitoral*, da *competitividade* e da *extensão do sufrágio*.

Nesta seção, serão exploradas outras tipologias desenvolvidas para entender e classificar os regimes democráticos existentes. O primeiro vem do cientista político Arend Lijphart que distingue dois tipos de democracia a partir do processo de formação de preferências dentro do Legislativo e da dinâmica do poder Executivo. Ela nos auxiliará para melhor compreender a dinâmica legislativa presente no Parlamento boliviano durante as mudanças constitucionais, bem como se este quadro foi alterado pelas mudanças nas regras eleitorais.

Em seguida, temos a contribuição de Guillermo O'Donnell (1991) que observa a gestão de alguns presidentes da América Latina e desenvolve um modelo para explicar a dinâmica particular de alguns países no trato com o poder. O elemento distintivo deste modelo é quanto a forma de exercício do poder. Urbinati (2013), por sua vez, observa o enfraquecimento dos laços entre políticos e eleitores dentro das democracias representativas e desenvolve a ideia de plebiscitarismo ou democracia de *audience* para identificar a dinâmica de busca de votos dos partidos políticos. Este fenômeno, que auxilia na ampliação do descrédito frente ao sistema partidário/representativo nas sociedades, culmina na necessidade de ampliação dos espaços de participação, demanda latente nas atuais sociedades.

Lijphart (2003) estipula dois modelos de democracia. O primeiro deles é o modelo majoritário. Neste caso, a democracia é caracterizada pela prevalência da maioria, seja qual for seu tamanho, sobre a vontade dos demais. Ainda que não componha mais da

---

<sup>6</sup> O autor usa o termo genérico “governo constitucional” para tratar da forma de muitos [o povo] governar o Estado visando o bem comum. Aristóteles, alerta, no entanto, que o termo “constituição” é válido para identificar também as formas positivas em que governam um ou poucos (ARISTÓTELES, 2010, p. 124).

metade da preferência dos eleitores, um grupo pode ganhar ou fazer prevalecer sua vontade no Parlamento quando se constitui como o maior agrupamento dentre os presentes. Neste cenário há concentração de poderes. Para o autor, este modelo é melhor aplicado em sociedades que **apresentam maior grau de homogeneidade**. A força da maioria é privilegiada desde a disputa eleitoral, através de sistemas majoritários, e expandida para a dinâmica do poder público, através da preponderância do Executivo sobre o Legislativo, de estruturas políticas como Governo unitário e modelo unicameral, além de dinâmicas próprias do mercado e de organizações políticas, marcadas pelo cenário de concorrência e de divisão bipartidária. Há, portanto, uma sobrevalorização das maiorias, que passam a enquadrar o todo. Estas democracias têm suas regras eleitorais marcadas pela dinâmica de que “o vencedor leva tudo”.

Ao contrário, o modelo de democracia consensual privilegia o compartilhamento de poder e a negociação. Ele é mais interessante às sociedades com **clivagens marcantes**, tais como: étnicas, laborais, históricas, religiosas ou linguísticas, que tenham relevância para o cenário político. Elas tendem ao multipartidarismo, onde dificilmente o maior partido concentra as condições necessárias para que, sozinho, governe o país. Nas democracias consensuais busca-se a formação de *supermaiorias*. Um dos problemas destes sistemas reside justamente na busca pelo diálogo. Quando não há consenso entre os atores políticos, o sistema tende ao imobilismo. O diálogo também se estende aos mais diversos entes da Federação. As democracias consensuais são marcadas, portanto, por coalizões, sistemas multipartidários, eleições proporcionais, presença de federalismo e constituições rígidas<sup>7</sup>.

A Bolívia é marcada, desde a época colonial, por clivagens marcantes. Ela é um dos países que mais preservou sua população indígena, sendo estes e seus descendentes a maior parte da população. A denotação destas clivagens tornou-se ainda mais acentuada após a Constituição de 2009 e a denominação do Estado boliviano como **plurinacional**, ou seja, mantenedor de diferentes nações, povos e culturas. Observamos uma atenção maior a estas clivagens também pela adoção de quotas e reserva de vagas com a mudança da lei eleitoral do país.

O cientista político argentino Guillermo O’Donnell traça uma nova tipologia de democracia: a Delegativa. Ela se oporia à democracia representativa presente na Europa, marcada pela consolidação das instituições e por um processo de representação mais

---

<sup>7</sup> Constituições rígidas são aquelas que necessitam de *quóruns* altos para que hajam alterações em seu texto. Em outras palavras, só podem ser modificadas mediante apoio de grandes maiorias parlamentares.

enraizado no bojo da sociedade. Ao contrário, a democracia delegativa seria uma forma de exercício do poder político, que é (e foi) utilizado por alguns presidentes da América Latina. O presidente seria a figura maior do Estado, encarnando a própria instituição. Isto acarreta na sobreposição do Executivo sobre os demais poderes, inibindo as diversas formas de controle externo.

Apesar do aparente autoritarismo da figura do presidente, o autor caracteriza estes governos como democráticos por dois elementos: a) se originarem de eleições razoavelmente limpas e competitivas e; b) manutenção de algumas liberdades políticas básicas, tais como o direito de expressão, opinião, associação, reunião, entre outros (O'DONNELL, 2011, p. 21-22).

Esta **relação direta com a sociedade** e a configuração de um **presidente “superpoderoso”** ampliam a capacidade do mesmo em empreender mudanças, uma vez que há redução na capacidade de outros agentes em vetar ou obstruir a ação do presidente. O'Donnell contrapõe as democracias representativas ao seu conceito:

“A tomada de decisão numa democracia representativa é lenta e incremental [...]. Ela [democracia delegativa] também tem a aparente vantagem de permitir uma elaboração rápida de políticas, mas à custa de uma alta probabilidade de erros grosseiros, de implementação incerta, e de uma altíssima concentração da responsabilidade pelos resultados no presidente” (O'DONNELL, 1991, p. 33).

Como apontado acima, o entendimento formado sobre a democracia é essencial diante do caráter instável que permeia vários dos cenários políticos da região. O fenômeno também apresenta especificidades, tais como: escolha democrática (eleição), liderança personalista, banalização de outras instituições frente ao Executivo Federal, empreendimento de mudanças amplas e contundentes e sociedade civil como principal agente legitimador das ações do governo e única unidade capaz de contrapô-lo, todos associados dentro de um mesmo sistema político.

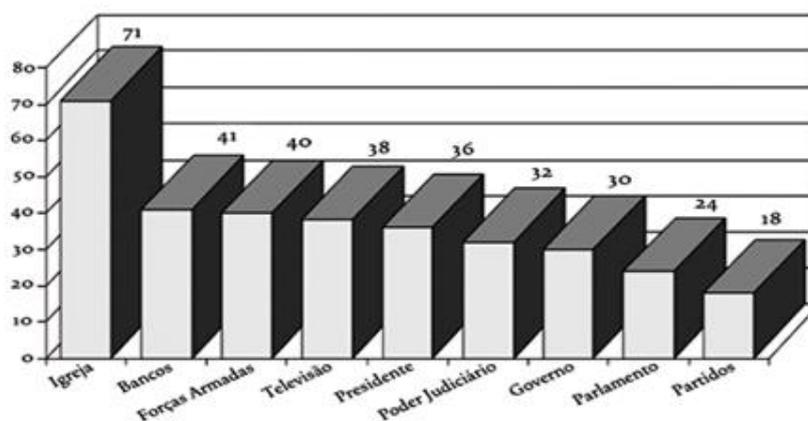
Reis (2012), entretanto, questiona a necessidade e validade da tipologia apresentada por O'Donnell. Segundo ele, haveria a possibilidade da democracia delegativa se institucionalizar ou a fragilidade institucional é característica intrínseca deste modelo de governar? (REIS, 2012, p. 147). Alterações dentro do sistema político poderiam reforçar o *status* de democracia delegativa. Em uma primeira reflexão, podemos estipular que concentração de forças na figura do Presidente, a redução de poder do Legislativo e Judiciário, grau de dependências destes poderes com o Executivo,

ampliação de mecanismos de decisão popular frente a decisões dos outros Poderes, dentre outras características, poderiam ser posteriormente institucionalizados.

Evo Morales ganhou as eleições de 2005 e se reelegeu em 2009 e 2014. A duradoura permanência no poder e a aproximação com os pressupostos apontados por O’Donnel, como a figura do presidente “superpoderoso” e a ligação direta com a sociedade, marcado pela utilização de referendos e da forte ligação com o movimento sindical e indígena, a primeira vista, reforçam denominações como populismo – comum ao se olhar para governantes latino-americanos. Aliado ao conceito de Democracia Delegativa, a discussão dos conceitos de populismo e neopopulismo, é realizada no capítulo III.

A democracia representativa vem sofrendo, com o passar dos anos, amplo descrédito por parte das sociedades. Conforme o gráfico 01, formulado por Rúbio (2010) com base nos dados do Latino-Barômetro (2004), os partidos políticos, um dos principais agentes da representatividade dos atuais sistemas políticos, são os entes que contam com menor confiança por parte dos cidadãos. Não só os partidos, mas as instituições políticas têm um descrédito acentuado se comparado com as demais organizações públicas (Poder Judiciário e Forças Armadas), e mais ainda se levando em conta as instituições privadas (Televisão [mídia], Bancos e Igreja).

**Gráfico 01 – Confiança nas Instituições Latino-americanas**



Fonte: Rúbio, 2010.

Urbinati (2013) aponta para o esgotamento do modelo de representação pelos partidos políticos. “A democracia do público, aquela que chamo plebiscitarismo da *audience*, é o resultado não do fim da democracia “dos” partidos, mas da afirmação deles

como corpo oligárquico que deixa de ser intermediário para se tornar ocupante direto e por seu próprio interesse da política representada” (URBINATI, 2013, p. 89).

A democracia do público perderia seu caráter democrático, tornando-se um aglomerado de partidos desinteressados com a vontade popular, somado a um corpo midiático criado e utilizado para fortalecer uma elite já existente, tentando ainda dar uma imagem democrática ao processo instaurado. Há um deslocamento da função do povo, eles encontram-se alijados da política em si, não são mais importantes no processo de tomada de decisão. Agora, são atores externos, essencialmente fiscalizadores. “A democracia plebiscitária resulta em um divórcio interno à soberania popular, entre o povo como cidadãos participantes (com ideologias, interesses e a intenção e competir para obter a maioria) e o povo como uma unidade impessoal e completamente livre de interesses, que inspeciona e julga o jogo político jogado por alguns e dirigidos por partidos eleitoralistas” (URBINATI, 2013, p. 95).

A visão de Urbinati acerca da dinâmica partidária se assemelha muito ao processo de degeneração dos partidos alentado por Michels (1982). Segundo o autor, os partidos apresentam, em sua dinâmica interior, caráter conservador. Isto ocorre porque, com a expansão da organização política, a ideologia adotada no programa do partido vai se enfraquecendo aos poucos. Um partido necessita de novos membros, de novos eleitores e, por isso, o processo de descaracterização ideológica é inerente ao sistema.

O crescimento de qualquer partido frearia seus impulsos revolucionários, a organização deixaria de ser um meio e passaria a ser um fim em si. Além disso, o medo de represálias por parte do Estado, a qual os partidos são subordinados, especialmente no que tange certas responsabilidades legais e, por vezes, questões de financiamento eleitoral é um elemento a mais na redução do seu ímpeto.

Na Bolívia, a ascensão de Evo Morales ao poder foi acompanhada do estabelecimento do *Movimento al Socialismo (MAS)* como principal força política do país. Ele surge e beneficia-se de um cenário de deterioração do sistema partidária anterior, levado em parte pela degeneração de algumas legendas históricas que abdicaram da sua ideologia anterior para alinhar-se a política neoliberal implementada no período pós-ditatorial no país na tentativa de solucionar os problemas vividos pelo país.

A degeneração dos programas ideológicos dos partidos ressoa na população. A incapacidade dos governos em gerir e solucionar os problemas dos cidadãos aumentou a demanda dos mesmos por maior participação e interferência na vida pública.

A crise de representatividade que ocorreu no Brasil, por exemplo, se expressou nas ruas em 2013, com o repúdio à participação dos partidos políticos nas manifestações<sup>8</sup> (PRATES, 2013). A mesma reprovação vista nas “Jornadas de Junho” pôde ser observada nas manifestações de 2016 que buscaram derrubar o governo da Presidenta Dilma Rousseff. Mesmo lideranças do PSDB, principal partido de oposição, sofreram vaias e foram obrigados a se retirar da manifestação (O DIA, 2016).

No contexto latino-americano de baixa legitimidade dos partidos políticos, as ideias de participação são frequentemente entendidas como respostas necessárias às crises periódicas das democracias. Segundo Medeiros (2012) “como síntese para a resposta dessa crise começa a se formar o conceito de democracia participativa, tendo características da forma semidireta, por não desconsiderar seus representantes, mas aproximando os representados na arena política”. O fenômeno da democracia participativa estaria posicionado entre a forma tradicional de representação e uma ideia de democracia direta. Sem abandonar a existência de representantes, os cidadãos expandem seu grau de participação nas decisões públicas. Eles não se restringem apenas ao contexto das eleições, onde o eleitor manifesta seu interesse a partir do voto, e passam a adotar outras formas de participação, como os referendos e plebiscitos, consultas populares, orçamentos participativos, entre outros.

A ideia de participação ganhou ainda mais força a partir dos últimos anos. Um dos responsáveis por isto é a internet. O seu acesso tem se expandido cada vez mais ao redor do mundo. Estudos recentes apontam que cerca de 40% da população mundial teriam acesso à internet em 2015, distribuídos de forma desigual ao redor do mundo (TRACTO 2016). Ainda assim, ela é uma importante ferramenta de participação, mas também de mobilização.

A primavera árabe foi uma das principais mobilizações políticas do mundo ocorrida nos últimos anos. A internet e as redes sociais tiveram um papel fundamental neste processo. Eles levaram populações de diversos países, que viviam em ditaduras a várias décadas, à se revoltarem contra seus governos, devido à ausência de participação nas decisões políticas, somado ao cenário de pobreza e desemprego.

---

<sup>8</sup> Segundo dados do IBOPE, 89% dos manifestantes não se sentiam representados pelos partidos políticos. (IBOPE, 2013).

“Essa massa insatisfeita fez uso das novas tecnologias e das mídias sociais, como telefones celulares, mensagens de texto, redes sociais e da internet para convocar o povo às ruas e juntos protestarem contra o governo. O Twitter era usado para a marcação de encontros pelos ativistas e para a disseminação de informações sobre o protesto. O Facebook era utilizado para debates, divulgação de locais e hora dos protestos, fotos e vídeos. O YouTube servia como ferramenta de armazenamento de vídeos” (TAVARES, 2012).

Por um lado, as diferentes modalidades de participação podem influenciar os representantes a conhecer, divulgar e representar o interesse dos eleitores, contribuindo para a relação entre ambos. Por outro, podem se sobrepor ao papel dos representantes, contribuindo para o enfraquecimento dos laços de confiança. Além disso, ela pode contar com participação reduzida da sociedade, através de audiências públicas, ou mesmo mobilizar grandes contingentes populacionais, como o caso dos referendos e plebiscitos. O que se tem observado, contudo, é a valorização destas formas de participação para que as democracias do século XXI possam se aproximar do seu horizonte ideal, o de serem governos do povo e não apenas para o povo.

A discussão sobre democracia é extensa e engloba inúmeros fatores. Entretanto, sua história é relativamente curta. Teve como berço a Grécia antiga e só em meados do século XIX que ela se estabelece, de fato, ao redor do mundo. Podemos observar que a terceira onda de democratização ainda continua e curso, com o acréscimo de alguns países africanos e asiáticos como novas democracias.

Apesar dos elementos que envolvem a ideia de democracia, a perspectiva adotada por este estudo é de caráter institucional. A manutenção do voto, a lisura das eleições, a capacidade de se fazer oposição ao atual regime e a representatividade dos cidadãos são o cerne do regime democrático. A ele devem ser acrescidas condições satisfatórias de vida, para que as pessoas não estejam subjugadas ao reino da necessidade.

O aporte teórico apresentado guiará os estudos dos demais capítulos. Eles levantam a discussão sobre temas importantes do novo Estado boliviano, como a questão da representação, do Estado plurinacional, das clivagens que marcam esta sociedade e as características do governo de Evo Morales.

O capítulo II apresenta um panorama histórico recente da América Latina. Ele demonstra o caminho trilhado pela região após o fim das ditaduras militares, passando por outros momentos históricos como a proliferação do neoliberalismo e a ascensão de governos identificados com a esquerda. Observaremos como a Bolívia se enquadra neste retrospecto e quais as influências deste processo para entender o país na atualidade.

## **CAPÍTULO II – REDEMOCRATIZAÇÃO DE UMA REGIÃO: TRAJETÓRIA PÓS-DITATORIAL DA AMÉRICA LATINA**

A democracia, principal do foco de estudo do capítulo anterior, apresentou ao longo da história muitas dificuldades para se aderir à América Latina. O presente capítulo narra em quatro seções um pouco da história política recente da região e a instabilidade democrática latente.

A primeira seção aponta uma visão sobre a herança das ditaduras militares para os países da região, e como eles lidaram com isto. Há enfoque também no processo de redemocratização, que contou com políticas de anistia e reparação, aplicadas de formas muito distintas. Em seguida, descreve os fatores internos e externos que contribuíram para o surgimento e desenvolvimento do neoliberalismo na região. A instabilidade econômica, com altos índices de inflação e a eleição de presidentes neoliberais são dois fatores internos relevantes e o consenso de Washington e a política econômica estadunidense no período são fatores externos.

A terceira seção remete a uma mudança no perfil de lideranças dos países da região. Boa parte dos presidentes eleitos no início do século XXI se identificava como membro da esquerda. Neste caso, houve duas formas de governar, uma que buscou a manutenção de algumas diretrizes do modelo anterior, denominado por alguns como socialdemocracias; e outros de tom mais radical, assinalada ora como anti-imperialista, ora como populista.

A última seção aponta para um cenário de incerteza da política nacional. Alguns dados e fatos apontam para um provável esgotamento da esquerda latino-americana, com a perda de eleições e a derrubada de alguns governos na região.

O capítulo aponta para a presença da Bolívia em todos estes movimentos. Observa-se, de algum modo, o país participa de todos eles. Também são utilizados casos de outros países para apontar o caráter regional da dinâmica política.

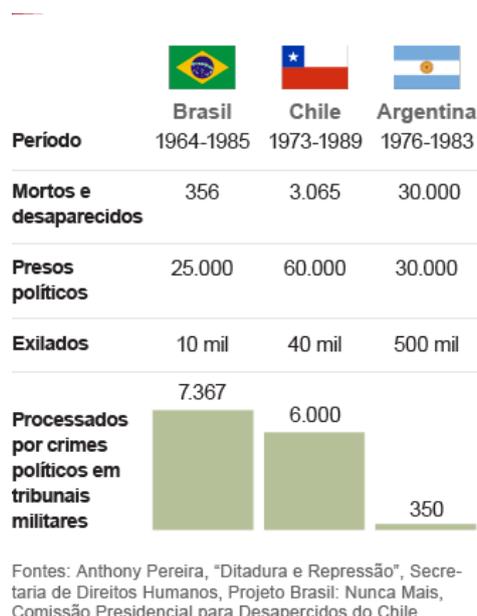
### **1. DITADURAS MILITARES E REDEMOCRATIZAÇÃO**

Um pouco mais de três décadas separam a derrubada de Jacobo Árbenz na Guatemala (1954) e a eleição de Patricio Aylwin (1989) no Chile. Durante este período a América Latina vivenciou uma série de regimes civil-militares. A maioria marcada por intensa repressão do aparelho estatal e redução de direitos em todas as esferas (civil,

político e social). A expressão maior da brutalidade dos regimes são os inúmeros relatos de tortura dos sobreviventes e aos incontáveis casos de “desaparecimentos” e mortes.

Os números de mortos variam sobremaneira entre os países, e parte disto se deve a destruição de registros por parte dos governos autoritários e as políticas de anistia que levaram a uma demora no julgamento e esclarecimento dos fatos ocorridos neste período. Isto contribui para uma provável diferença entre os números oficiais e os reais. Ainda assim, encontramos algumas estatísticas alarmantes conforme a figura abaixo:

**Figura 01 – Dados sobre as Ditaduras Militares de Brasil, Chile e Argentina**



A ditadura na Bolívia foi marcada por sucessivos golpes militares. Em 1964, o militar René Barrientos é escolhido por uma junta militar para comandar o país. Em 1966, ele é reconduzido ao cargo, desta vez por voto popular. O militar protagonizou momentos marcantes na história da Bolívia, como o combate à Guerrilha de Ñancahuazú, que culminou com a morte de Che Guevara. Em 1969, Barrientos falece vítima de um acidente de helicóptero cujas causas ainda geram suspeitas. Ele é substituído por Luis Adolfo Siles Salinas que meses depois é deposto por um novo golpe militar.

Entre 1969 e 1971, a Bolívia adota uma postura estranha aos demais regimes autoritários da época. Juan José Torres retomou uma série de direitos civis e permitiu a reorganização de sindicatos. O país adotou uma postura anti-imperialista, com a nacionalização de minas e desmontes, além da expulsão das tropas do corpo de paz dos

Estados Unidos. Entretanto, o país sofre novo golpe militar, exilando Torres, conhecido como JJ. O mesmo foi assassinado cinco anos mais tarde na Argentina.

O momento mais rígido dentro dos governos militares da Bolívia ocorre na gestão de Hugo Banzer (1971-1978). Nela, houve a proibição dos partidos políticos, dos sindicatos e suspensão de direitos civis. No campo econômico foi um período em que a Bolívia teve grande crescimento econômico, mas que também contou com o maior endividamento da sua história. O militar saiu do cargo após ser deposto por outro golpe militar, fato recorrente nas duas décadas de ditadura na Bolívia. O período só é finalizado em 1985, com a eleição de Paz Estenssoro para comandar o país pela quarta vez.

O histórico recente de instabilidade democrática da região, que foi marcada durante todo o século XX pela ascensão de ditadores e regimes totalitários, levou Francisco Weffort a escrever um texto denominado “*Incertezas da Transição na América Latina*”. Publicado em 1989, o autor demonstra insegurança quanto a viabilidade e permanência das novas democracias latino-americanas.

Projetando algumas generalizações sobre os processos de redemocratização da região, Weffort afirma que a transição foi marcada por “alto grau de controle dos herdeiros do regime anterior sobre o processo de transição” (WEFFORT, 1989, p. 8). Além disto, a incerteza quanto a manutenção da democracia seria latente em vários países, o que pode ser observado por inúmeras políticas de anistia, que inocentavam ditadores e operadores do Estado nos crimes cometidos à época. Um dos objetivos destas políticas era a contenção de conflitos para que os militares não realizassem novos golpes.

O Brasil é um dos países que menos avançou em lidar com as consequências destes regimes. Sem estipular nenhuma penalidade aos membros do Estado ditatorial, apenas em 2012 o país instalou uma Comissão da Verdade que buscou elucidar as atrocidades deste momento histórico do país. A única penalidade advinda do processo foi a censura moral ofertada pelo descobrimento da verdade. Além disto, o relatório final aponta para um número de 434 vítimas fatais do regime, acrescido da morte de 8.350 indígenas no período investigado! Números que podem ser questionados, dada a distância temporal entre os assassinatos e a apuração dos mesmos, ainda mais quando comparados com as ditaduras de países vizinhos que chegam a valores ainda maiores.

A Bolívia tentou empregar por duas vezes políticas de restauração e de busca pela verdade. A primeira aconteceu logo após a retomada da democracia, em 1984, com a instituição da **Comissão Nacional de Investigação de Desaparecidos Forçados**. Entretanto, não foram destinadas verbas suficientes à Comissão, o que culminou com a

interrupção dos trabalhos da mesma. Anos mais tarde, foi instalada o **Conselho Interinstitucional para o Esclarecimento dos Desaparecimentos Forçados (2003)**.

Além da criação das duas instituições acima, a Corte Suprema condenou à 30 anos o ex-ditador Luis García Meza e boa parte do seu corpo de ministros pelos crimes cometidos na sua gestão e pelo próprio golpe de Estado. E, em 2004, foi promulgada uma lei de ressarcimento às vítimas<sup>9</sup>. Entretanto, sua eficácia é limitada, pois exige uma série de provas e pré-requisitos para alcançar os benefícios, de modo que impossibilita muitas vítimas e seus familiares à receberem o suporte ofertado pelo Estado.

Na conclusão de seu texto, Weffort observa que os países que vivenciaram ditaduras necessitariam lidar com uma herança autoritária. Cada uma destas nações teria a missão de dismantelar e enfrentar essas estruturas. Por fim, o autor realiza um prognóstico que seria confirmado anos mais tarde durante a década de 90. O período foi conhecido como “noite neoliberal”.

“O mais terrível da situação dos países do Cone Sul – e, possivelmente, de toda a América Latina, com as exceções evidentes de Cuba e da Nicarágua – é que as alternativas de direita aparecem como muito mais prováveis, pelo menos no horizonte mais próximo, do que qualquer das variantes, reformistas ou revolucionárias, da esquerda” (WEFFORT, 1989, p. 42).

## 2. A NOITE NEOLIBERAL

O neoliberalismo surge após a II Guerra Mundial, como uma reação ao intervencionismo do *Welfare State* e ao keynesianismo. Entretanto, ele só ganha força na década de 70, com uma crise do modelo de Estado de bem-estar social, que levou vários países a enfrentar cenários de inflação alta. O processo de conversão ao neoliberalismo durou toda uma década e contou com a eleição de vários chefes de Estado com orientação à direita, como Margaret Thatcher (Inglaterra), Ronald Reagan (Estados Unidos) e outros. Entre as medidas adotadas por estes regimes temos: elevação da taxa de juros, redução de impostos para rendimentos altos, redução do controle sobre o fluxo financeiro, ampliação de desemprego, combate as greves e privatizações. Aos poucos, o neoliberalismo foi se consolidando como ideologia predominante no mundo.

Anderson (1995) avalia o resultado da aplicação das políticas neoliberais na Europa e Estados Unidos. A inflação, principal problema aludido na época, conseguiu ser combatida. Além disto, houve a ampliação na taxa de lucros sem, no entanto, haver

---

<sup>9</sup> Lei 2640-2004, que trata do “Resarcimiento excepcional a víctimas de la violencia política en períodos de gobiernos inconstitucionales”.

mudanças significativas nas taxas de crescimento destes países. A explicação, segundo Anderson, para o aumento dos lucros sem, no entanto, gerar crescimento é devido ao caráter especulativo que gerou esse aumento de lucros. Um elemento que sinaliza contradições no neoliberalismo é a ampliação dos gastos sociais. Este era uma das principais problemáticas levantada pelo neoliberalismo ao modelo anterior. No entanto, a Europa viveu um cenário de ampliação de gastos sociais devido ao desemprego, advindos das demissões maciças de empregados nos setores públicos e privados, além do envelhecimento da população, que resultaram no pagamento de pensões e direitos trabalhistas.

O início do período de redemocratização na América Latina foi marcado por uma onda de políticas neoliberais. A América Latina apresentou a primeira aplicação real de uma gestão neoliberal. Ela ocorreu no governo autoritário do militar Augusto Pinochet. Após o golpe militar, Pinochet adotou o plano econômico do candidato derrotado nas eleições anteriores por Allende. Este plano, desenhado por economistas da Universidade de Chicago conteria os fundamentos da política neoliberal.

Na década de 80, a Bolívia adotou o que Anderson denominou de “experiência-piloto para o neoliberalismo do Oriente pós-soviético” (ANDERSON, 1995). Seria uma modalidade mais “progressista” da ideologia, que posteriormente foi adotado por países como Polônia e Rússia. O foco da Bolívia era enfrentar a hiperinflação que assolava o país. Contudo, para eles não foi necessário dismantelar os movimentos sociais e operários do país, como a *Central Obrera Boliviana* (COB) e outros. Somado a isto, o programa foi adotado pelos setores políticos herdeiros da revolução de 1952, identificados com a esquerda<sup>10</sup>.

Posteriormente, o neoliberalismo sedimenta-se dentro dos países da América Latina por volta da década de 90, com a eleição de Salinas (1988) no México, Menem (1989) na Argentina, Andrés (1989) na Venezuela, Fujimori (1990) no Peru, Collor e FHC (1990 e 1994) no Brasil.

O neoliberalismo teve como marco importante o Consenso de Washington (1989). Ele se refere a um conjunto de dez medidas que visavam o resgate das economias dos

---

<sup>10</sup> A revolução de 1952 da Bolívia adveio da insatisfação da população boliviana com o Estado oligárquico que dominou o país por anos. A partir dela ocorreu a nacionalização das principais empresas mineradoras do país, a realização de uma reforma agrária importante, mas que afetou apenas uma fração do país e; a ampliação do acesso à escola para a população rural que constituía a ampla maioria dos cidadãos bolivianos. Também foi o primeiro momento em que o índio recebeu alguma atenção por parte do Estado (CAMARGO, 2005, p. 149-152).

países latino-americanos. Destacam-se destas medidas: reforma tributária; disciplina fiscal; taxas de câmbio competitivas; abertura para entrada de capital estrangeiro; privatização das empresas estatais e desregulamentação das relações de trabalho. Este endossamento dado pelos Estados Unidos se configurou como pré-requisito para que os países pudessem refinar suas dívidas externas, “assim, eles passariam a depender sempre do financiamento do BID ou BIRD para execução de obras públicas, tendo de sujeitar suas respectivas políticas econômicas e decisões de investimento a fiscalização internacional” (BANDEIRA 2002, p. 135-136). Vários países da região conviviam com o problema da dívida externa. Em especial, temos o caso da Argentina, que declarou boicote à sua dívida externa<sup>11</sup> e ficou por 14 anos impedida de acessar alguns mercados financeiros, fruto da penalidade imposta pelo não reconhecimento de seus débitos.

As políticas neoliberais surgem, portanto, como uma “imposição” dos EUA para que os países latino-americanos pudessem renegociar suas dívidas e continuarem a integrar o mercado mundial. No caso brasileiro, estas políticas desencadearam na privatização de setores como o de telecomunicações e da maior empresa exploradora de minérios do país, a Vale do Rio Doce. Elas foram capitaneadas pelo presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). O argumento adotado na época referia-se a improdutividade de algumas estatais, sua utilização como cabide de empregos e sua propensão à corrupção. Para tanto, as empresas públicas foram vendidas para diminuir a máquina pública e capitalizar o Estado, com o objetivo de reduzir o endividamento público. No entanto, as privatizações geraram baixo retorno financeiro, sendo vendidas à preços baixos. Ainda, parte do pagamento das empresas vendidas foi financiada por empréstimos, à juros baixos, do BNDES, um banco público. A principal utilidade das privatizações foi a desoneração do Estado quanto a gestão de grandes empresas como a Vale do Rio Doce (atual Vale) e a Telebrás (MENDONÇA, 2007).

Assim como o Brasil e vários outros países da região, a Bolívia vivenciava um cenário de hiperinflação ao final de seus regimes militares. A solução escolhida foi a adoção de políticas de cunho neoliberal, como a redução dos salários, dos gastos públicos e o conseqüente aumento do desemprego. A curto prazo, o governo de Estenssoro obteve resultados expressivos, como a redução da inflação que, em meados da década de 80 chegara a 24.000%, para 5% ao fim de seu governo.

---

<sup>11</sup> O Presidente da Argentina, Mauricio Macri, paga parte das dívidas do Estado com o mercado internacional e consegue suspensão da moratória imposta ao país desde 2002 (TURRER, 2016).

Durante a década de 90 houve a venda de metade das empresas estatais para o mercado privado na gestão de Sánchez de Lozada. A justificativa, na época, era injetar capital e aumentar a produtividade destas empresas, que trabalham em sua ampla maioria com a extração e exploração de recursos minerais. No entanto, o resultado final não se traduziu em benefícios para a população local, que ainda buscava se recuperar do crescimento do desemprego alcançado em anos anteriores<sup>12</sup>.

O neoliberalismo na Bolívia dá seus primeiros sinais de esgotamento durante o governo de Hugo Banzer, ex-ditador e posteriormente eleito presidente da Bolívia. A insatisfação da população com as condições sociais e econômicas de seu país fizeram eclodir uma série de manifestações e enfrentamentos entre civis e o Estado. Houve dois casos emblemáticos durante a primeira década do século XXI.

O primeiro deles ficou conhecido como a Guerra da Água. Ela se tratou de uma revolta popular ocorrida na cidade de Cochabamba nos anos 2000. O motivo do conflito era a insatisfação da população com a privatização da gestão da água na cidade. Banzer chegou a declarar Estado de Sítio para coibir as manifestações, que contaram com mais de 60 mil insatisfeitos com as medidas adotadas pelo governo. Neste episódio vemos a influência do neoliberalismo através da busca pela privatização de recursos naturais essenciais como a água, associada à uma pressão internacional, onde o Banco Mundial vinculou a renovação de um empréstimo milionário à privatização das águas em Cochabamba (DRUMOND, 2015, p. 193).

Em 2003, outro levante popular ficou conhecido como “Guerra do Gás”. Este teve caráter nacional, diferente do primeiro que se circunscreveu à cidade afetada. O conflito surge a partir da declaração do então presidente Sanchez de Lozada de vender as reservas de gás natural do país aos Estados Unidos e México. A venda do gás se daria por portos chilenos, algo que fere diretamente o orgulho dos bolivianos<sup>13</sup>. Além disso, a sociedade queixava-se dos problemas de abastecimento interno. Antes de iniciar uma comercialização deste bem natural no mercado internacional era preciso garantir que os bolivianos tivessem acesso a este recurso. A repressão ao movimento nacionalista levou à morte de 65 pessoas, o que acabou por reforçar o discurso contrário ao governo.

---

<sup>12</sup> Um dos pilares da política pública “Plan de Todos”, do governo Lozada era a capitalização das empresas estatais. Para tanto, o Estado venderia 50% de suas empresas para o mercado privado, deixando 49% para constituição de um fundo econômico para todos os bolivianos acima de 21 anos na data do estabelecimento deste acordo, e 1% destes estariam destinados aos trabalhadores destas empresas.

<sup>13</sup> O povo boliviano ressentia-se do Chile por este ter tomado as terras do país que davam acesso ao mar. A Bolívia perdeu várias parcelas de seu território ao longo de sua história. A mais prejudicial foi a saída ao Pacífico, que permitiria ao país exportar sua produção por via marítima de forma mais facilitada.

Outro sinal de ingerência de forças estrangeiras dentro da Bolívia foi a aliança do governo com os Estados Unidos na busca por erradicar as plantações de coca do país. A política de enfrentamento foi semelhante à presenciada na Colômbia, que contou com a participação do *Drug Enforcement Administration (DEA)* do governo norte-americano, somada à política de extradição dos traficantes presos para serem julgados em solo estadunidense.

E quais os efeitos destas políticas para a região? Para entender melhor os motivos que levaram a chegada da ideologia neoliberal à região e as consequências das mesmas para a economia destes países utilizaremos o aporte teórico sobre teoria da dependência.

Segundo os “dependentistas”, a América Latina tem como causa de seu subdesenvolvimento a forma dependente de sua inserção no sistema capitalista global. Por força da colonização, mesmo as diferentes trajetórias de cada país em busca da soberania foram insuficientes para superar a posição periférica que a região mantém no sistema capitalista internacional. Com o passar do tempo e o desenho das economias mundiais, alguns países da Europa Ocidental, os Estados Unidos e, mais tarde, Japão, Austrália e outros, se posicionaram no “centro” deste mercado, através da produção de bens industriais de alto retorno financeiro. Por outro lado, as antigas colônias, especialmente na África e América Latina se mantiveram na periferia do sistema, atuando como fonte de bens primários de baixo retorno financeiro e mercado consumidor dos bens industrializados produzidos pelo centro econômico do sistema.

A teoria da dependência foi uma resposta à visão desenvolvimentista trazida pela CEPAL e utilizada pelos países da Europa que preconizava um caminho único para o alcance do desenvolvimento pleno de uma nação. Nessa perspectiva, existiriam as nações desenvolvidas, que estariam em um estágio avançado, e as demais, que estariam nas fases iniciais de seu desenvolvimento econômico. Marini (1994) ao tratar da teoria desenvolvimentista, aponta seu falso caráter universalista, que concebe o subdesenvolvimento como a fase pré-industrial das economias desenvolvidas. Para ele, outra falácia desta teoria é que o desenvolvimento econômico leva, necessariamente, a um desenvolvimento político, social e ideológico da nação. Além disto, o autor observa que os países cuja economia baseia-se, essencialmente, na exportação de produtos primários, ou seja, as nações terceiro-mundistas que se especializariam no que “produziriam de melhor” vivem um processo contínuo de descapitalização em relação aos países industrializados.

O crescimento das nações periféricas estaria atrelado ao crescimento dos países desenvolvidos. Dentro do sistema capitalista, os países manteriam um vínculo indissociável entre si, que relegaria a alguns uma boa condição financeira, e a outros uma subordinação ao sistema.

Martins (2005) busca estabelecer um vínculo entre a teoria da dependência e a presença do neoliberalismo na América Latina. Para ele,

“As restrições seculares ao crescimento, postas pela crescente dependência financeira se combinam com as limitações conjunturais, vinculadas a esse padrão de regulação [neoliberal], e produzem uma expansão econômica profundamente medíocre, mas não impedem a sua participação no Kondratiev<sup>14</sup> expansivo que se inicia na economia mundial em 1994” (MARTINS, 2005, p. 146).

As políticas neoliberais e o Consenso de Washington chegam para a América Latina como uma imposição. O imperialismo norte-americano obriga que os Estados da região executem determinadas políticas públicas e ajustes fiscais para obterem acesso à créditos e, assim, se manterem dentro do mercado mundial. A necessidade de estar integrado ao mercado mundial é derivada da globalização e da estrutura de dependência econômica mundial, que levou a incapacidade dos Estados em prover todos os bens necessários para sua existência.

Dentro das regras do capitalismo global, a América Latina ajusta suas contas para continuar a pagar pelos déficits fiscais, que dentro deste sistema nunca poderão ser superados, uma vez que o seu produto de exportação tem valor muito inferior aos bens que necessitam importar e os países desenvolvidos dificilmente abrem espaço para as economias periféricas ascenderem economicamente.

Na década de 90, a eleição de mandatários alinhados com esse posicionamento ampliou a penetração do capital externo e das multinacionais na região, diminuindo barreiras e ampliando a integração com o mercado internacional. As tentativas que outrora alguns destes países haviam adotado para combater estas influências externas estavam se esgotando. O espírito nacionalista que levaram à estatização do petróleo no Brasil, sob o slogan de “O Petróleo é Nosso” e a noção de Estado-empresário na Bolívia que controlava a extração dos principais recursos minerais do país cede espaço à entrada do capital externo e das multinacionais.

---

<sup>14</sup> Ciclos de Kondratiev ou Ondas longas seriam períodos de cinquenta anos, onde haveriam fases de ascendência e outras de recessão econômica (MARTINS, 2005, p. 140).

Gunder (2006) traz, ainda, outros elementos para pensarmos esta teoria. As relações coloniais, outrora existentes nos países latino-americanos, estabelecidas com a metrópole são transportadas para dentro das colônias onde os centros urbanos transformam-se nos polos econômicos da qual dependem e são exploradas o meio rural, as populações indígenas e o restante do país.

*“Cuando examinamos la estructura metrópoli-satélite, nos encontramos con que cada uno de los satélites, [...] sirven como instrumentos para extraer capitales o sobrantes económicos de sus propios satélites y encaminhar parte de estos sobrantes hacia la metrópoli extranjera de la cual todo son satélites” (GUNDER, 2006, p. 74).*

No Brasil, o Estado de São Paulo se configuraria como esta metrópole dentro do império. Como o maior polo industrial do país, São Paulo capitaneia boa parte da produção econômica brasileira. A região se destacou desde os tempos coloniais e do Império pela produção cafeeira que, por muitos anos, foi o principal item de exportação do país. Alguns paulistas chegam a qualificar seu Estado de “locomotiva da nação”. Entretanto, tão impressionante quanto seu poder econômico é a absorção de matérias-primas do restante do país, de mão-de-obra, especialmente da população empobrecida do Nordeste, e das ajudas de custo presentes desde o Convênio de Taubaté<sup>15</sup>, que financiava a perda dos grandes produtores de café, chegando até a presente data onde o Estado é mais endividado de toda a federação<sup>16</sup>.

Realidade semelhante vive a Bolívia. Em 2005, O distrito de Santa Cruz era responsável por quase um terço do PIB, 25% dos impostos arrecadados e realizava 60% das exportações do país (CAMARGO, 2005, p.222). O distrito, assim como São Paulo, também apresenta grau de dependência perante o Poder Central. Para sustentação do escoamento da produção boliviana, o governo central subsidia, há anos, os combustíveis,

---

<sup>15</sup> O Convênio de Taubaté foi um acordo estipulado entre grandes cafeicultores dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A fim de reduzir os prejuízos dos grandes produtores com a queda do preço do café, os Estados compravam o excedente da produção. A medida estimulava a produção de café, o que acarretava uma série de prejuízos a economia dos Estados que, costumeiramente, vendiam as safras por preços inferiores aos comprados pelos produtores e até precisavam queimar parte do estoque para garantir a manutenção dos preços. Desta forma, estes Estados contraíram dívidas com o mercado internacional, devido a necessidade de empreender empréstimos para a manutenção desta política.

<sup>16</sup> O Estado de São Paulo contraiu a maior dívida entre todos os Estados da região. Ela gira em torno de 57 bilhões de reais (SENADO, 2013). Proporcionalmente, o Estado mais endividado, e também um dos que recebeu maior apoio da União é o Estado do Rio Grande do Sul. Tanto paulistas quanto gaúchos apresentam forte ligação com seus Estados e já ensaiaram revoltas populares de cunho separatista, como a Revolução Farrroupilha e a Revolução Constitucionalista de 1932.

barateando os custos de produção e beneficiando o empresariado e latifundiários da região<sup>17</sup> (CAMARGO, 2005, p. 223).

Gunder não considera o desenvolvimento industrial como ferramenta capaz de superar o subdesenvolvimento dos países periféricos. Utilizando São Paulo como exemplo, ele aponta que o maior polo industrial da América Latina não foi capaz de levar riqueza e desenvolvimento a todo país. Pelo contrário, retirou a riqueza de outras regiões e as tornou economicamente dependente do parque industrial paulista. Para o autor, o subdesenvolvimento tem como causa principal a própria evolução do sistema capitalista, que cria economias enfraquecidas e dependentes de outras. Os momentos em que haveria maior possibilidade de desenvolvimento dos países periféricos seria durante o enfraquecimento do sistema capitalista, como foi o caso das duas guerras mundiais e a Grande Depressão de 1929 (GUNDER, 2006, p. 77-78).

De acordo com Negri (2014), um dos principais motivos que levaram ao enfraquecimento do ciclo neoliberal foi justamente a insatisfação da população quanto aos seus resultados sociais como o desemprego e a redução das garantias sociais. Em vários países, a luta contra a sua adoção agravou as crises políticas e econômicas na região, fortalecendo posições mais à esquerda no espectro político.

Em 17 de outubro de 2003, Lozada renuncia ao seu cargo diante da força das manifestações contrárias à sua gestão ficando, apenas, 14 meses no cargo. Assume então seu vice, Carlos Mesa. Este era jornalista e historiador, um político sem filiação partidária. Estas características levaram o mesmo a gozar de um *status* mais favorável perante a comunidade boliviana. No entanto, devido as suas dificuldades em aprovar políticas dentro do Parlamento e, conseqüentemente, retomar o crescimento econômico do país, as manifestações sociais voltaram a ocorrer. Uma das táticas mais utilizadas pelos movimentos era o de bloqueio de estradas. Sendo esta a principal forma de tráfego de mercadorias no país, a manobra atingia diretamente a economia local e a elite agroexportadora. Diante do exposto, Mesa renuncia em 2005, após 20 meses ocupando o cargo de presidente, o que levou o país a realizar novas eleições e ao esgotamento do período neoliberal.

---

<sup>17</sup> A elite empresarial do departamento de Santa Cruz defendeu uma separação efetiva do país, no intuito de dar maior autonomias às regiões (CAMARGO, 2005, p. 225). A Bolívia é um Estado unitário.

### 3. GUINADA À ESQUERDA

A derrocada das políticas neoliberais cedeu espaço para uma nova ideologia política para região. A Venezuela é o primeiro caso de conversão do neoliberalismo para um governo mais identificado com a esquerda. Em 1999, depois de ter fundado seu partido dois anos antes, o MVR, e de ter liderado um golpe de Estado em 1992 contra o presidente da época, Hugo Chávez alcança a presidência do país. A sua eleição foi a primeira de uma série que reconfigurou o perfil das lideranças nacionais latino-americanas.

O fenômeno chegou em seu ápice por volta de 2006, com as vitórias eleitorais de políticos como Evo Morales (Bolívia), Michele Bachelet (Chile), Lula (Brasil), Daniel Ortega (Nicarágua), Rafael Correa (Equador) e Néstor Kirchner (Argentina) que se elegeram (ou reelegeram) presidentes em seus países.

Sader (2006) destaca que as eleições dentro do biênio 2005-2006 foram precedidas por intensos movimentos populares (como os supracitados), que levaram a cheque e depuseram vários governos. Os movimentos populares finalmente conseguiam alguma expressão institucional. Para ele, foi de suma importância que as mobilizações produzissem resultados político-eleitorais, o que efetivamente ocorreu. O autor também ressalta o empoderamento de alguns partidos de esquerda que outrora se apresentavam com papel de menor relevância em alguns países, como é o caso do *Pólo Democrático* na Colômbia e o *Movimento al Socialismo (MAS)* da Bolívia.

Figura 02 – Mapa Político da América Latina (2006)



Fonte: El dia, 2008.

Diante do cenário político desenhado ao final dos anos 2000, observamos que a América Latina, outrora tomada por partidos e políticos ligados à direita e alinhada com a política norte-americana e o Consenso de Washington, agora vivenciava momento diferente. Ela está sendo governada, em sua maioria, por partidos identificados com uma esquerda política. Entretanto, há uma heterogeneidade enorme entre os países coloridos de vermelho (ver quadro acima). Alguns deles ainda mantiveram relações próximas com o governo estadunidense, estabelecendo para tanto acordos bilaterais de comércio. Outros desenvolveram políticas focadas no acesso de camadas mais pobres da população a serviços básicos como saúde e educação, mas ainda pautaram sua política econômica com os princípios neoliberais deixados por gestões anteriores. Por último, tivemos um grupo que busca romper com a dinâmica do mercado global, pautando um desenvolvimento econômico mais conjunto, através de ações regionais.

O elemento diferencial entre as novas gestões “de esquerda” da região e os governos neoliberais anteriores reside na preocupação com a área social. Várias políticas foram desenvolvidas no intuito de melhorar as condições de vida da parcela mais carente da sociedade, especialmente pelo acesso aos serviços básicos. A Venezuela adotou e reformulou durante o governo Chávez o programa chamado “Misiones Sociales”, apresentando cinco objetivos: acabar com a extrema pobreza; com o desemprego e subemprego; garantir o direito à uma vida digna; suprir a necessidade de moradias e buscar a soberania alimentar do país.

O Brasil adotou várias políticas públicas no intuito de fortalecer as camadas mais pobres. O primeiro da gestão do PT foi o “Fome Zero” que tentaria erradicar desnutrição e a fome no Brasil. Outros visavam dar acesso aos serviços básicos como o “Luz para Todos” (energia elétrica). Sem dúvidas, o programa de maior repercussão dentre estes é o “Bolsa Família”. Através do agrupamento de vários outros programas sociais de transferência de renda já existentes, como o “Bolsa-escola” e o “Bolsa-gás”, o governo transfere recursos financeiros para famílias que atendam aos critérios de insuficiência de sustento próprio. Dentre outros elementos, o programa exige a presença das crianças nas escolas como requisito para concessão do benefício à família. Em 2013, após avaliação de uma década da implementação do programa, observa-se uma queda nos índices de pobreza, ainda que os resultados não sejam satisfatórios.

#### **Tabela 01 – População Brasileira por estrato de Renda (2003 e 2011)**

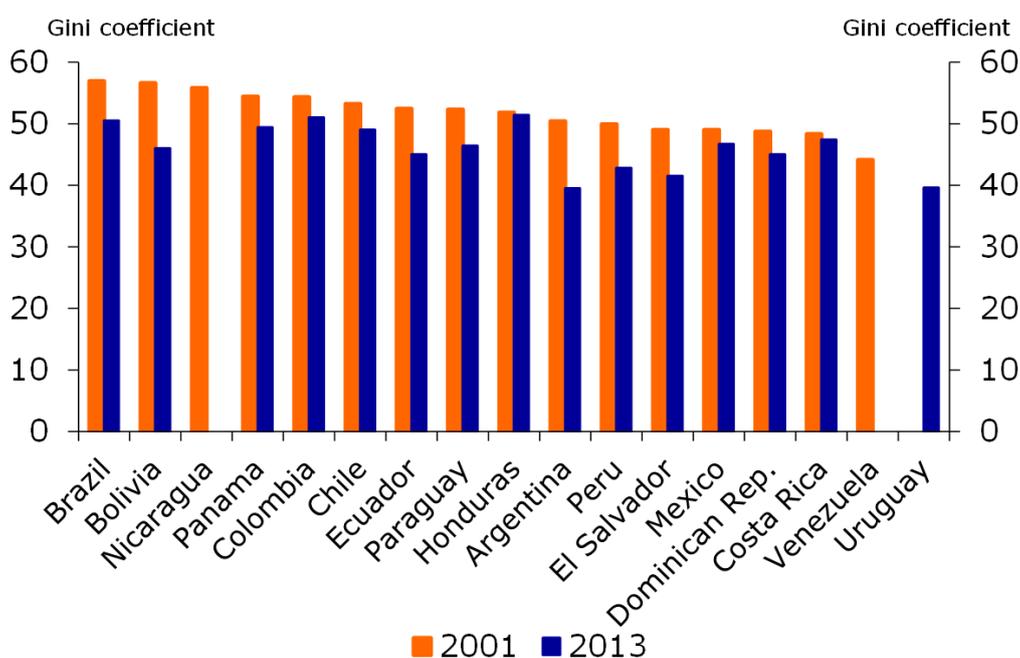
Estratos	Pessoas			Famílias		
	2003 (%)	2011 (%)	Varição (p.p.)	2003 (%)	2011 (%)	Varição (p.p.)
Extremamente pobres	8,0	3,4	-4,7	5,5	2,6	-2,9
Pobres	15,9	6,3	-9,6	12,0	4,4	-7,7
Vulneráveis	50,3	49,1	-1,2	50,5	44,8	-5,6
Não Pobres	25,9	41,3	15,4	32,0	48,2	16,2
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>

Fonte: PNAD/IBGE.

Segundo relatório do PNUD (Malik *et al* 2013), um dos três elementos que impulsionaram o desenvolvimento dos países do Sul foi a inovação sustentada pela política social. “A educação, os cuidados de saúde, a proteção social, a habilitação jurídica e a organização social permitem, todas elas, uma participação das pessoas pobres no crescimento” (Malik *et al*, 2013, p. 7).

A América Latina é a região mais desigual do planeta, onde há uma enorme disparidade entre ricos e pobres. Este desequilíbrio dificulta muito o processo de ascensão econômica de um país, porque impede grande parte da população de participar efetivamente do mercado de consumo, além de trazer consigo mazelas como a violência social. Apesar disto, podemos observar uma redução desta desigualdade no início do século XXI, aonde houve um predomínio de governos de esquerda.

**Gráfico 02 – Coeficiente de Gini da América Latina (2001 e 2013)**



Fonte: Kalf, 2015.

Países maiores como Brasil e México ainda mantêm graus elevados de desigualdades sociais. No entanto, a redução promovida nestes países é muito importante para o conjunto da região, uma vez que ambos contêm uma grande parcela da população de toda a América Latina. Podemos notar que alguns países tiveram resultados importantes, como Bolívia e Argentina que promoveram uma queda maior na sua desigualdade social.

#### **4. O CONTEXTO LATINO-AMERICANO NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XXI**

Durante a segunda década do século XXI, podemos encontrar alguns solavancos nesta guinada à esquerda na América Latina. Esta afirmação vale tanto para as denominadas “socialdemocracias” quanto para os regimes ditos anti-imperialistas ou anticapitalistas.

O governo da Venezuela, o primeiro país a realizar este movimento em direção à esquerda, passa a enfrentar dificuldades logo após a morte de Hugo Chávez, em 2013. Presidente do país desde 1999, Chávez morre aos 58 anos, vítima de um câncer. Assume o governo seu vice-presidente, Nicolás Maduro. A Constituição venezuelana prevê, nestes casos, a convocação de eleições para os próximos trinta dias. O pleito se deu entre Maduro e Capriles, candidato da oposição que ficou em segundo lugar na última disputa eleitoral. Neste caso, Maduro vence a eleição com 50,61% dos votos, contra 49,12% de Capriles. A oposição acusa o governo de fraudar o resultado das urnas, também motivado pela diferença mínima entre os candidatos ao final da disputa. O discurso de fraude fora utilizado, novamente, dois anos mais tarde, porém, desta vez, pelo próprio governo. Em 2015, a oposição conquistou a maioria dos assentos na Assembleia Nacional, o que coloca uma série de dificuldades para Nicolás Maduro governar, pois não tem mais respaldo no Legislativo para aprovação de suas políticas.

Outra eleição que sinaliza um enfraquecimento da esquerda na região é a derrota do *kirschnerismo* na Argentina. Esta ala do *peronismo*, governou a Argentina desde 2003 com Néstor Kirchner e, em seguida, por sua esposa, Cristina Kirchner entre os anos de 2007 e 2015. A eleição ocorreu em 2015, com o candidato do governo, o governador de Buenos Aires, Daniel Scioli e o representante maior da oposição, Maurício Macri. Reproduzindo um placar apertado, semelhante ao observado na Venezuela dois anos antes, Macri vence a disputa por 51,34% à 48,66%.

Uma das explicações para perda de forças do *kirschnerismo* na Argentina é a questão econômica. Nos últimos anos de sua gestão, houve aumento na pobreza, no trabalho informal, motivado em parte pela baixa dos preços das *commodities*. Somado a isto se tem o aumento da inflação no país que chegou aos 30%.

O início do governo do ex-prefeito de Buenos Aires demonstra uma visão distinta de seus antecessores, e retoma algumas políticas de teor neoliberal. Dentre elas, podemos citar o aumento nas tarifas de serviços e produtos como água, luz, gás e transporte público. Também houve o enxugamento da máquina pública com a demissão de milhares de funcionários. Além disto, houve um realinhamento perante o mercado internacional, o que culminou na saída da moratória após 14 anos. O presidente Macri mantém altas taxas de popularidade, apesar de estar sofrendo uma queda após os reajustes.

Na Bolívia, a esquerda também contou com revés após a eleição de Evo Morales em 2006. A legislação do país prevê a possibilidade de uma única reeleição consecutiva. O presidente indígena do país conquistou três mandatos consecutivos no país, uma vez que o seu primeiro mandato, antes da Constituição de 2009 não foi computado para critérios de reeleição. Morales obteve maioria absoluta nos três pleitos, feito difícil diante do passado recente do país. Sendo assim, em 2016, a Assembleia plurinacional, de maioria governista, lançou um referendo à população no intuito de permitir que Morales disputasse novamente as eleições do país. Entretanto, o resultado final foi a vitória do “NÃO”, que contrariava uma próxima tentativa de reeleição de Morales.

Em outros casos, no entanto, o revés da esquerda é acompanhado por uma preocupação com a própria estabilidade democrática da região. Dois casos recentes receberam a alcunha de golpes políticos ou parlamentares. O primeiro foi em 2009, na Honduras. O presidente Manuel Zelaya foi condenado por decisão judicial e, em seguida, deportado para Costa Rica<sup>18</sup>. Logo em seguida, vários países e órgãos internacionais denunciaram o crime e o qualificaram como um golpe. Dentre eles, há destaque para a Organização das Nações Unidas (ONU), os Estados Unidos da América e a União e a Organização dos Estados Americanos (OEA). O governo que se seguiu ao de Zelaya sofreu amplo repúdio internacional, não sendo reconhecido por diversos países. O ex-presidente necessitou de asilo político na embaixada brasileira e lá ficou até 2010, quando Honduras elegeu Porfirio Lobo para assumir o país.

---

<sup>18</sup> Nem a decisão judicial contra o presidente e nem a Constituição do país preveem a pena de deportação para um hondurenho.

Outro caso político emblemático dos últimos anos foi a deposição do presidente do Paraguai e ex-bispo católico, Fernando Lugo, em 2012. A característica mais marcante deste caso foi a celeridade do processo. Entre a aprovação do processo de *impeachment* pela Câmara dos Deputados e o julgamento do Senado houve um prazo menor que 48h. Para tanto, alguns direitos fundamentais foram violados no processo. Destacadamente temos a violação do direito à ampla defesa, uma vez que o réu possuiu apenas duas horas para se manifestar. A alegação da oposição para a celeridade do processo seria de que o ex-presidente poderia organizar suas forças políticas e promover atos de violência dentro do país.

Com um Congresso amplamente dominado pela oposição, não foi difícil para os conservadores aprovarem o chamado *impeachment* de Fernando Lugo. Na Câmara, o placar foi de 43 a 1. Para ser caçado no Senado, era necessária uma maioria qualificada de dois terços dos 45 senadores, ou seja, 30. A oposição vence a disputa e depõe Lugo com 39 votos favoráveis, 4 contrários e 2 abstenções.

Os motivos alegados pela oposição que levaram à saída de Lugo do poder foram seu fraco desempenho enquanto administrador, um suposto apoio, inclusive financeiro, ao movimento sem-terra local, a falta de vontade política de combater guerrilhas como o Exército do Povo Paraguaio (EPP) e o comprometimento da soberania nacional ao ratificar o Protocolo de Ushuaia II, que preveria a possibilidade de intervenção externa no país, caso houvesse atentados contra a democracia na região. Desta forma, a oposição consegue retirar da presidência Fernando Lugo nove meses antes de finalizar seu mandato, sem que houvesse a possibilidade de buscar uma reeleição.

Os casos de Honduras e Paraguai são os rasgos mais contundentes da democracia na região após o fim das ditaduras militares. Eles conferem certa incerteza quanto à credibilidade de algumas das instituições dos países da região. Para consubstanciar esta preocupação, o Brasil viveu em 2016 seu segundo processo de *impeachment* após a redemocratização do país.

Neste caso, a presidenta Dilma Rousseff foi acusada de ampliar os gastos do Governo sem a autorização do Poder Legislativo. Na fala da oposição, o fato se caracterizaria como crime de responsabilidade fiscal e, por tanto, seria suficiente para afastar Dilma das funções presidenciais. Diferente dos casos acima, o processo ocorreu, simultaneamente, com suporte do Poder Judiciário, pela via do Poder Legislativo (responsável legal pelo processo) e garantindo os direitos fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Dúvidas surgem sobre a lisura do processo a partir de elementos como:

o vazamento seletivo de informações, a utilização de escutas ilegais com gravações da presidenta da República, além da própria legalização das pedaladas fiscais logo após o *impeachment* (BRASIL DE FATO, 2016). Estes elementos colocam em disputa e causam dúvida quanto a real legitimidade do processo.

Além disto, o momento político estava desfavorável à permanência política de Dilma. A economia brasileira encontra-se em recessão, com a queda do PIB e um aumento vertiginoso da taxa de desemprego no país. Somado a isto temos a alta da inflação, fruto do aumento do preço de produtos essenciais para alimentação do brasileiro e, principalmente, do setor de energia, como a elétrica e os combustíveis derivados do petróleo. Este cenário econômico, que também foi endossado pela queda ou estagnação de alguns programas sociais, como é o caso do Programa de Financiamento Estudantil (FIES) para nível superior, levou à uma queda da popularidade da presidenta, que não conseguia dialogar com a oposição e a própria base de seu governo.

Em 2016, o PMDB, maior partido do Congresso Federal, rompe com o governo federal. Este foi o estopim para o processo de *impeachment*, uma vez que o governo não detinha mais número suficiente para garantir a permanência da presidenta em seu cargo. No dia 12 de maio de 2016, o Senado brasileiro votou a favor da admissibilidade do processo de *impeachment* e afastou a presidenta Dilma por um período de até 180 dias. O *impeachment* foi concluído no dia 31 de agosto daquele mesmo ano. O caso, assim como os supracitados, gerou repercussão na vizinhança. A Venezuela classificou o evento como um “golpe de estado midiático e judicial”. O governo boliviano acusou a oposição de orquestrar um golpe para ascender ao poder. Outros países como Cuba e Uruguai e até a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) manifestaram apoio à presidenta Dilma. Neste contexto, assume a presidência, o vice Michel Temer, membro do PMDB, que havia rompido com o governo.

Os casos do Paraguai, Honduras e, agora Brasil tem sido vistos por alguns como “golpes institucionais”. São classificados como golpe porque rompem simultaneamente com a manifestação popular do voto, que validou estes representantes como chefes do Poder Executivo e manobram ou subvertem interpretações e visões de dispositivos jurídicos das suas respectivas legislações. Eles também rompem com princípios fundamentais do indivíduo, como a ampla defesa e o direito à não extradição de cidadão natural de um país.

Observamos com o quadro acima um conjunto de elementos que levam a compreensão de um enfraquecimento e possível fim de ciclo dos governos identificados

com a esquerda na região. Eles passam, a partir de um primeiro olhar, pela indignação de setores da elite que estão alijados do poder, que adotaram medidas combativas e ilegais para alcançar o poder em alguns casos. Do outro lado, temos um cenário de retração econômica, alta da inflação e enfraquecimento de índices que levaram ao apoio destas gestões, como a redução da pobreza e do desemprego. Ambos têm levado a um enfraquecimento deste modelo mais nacionalista, que focaliza nas camadas mais desprivilegiadas, mas que ainda assim está atrelado ao modelo capitalista hegemônico.

A América Latina é uma região vasta que comporta uma imensa diversidade. As categorias encontram certa dificuldade para enquadrar os momentos históricos vividos pelos países. Por vezes, os fenômenos supracitados não afetaram todos os países da região. Nem todos eles sofreram com ditaduras, adotaram políticas neoliberais ou foram governados por presidentes identificados com a esquerda. O intuito não é homogeneizar o que é diferente. A proposta é apresentar algumas semelhanças compartilhadas por um número relevante de países em determinados momentos históricos na região.

Marcada, desde sua independência por instabilidade política, a democracia tem sofrido para se consolidar de fato na América Latina. Dominada por grupos oligárquicos no início de sua história, passou por períodos ditatoriais e de restrição de direitos. Após a saída da maioria de seus países das ditaduras civil-militares da segunda metade do século XX, a região ainda sofre para fortalecer suas instituições. A direita e a esquerda da América Latina apontam duas direções distintas no ataque as democracias. A esquerda aponta os denominados “golpes institucionais” como as principais ameaças a manutenção dos nossos regimes políticos. Já a direita vê um cerceamento da democracia no avanço de governos ditos populistas na região, como seriam qualificados os casos de Bolívia e Venezuela. É importante diferenciar e compreender as especificidades de cada um destes regimes políticos.

A Bolívia, como demonstrado acima, não está alheia aos processos que afetam a história recente da América Latina. Ela compartilha semelhanças com vários países da região. Entretanto, também apresenta suas especificidades. Dentre elas temos a questão indígena, que é mais relevante na Bolívia devido ao percentual da população pertencente a esta etnia. Os movimentos sociais também apresentam grande importância para o estudo deste país, pois foram motores de mudanças importantes, como a revolução de 1952 e a deposição de dois presidentes da república no século XXI. Ainda, podemos imaginar como o governo de Evo Morales se manterá até 2019, com um possível isolamento político da Bolívia perante a uma América Latina remodelada politicamente.

O foco do próximo capítulo é o estudo do caso boliviano à luz de teorias como populismo e democracia delegativa, a fim de compreender se algum destes conceitos é capaz de qualificar o modelo de gestão exercido por Evo Morales. Somado a isto, avalia-se as consequências das mudanças jurídicas realizadas no período, buscando identificar o papel delas na consolidação do projeto de poder de Morales e do *MAS* e a implementação da ideologia pró indígena.

## **CAPÍTULO III - A GESTÃO EVO MORALES E A CRIAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PLURINACIONAL (2009)**

O capítulo é narrado a partir do início do século XXI. A primeira seção trata da trajetória política de Evo Morales e do MAS, que saíram do anonimato à liderança do país. Um dos elementos que mais favoreceram esta subida foi a crise do sistema partidário vivida pela Bolívia.

Na segunda parte levanta-se uma discussão teórica sobre o populismo e outras modalidades de exercício do poder baseados no apoio popular e no personalismo político. O populismo, o neopopulismo e a democracia delegativa de O'Donnell foram os aportes teóricos utilizados para estudar o governo de Evo Morales. Ainda, apresentou-se visões de vários autores sobre o caso estudado.

A terceira seção enfoca no novo constitucionalismo latino-americano. Ele é o plano de fundo para a criação da nova Constituição do país, que apresenta uma maior descentralização de poder e atenção às camadas mais marginalizadas da sociedade.

A última parte é o estudo da Constituição boliviana de 2009. Ela demonstra a trajetória turbulenta pela qual a Assembleia Constituinte passou até o referendo da população. Em seguida, são detalhadas algumas mudanças vindas desta alteração constitucional e como ela afetou o equilíbrio de forças na Bolívia, especialmente entre Executivo, Judiciário e Legislativo.

### **1. ASCENSÃO DO MAS E CAMINHO DE EVO MORALES ATÉ O PODER**

A Bolívia ingressa no século XXI com um cenário de esgotamento das políticas neoliberais que se seguiram no país desde o fim das suas ditaduras militares em 1985. Os anos 2000 reservaram ampla movimentação popular e um cenário forte de instabilidade política.

As manifestações e conflitos entre Estado e sociedade fortaleceram os movimentos sociais e grupos organizados da sociedade civil. Dentre as mobilizações temos as já citadas no capítulo anterior, Guerra da Água e Guerra do Gás. Somados a ela, há também as manifestações que levaram à deposição dos presidentes, Sánchez de Lozada e Carlos Mesa.

Um dos grupos mais fortalecidos neste processo foi o dos *cocaleros*, os produtores da coca. O líder deles, Evo Morales, ganhou ampla projeção nacional, aliando as

demandas de seu sindicato às causas indígenas. No entanto, para entender a chegada de Morales ao poder é preciso compreender a trajetória do partido político que o projetou nacionalmente, o *Movimento al Socialismo (MAS)*.

O MAS surge em 1995 na cidade de Santa Cruz, fundado sob a alcunha de Assembleia pela Soberania dos Povos (ASP) (REIS, 2010, p.7), sendo criado a partir do apoio de diversos grupos sindicais, trabalhistas e populares. Ele nasce em resposta às políticas neoliberais de ajuste econômico que estavam em voga na época, e que levavam ao enfraquecimento do movimento sindical. Devido à recusa da Corte Eleitoral em aceitar o registro do ASP, os políticos deste grupo lançaram-se candidatos por outras legendas. Por conta de conflitos internos, a liderança do ASP expulsa Morales da sua legenda, mas este leva consigo boa parte de afiliados e políticos, fundando, posteriormente, o Instrumento Político pela Soberania dos Povos (IPSP). Após a incorporação de outras agremiações e grupos políticos, o partido se estabelece como é conhecido atualmente. O crescimento da agremiação foi rápido, alcançando protagonismo no Congresso em meados dos anos 2000.

A sua consolidação coincide com o contexto de abalo do sistema partidário boliviano. As principais legendas do país, ADN, MIR e MNR que governaram a Bolívia desde sua redemocratização, não conseguiram sanar as carências econômicas e sociais do povo boliviano. Estas legendas passaram a adotar, todas, discursos alinhados às políticas neoliberais de ajuste fiscal e abertura ao mercado internacional. Sendo assim, havia um vácuo no cenário político, onde nenhum grande partido emitia um discurso mais nacionalista, ou que levasse em conta pautas de grupos marginalizados, como os indígenas. As legendas passaram pelo processo de deterioração aludido por Michels (1982). Houve um abandono da ideologia do partido, e eles passaram a funcionar como máquinas para angariar votos. O MNR, responsável pela Revolução de 1952 e o MIR são exemplos claros destes abandonos. Identificados tradicionalmente com o nacionalismo e com o marxismo, respectivamente, passam a adotar práticas neoliberais e abertura ao capital estrangeiro.

A falência de um sistema partidário pode ser resultado da incapacidade das agremiações em representar o interesse da sociedade. O cidadão torna-se, portanto, espectador, e não ator do processo político. Para Urbinati (2013) o partido político vira o protagonista da cena política e busca atender os seus próprios interesses, e não de seus eleitores.

Neste cenário, o *MAS* se fortalece. O partido de Evo atrai para si as atenções e esperanças de uma mudança real para a população mais carente do país. Seu fortalecimento pode ser observado já nas eleições de 2002, quando Morales fica em segundo lugar na disputa presidencial com diferença mínima em relação ao candidato eleito. A partir disto, similar ao caso do PT no Brasil, o *MAS* adota um discurso mais moderado, após os resultados expressivos de Morales na eleição daquele ano, buscando ampliar suas chances eleitorais<sup>19</sup>. Soma-se aos quadros do partido o vice-presidente de Evo, Álvaro Garcia Linera.

Outro elemento que contribuiu para o crescimento do *MAS* foi a sua ligação com os povos indígenas. Compondo a maior parcela da população, havia espaço no campo político para um grupo que representasse com mais afinco os interesses desse setor da sociedade, que compunha a massa mais miserável de indivíduos do país. O simbolismo de ter em seu principal líder um candidato indígena, tanto pela sua origem quanto pelos seus traços característicos, ampliaram seu papel de representação perante este grupo.

Morales ganhou a corrida presidencial em 2005 com 53,74% dos votos. Esta foi uma grande derrota aos partidos tradicionais do país, que dominavam o cenário político desde a década de 80. Os dois primeiros anos do governo foram de ampla instabilidade social advinda da polarização política do país. Evo Morales, após eleito, encontra um cenário polarizado entre: a) a elite opositora temerosa por perder seus privilégios e disposta a lutar por eles e; b) os movimentos sociais e sindicais com urgência de ver seus interesses atendidos (ROCHA, 2015, p. 216). O discurso de Morales apoiou-se nas ideias de “nacionalismo” e “indigenismo” como bandeiras ideológicas. Entretanto, não adota com veemência a proposta de criação de um Estado Socialista como aludido por alguns autores que costumam qualifica-lo como uma figura de extrema esquerda.

Em 2008, após referendo revocatório<sup>20</sup>, os bolivianos ratificam Evo no cargo de presidente do país. Em 2009 há novas eleições no país, onde Evo Morales reelege-se com 64,2% dos votos. Em outubro de 2014 o cenário se repete e o seu terceiro mandato se estenderá até 2019.

---

<sup>19</sup> Camargo relata em sua obra o diálogo entre Morales e Lula em 2003 durante a XIII Conferência Ibero Americana. Consta no texto, que o registro do diálogo consta de comunicação da Embaixada em La Paz à Secretaria do Estado (CAMARGO, 2005, p. 206).

<sup>20</sup> O Referendo revogatório foi uma consulta popular que decidiria a permanência do presidente Evo Morales e de oito dos nove prefeitos departamentais. Para perder o mandato era necessário que a população que exigisse a revogação fosse maior do que o montante de eleitores que elegeram o ocupante daquele cargo.

## **2. CRÍTICAS À GESTÃO EVO MORALES (2006-2016)**

Vários trabalhos (BOERSNER, 2005; TAPIA 2007; ROCHA, 2007; LANZARO, 2007) qualificam a gestão de Morales como populista ou como alguma variante de caráter autoritário ou impositivo. Antes de tudo é importante esclarecer os significados, semelhanças e diferenças dos conceitos apresentados. Serão comparadas e analisadas as ideias de “populismo”, “neopopulismo” e “democracia delegativa”. Todos estes conceitos remetem a modelos de gestão, um conjunto de práticas políticas específicas que geram formas singulares de exercício do poder.

Na América Latina, as experiências populistas mais conhecidas ocorreram em meados do século XX, nos três maiores países da região: no Brasil com Vargas, na Argentina com Perón e no México com Cárdenas. Vargas alcança o poder pela primeira vez através de um golpe civil-militar, enquanto os outros dois casos chegaram ao posto através da via eleitoral. O fenômeno ocorreu entre as décadas de 30 e 60 com o fim das oligarquias e o fortalecimento dos Estados nacionais, resultando em um poder maior da entidade estatal sobre a economia, a industrialização, o controle de mercado e a regulamentação de serviços e direitos.

Para Ianni (1989), o populismo, assim como o nacional desenvolvimentismo, se daria pela convergência de interesses das mais diversas classes sociais, desde trabalhadores, passando pelos setores da classe média, da elite industrial e dos grandes produtores. A massa assalariada estaria vinculada ao Estado por conta dos benefícios e direitos ofertados por ele. Melhores condições de trabalho, benefícios sociais e maior acesso a serviços públicos são práticas possíveis e necessárias para o enraizamento do populismo em um país. Ele se sustenta a partir de um acordo de classes que só encontra sua ruína a partir do momento em que o equilíbrio entre elas não pode mais ser sustentado. Isto ocorre quando aflora o descontentamento de uma das classes perante as conquistas ou favorecimento da(s) outra(s).

Weffort (1989) faz uma análise específica do caso brasileiro e evidencia alguns elementos do populismo. Ele ressalta que “o populismo foi, sem dúvida, manipulação de massas, mas a manipulação nunca foi absoluta” (WEFFORT, 1989, p. 62). No regime populista, o Estado acumularia forças, centralizando-as na figura de um líder carismático que ofertaria benefícios a diversos grupos, focando sempre na ideia paternalista de concessão, nunca de aquisição de direitos por parte da sociedade.

Um dos elementos centrais da tese populista para Weffort e Ianni é o equilíbrio entre setores distintos da sociedade. Observando o caso brasileiro, Weffort acredita que

o Estado se organiza como árbitro do interesse entre classes e a sobreposição deste perante a sociedade advém, justamente, da incapacidade de qualquer uma destas classes em assumir o papel de dominância sobre o restante do tecido social. Weffort qualifica esta como uma das limitações do populismo, o fato de que a eficácia da gestão está diretamente ligada a parcela de compromissos estabelecidos pelas classes e a capacidade do líder político em gerenciá-las (WEFFORT, 1989, p. 71).

Observando outros aspectos, Lanzaro (2007) aponta que o populismo se caracterizaria por políticas macroeconômicas expansivas e pelo controle do mercado, com propósitos redistributivos, buscando combater as desigualdades econômicas e impulsionar a busca pelo emprego sem apresentar um cuidado devido com questões como déficit fiscal e equilíbrio econômico (LANZARO, 2007, p. 32).

Desta forma, podemos encontrar alguns elementos comuns para qualificar o conceito de populismo. Este fenômeno, que tem seus primeiros casos observados na América Latina em meados do século XX é marcado pelo equilíbrio instável e conflitante de setores da sociedade. O Estado, neste cenário, acumula poderes ao redor de si, seja pela estatização de setores econômicos, mudanças na legislação, entre outros para figurar como árbitro neste equilíbrio de forças, tendo poder para conceder e retirar benefícios a determinados grupos. Faz-se necessário a presença de um líder carismático, segundo a concepção weberiana, que represente a figura do Estado. Além disto, o equilíbrio de forças leva a valorização dos setores sociais trabalhistas, que comumente recebem pouca atenção de outras gestões do Estado. O sistema funciona enquanto o político consegue conciliar estes interesses, ou compromissos estabelecidos entre os mais diversos setores da sociedade com o Estado.

Cervi (2001) identifica esta visão de populismo como pertencente a segunda fase do estudo sobre o tema na região. A primeira fase é marcada por visões essencialmente negativas sobre o tema, que foram cunhadas nas décadas de 50 e 60. Esta segunda fase, surgida a partir da década de 70 está mais ligada a ideia de “Estado de compromisso”<sup>21</sup>. A terceira fase destes estudos advém da organização de novos modelos de gestão do Estado, oriundos de governos estabelecidos posteriormente as ditaduras civil-militares do continente. A esta nova leva de casos, tem-se denominado de “neopopulismo”.

---

<sup>21</sup> Estado de compromisso seria justamente a ideia de que o Estado regido por práticas populistas se configura como um equilíbrio entre compromissos estabelecidos entre o Estado e setores da sociedade (CERVI, 2001, p. 153-154).

Rocha (2007) busca caracterizar os elementos que distinguiram o populismo de Vargas, Cárdenas e Perón dos novos governos existentes na América Latina, que receberiam a alcunha de neopopulistas. Segundo ele, o neopopulismo não tem função de agregar os diversos setores da sociedade, mas sim denotar as diferenças de classe. Ele não buscaria o fortalecimento das organizações sociais, como os sindicatos, mas sim a sua desestruturação. Semelhante ao populismo, no entanto, existiria a presença de lideranças carismáticas e o uso do discurso demagógico perante as massas. Ambos os fenômenos buscariam enfraquecer as demais estruturas representativas do Estado nacional, estabelecendo uma relação direta entre o povo e a liderança política. Haveria uma redução de importância de figuras como os partidos e os próprios poderes Legislativo e Judiciário. O neopopulismo, no entanto, preserva a roupagem democrática, não abdicando de eleições, e demais requisitos. (ROCHA, 2007, p. 17-23). Ao fazer esta análise, o autor observou governos identificados com a esquerda, como é o caso de Hugo Chávez e Evo Morales.

Em sentido diverso, e atribuindo valores distintos a ideia de neopopulismo, temos a visão de Lodola. Identificando a dificuldade de extrapolar o conceito de populismo ao ponto do mesmo perder sua capacidade explicativa, o autor busca estabelecer o neopopulismo a partir da familiaridade dos governos estudados, aos casos anteriores de populismo. Ele acredita que a existência de uma série de atributos semelhantes em ambos os casos (não exige que eles possuam todas as características do primeiro) pode permitir a construção de um conceito real de populismo contemporâneo. Tanto Rocha quanto Lodola entendem que uma distinção importante entre os dois casos é o desmantelamento de instituições. O enfraquecimento de partidos, organizações sociais e frações do Estado, práticas neopopulistas, colocariam o próprio sistema em xeque (LODOLA, 2004, p. 23-24). Entretanto, o autor baseia-se nos casos de Fujimori no Peru, Menem na Argentina e Collor no Brasil. Todos estes políticos teriam se utilizado de práticas neopopulistas para implementação de políticas neoliberais. O viés político, neste caso, destoa do populismo tradicional que obtinha como traço distintivo a luta em prol dos trabalhadores e da distribuição de renda e benefícios. Desta forma, o autor busca comprovar a tese que estas formas de governo instrumentos e condutas adotadas por determinados governantes ao longo da história para gerir a máquina pública. Portanto, elas podem estar a serviço de qualquer ideologia.

O principal elemento distintivo do neopopulismo para seu antecessor também está presente na ideia de democracia delegativa de Guillermo O'Donnell. Em ambas as ideias,

neopopulismo e democracia delegativa, há um acúmulo de poderes nas mãos de uma liderança carismática e uma redução de forças dos setores de oposição, seja no bojo da sociedade ou nas próprias instituições do Estado, como o Parlamento e o Poder Judiciário.

“As democracias delegativas se fundamentam em uma premissa básica: o [...] que ganha uma eleição presidencial é autorizado a governar o país como lhe parecer conveniente e, na medida em que as relações de poder existentes permitam, até o final de seu mandato” (O’DONNELL, 1991, p.30). O chefe do Governo é empoderado a partir do resultado das urnas. Ele se apresenta como representante maior da nação, reduzindo a importância e força das instituições democráticas que possam vir a se contrapor a sua visão, especialmente o Poder Judiciário e o Parlamento. Há uma resistência a qualquer modalidade de *accountability* horizontal<sup>22</sup>. Neste sentido, os chefes do Executivo adotam algumas táticas para sufocar e dificultar a atuação destas instâncias, com destaque para redução do orçamento das instituições.

Observamos assim que há uma série de similitudes entre a Democracia Delegativa (D.D.) e o neopopulismo. A principal semelhança é que ambos se apoiam em formas de governo atreladas a um líder carismático, diretamente vinculado com a sociedade e que, por isso, é capaz de implementar mudanças significativas na relação entre capital e trabalho.

O populismo diferencia-se dos dois outros conceitos, principalmente, pela distância temporal entre eles. O populismo surge na América Latina em um cenário de modernização pós-II Guerra que atingiu a região. Nos países em que ocorreu, como Brasil, Argentina e México, o capitalismo industrial nascente resultou no enfraquecimento de oligarquias locais e no êxodo rural. A conciliação entre os interesses das massas de eleitores urbanos, carente de direitos, e das elites industriais, era a base de sustentação da política populista.

A distinção entre uma e outra forma de governar estaria mais atrelado as limitações de um frente ao outro. Para O’Donnell, as democracias delegativas (D.D.) não poderiam se constituir através de golpes políticos, já o populismo sim. As D.D.s manteriam alguns direitos políticos e civis básicos, como o voto, o direito à opinião, liberdade de pensamento, entre outros, enquanto o populismo vê na estabilidade do

---

<sup>22</sup> *Accountability* é a responsabilidade de agentes do Poder Público em prestar contas de suas ações. Ele é horizontal quando quem solicita ou recebe a prestação de contas está em posição de igualdade com quem presta a informação. Seria o caso de *accountability* entre Presidente de um país ao Parlamento ou a Suprema Corte, por exemplo.

governo um valor maior que a garantia de direitos para a sua população. Por último, o populismo se estrutura por um acordo de classes, que permitiriam a sustentação do regime político, enquanto a D.D. adquire sua força através da legitimidade das eleições e de um vínculo direto com a sociedade de um modo geral, menos fracionado e destacado que o populismo.

Vários autores buscam classificar as gestões da América Latina a partir destas e de outras categorias. Sader (2006) faz sua divisão entre os países a partir das suas relações externas, mais especificamente com os Estados Unidos. O primeiro bloco, constituído por Colômbia, Peru e Chile seriam as agremiações da região que firmaram acordos bilaterais com os Estados Unidos. Neste caso, a Bolívia e o Equador (com a eleição de Rafael Correa) se constituiriam como resistência dentro dos Andes ao imperialismo norte-americano. A segunda fatia aglomeraria a maior parte dos países, com a presença de nações como Brasil e Argentina, que não haviam abandonado inteiramente as políticas neoliberais, mas que estariam favoráveis à formação de blocos regionais. Por último, teríamos um grupo que adotaria uma posição mais polarizada, de caráter anti-imperialista e anticapitalista. Nesta última parte teríamos Bolívia, Cuba e Venezuela.

O próprio Evo Morales compactua com esta visão acerca da América Latina em meados dos anos 2000. Em documentário, Morales expressa a seguinte frase sobre a orientação ideológica dos países da região: “Unos, talvez con una posicion muy radical contra el império, otros cientesquerda e otros pró yankes. Yo siento que latinoamerica se fracionó en tres grupos” (Morales In: Hernaiz, 2009).

Outros autores também observaram a distinção entre os mais diversos governos da época. Entretanto, eles atribuíram valores distintos a cada um destes grupos. Ao comparar os textos de Tapia (2007) e Boersner (2005) observamos melhor esta valoração distinta. Assim como Sader, Tapia vislumbra como positiva as experiências políticas na Venezuela e Bolívia, pois estas constituiriam possibilidades mais reais do estabelecimento de uma esquerda real, autônoma. O discurso destes autores também está aliado à visão dos “dependentistas”. Para ambos, é necessário que haja uma ruptura com atual sistema econômico vigente. De outra forma, não será possível que as nações pobres e subdesenvolvidas (como é o caso da América Latina) possam iniciar um processo de desenvolvimento econômico real. Para tanto, a via escolhida por estes países é de fortalecimento do regionalismo, que busca suprir parte das carências globais do mercado internacional através da união e fortalecimento desse conjunto de países. “*el subdesarrollo há sido y es aún generado por el mismo processo histórico que genera*

*también el desarrollo económico: el desarrollo del propio capitalismo”* (GUNDER, 2006, p. 76).

Boersner (2005), assim como Rocha (2007) observa as coisas por outro ângulo. Para o autor, as experiências destas nações teriam um caráter negativo. O primeiro bloco, mais moderado, que inclui Brasil e Argentina, seria capaz de aliviar as mazelas de seus povos em ritmo moderado mas constante, através do diálogo e do atual sistema político-econômico. Para o autor, “[estes países são] *consciente de que, en el actual sistema internacional unipolar, es indispensable avanzar en forma reformista y gradual, combinando las presiones sociales con la permanente disposición a negociar*” (BOERSNER, 2005, p 113). Em contraposição, países como Venezuela exerceriam uma modalidade de políticas caudilhistas e populistas, desfavoráveis para o desenvolvimento de uma nação e incompatíveis com valores da esquerda<sup>23</sup>.

Lanzaro (2007), assim como Tapia (2007) identificam alguns regimes da região como socialdemocratas. Para o autor, um regime social-democrático é formado por: a) governos formados por partidos de esquerda que aceitam e concordam com as restrições (políticas e econômicas) impostas pelas democracias liberais e das economias de mercado e; b) por conta de sua ideologia dão um foco diferenciado às políticas sociais, promovem avanços nos direitos democráticos e, por vezes, adotam políticas econômicas distintas. O autor as denomina como “social democracia-crioula<sup>24</sup>”. Para ele, só ocorreu em três países da região: Chile, Uruguai e Brasil. Os dois primeiros por possuírem sistemas partidários fortes que persistiram por várias décadas e o último por estar fortalecendo e estabilizando o seu sistema atual, principalmente com a rivalidade entre PT e PSDB na disputa pelo governo federal desde 1994.

Tapia (2007) também identifica o bojo de países de governos de esquerda e tom mais moderado com socialdemocracias. No entanto, a valoração dada é menos positiva. Para ele, ao atuarem sobre um prisma de economia de mercado, com caráter liberal, estas nações encontrariam dificuldades em empreender de forma plena seus programas e desejos. Assim como os socialdemocratas da Europa, a esquerda latino-americana

---

<sup>23</sup> O autor tem uma noção mais abstrata de esquerda, que exclui uma série de pensamentos e fundamentos que para outros se constituiriam como cerne da esquerda. Para ele, algumas características gerais da esquerda seriam: identificação com os interesses das classes populares; liberalismo como fase necessária para o avanço das sociedades (visão evolucionista das sociedades); solidariedade entre os povos, rechaço à luta armada e ao armamentismo e; combate ao autoritarismo e populismo. (BOERSNER, 2005, p. 101-102).

<sup>24</sup> Para os países que falam o espanhol, o termo “*crioulo*” tem sentido diferente. Ele remete aos filhos de europeus que nasceram nas Américas. Seriam, portanto, os brancos.

correria o risco de se posicionar cada vez mais para o centro do espectro ideológico, e se assemelhando mais e mais com os programas neoliberais.

Contudo, autores como Lanzaro apontam algumas gestões de governo de esquerda na região durante o século XXI como novos casos de populismo. Ele lembra que na década de 90, utilizou-se o termo neopopulismo para citar alguns governantes que buscaram implementar as políticas neoliberais através de seu carisma e ações unilaterais. O autor cita entre estes casos os governos de Collor no Brasil e Fujimori no Peru. Para ele, no entanto, o governo de Chávez na Venezuela reintroduziu a dinâmica do populismo na região. Ele seria o caso mais “puro” frente ao populismo antigo, com apoio das forças armadas e centralismo na figura de líder dentro de um sistema verticalizado. O mais importante, diante destas variedades de nomenclaturas e tipificações seria compreender melhor os casos concretos e quais seriam as implicações desta modalidade de gestão na implementação de políticas públicas e mudanças em determinados países.

Em sentido contrário, Reis (2010), ao analisar os casos da Bolívia com Morales e Venezuela com Chávez, observa mais dessemelhanças entre os dois modos de governar. Esta visão é distinta a da maior parte dos autores supracitados, que costumam classificar ambas gestões quase sempre na mesma categoria. Hugo Chávez foi eleito presidente da Venezuela pela primeira vez em 1998, com 62,46% dos votos, pelo *Movimiento V República (MVR)*. O partido foi criado pelo próprio Chávez um ano antes. O autor ressalta, entre outras características, o personalismo da gestão chavista, elevada por uma inflamação dos poderes do Presidente frente o restante do aparato estatal. A avaliação final é de que: o governo é sustentado por um partido de ocasião; apesar da origem humilde, Chávez lança-se politicamente dentro de uma classe alta, a elite militar; há um desprestígio do Parlamento, uma vez que Chávez governa em grande medida, via decretos; as consultas populares e referendos são utilizados como forma de legitimar suas ações; a mobilização de massas populares desorganizadas e; há a larga utilização de simbolismos do passado.

Haveria, portanto, elementos robustos para qualificar o regime como, em certo ponto, autoritário ou pouco democrático. Utilizando-se o conceito de democracia delegativa, podemos observar uma melhor adesão ao caso proposto. Dentro das características elencadas, temos: o enfraquecimento das instituições, notadamente do Poder Legislativo, a legitimação através da via direta com a população: utilização de seis consultas populares, e hiperpresidencialismo: concentração de forças na mão do chefe do Executivo.

Em contraposição teríamos a Bolívia. Em muitos termos, podemos encontrar dissonâncias com o caso venezuelano. A primeira é quanto a origem dos partidos. O *MRV* é fruto dos interesses de Chávez, contando com fraca base popular a partir de seu surgimento. Já o *MAS*, como ilustrado acima, é construído de baixo para cima, a partir dos movimentos sindicais, especialmente do grupo de *cocaleros* do distrito de Santa Cruz. A origem também destoa entre as duas lideranças. Chávez era membro do alto escalão militar da Venezuela, enquanto Morales manteve-se como chefe sindical representante de um setor produtivo agrícola, os plantadores de coca. A avaliação de Rocha (2010) sobre o cenário é de que a gestão Morales tem caráter mais moderado, e a sua gestão não poderia ser enquadrada como populista, diante dos fatos citados neste parágrafo.

Afinal, a gestão de Evo Morales pode ser enquadrada em alguma destas categorias? Reis e Vieira (2008), a partir de uma visão de populismo que focaria no perfil do político rechaça a tese de que Morales seja um líder populista. Partindo da definição estabelecida pelo *Dicionário do Pensamento Social do Século XX* (In: REIS e VIEIRA, 2008, p 7-8), verifica-se que vários dos pressupostos apontados não são cumpridos. Por exemplo, a necessidade de existir uma massa socialmente mobilizada com pouca ou nenhuma organização de classe. Esta definição, por exemplo, enquadra-se bem ao caso brasileiro durante a gestão de Vargas. Como apontado por Weffort (1980), a massa de trabalhadores brasileiros não estava passiva as situações vividas em seu país, mas sua participação passava pela mediação de setores da classe política alheios ao grupo. No caso boliviano, no entanto, observamos um processo distinto. A massa organizada foi a responsável por levar Morales à liderança do país. Este elemento pode ser facilmente notado pelas manifestações populares contra as ações do governo (Guerra da Água e do Gás), o bloqueio de estradas e rodovias e as manifestações que culminaram com a queda de Lozada e Mesa.

Um segundo elemento é dado pela origem da liderança. Segundo o dicionário, o líder deve surgir das classes médias e altas do país. Ainda que este elemento caracterize-se mais como algo aferido da realidade do que um pressuposto para existência de um governo populista, Reis e Vieira pautam-se nele para comprovar a ausência de Morales do rol de governantes populistas. Em comparação com Chávez e Morales, os autores demonstram que, apesar de ambos advirem de camadas pobres da sociedade, Chávez surge no cenário político como membro da elite militar do país, que goza de uma condição financeira satisfatória e prestígio social. Morales, ao contrário, se destaca enquanto

político na condição de sindicalista e de plantador de *coca*, permanecendo com seus *status* até a chegada ao poder.

Pensando em termos de democracia delegativa e neopopulismo, podemos observar alguns elementos da realidade boliviana que encontram correspondência com a categoria de O'Donnell. A de maior destaque entre elas é a relação direta entre líder e povo. Segundo Laserna (2007) o governo adota uma máxima: a voz de Deus é a voz do povo! E por povo entendem-se os movimentos sociais aliados a Morales. Há um constante processo de legitimação do governo perante sua base popular.

Em realidade, nenhum dos conceitos apresenta uma adesão completa ao termo. Ainda, os elementos que aproximam Morales de uma gestão populista são compartilhados por várias outras lideranças políticas do mundo que não recebem a mesma qualificação. O conceito de populismo apresentou papel importante em qualificar um movimento político de meados do século XX, mas tem-se apresentado como uma “camisa de força” para compreensão de novos governos da região.

Morales é uma liderança carismática, especialmente pela sua oratória, origem social e pelos seus traços fenóticos, que representam o povo boliviano. Somado a isto, o político e seu partido conseguiram capitanear desde a sua primeira gestão maiorias consistentes dentro do Parlamento boliviano, garantindo a força necessária para aprovar suas políticas. Isto permitiu que o partido pusesse em prática os seus interesses sem grande necessidade de negociação. Por último, o laço com os movimentos sociais, que tem sofrido desgaste ao longo do tempo, mas ainda permanece, é base fundamental na manutenção dos níveis de popularidade do político. Ele agrupa elementos que favorecem a adoção de políticas voltadas às camadas mais pobres e que confrontam o interesse estrangeiro e das elites locais, ainda que não consiga se sobrepor a eles. Esta atenção às massas, somada ao cenário político favorável vivenciado por ele, não podem ser suficientes para qualifica-lo como um líder populista, mas sim uma liderança popular.

Mesmo assim, os conceitos supracitados podem ser úteis e auxiliam na explicação de parte da dinâmica política presente na Bolívia. O mais próximo do caso concreto é o de democracia delegativa. Morales reúne características de um líder delegativo, mas não há uma aderência completa. Como veremos, o enfraquecimento dos demais poderes perante o Executivo existiu, mas foi pouco significativo neste caso. Ainda, a grande parcela dos poderes retirados do Legislativo e Judiciário foram transferidos ao povo, e não ao governante. O enquadramento nestes conceitos pouco auxilia no entendimento de Morales à frente da Bolívia, apenas sinaliza a sua forte ligação com uma parcela dos

bolivianos, mas dotado sim de um discurso apelativo, nacionalista e de conclamação do povo contra as potências estrangeiras e dos detentores do poder econômico no país.

Na seção seguinte, será apresentado o contexto em que foi inserido o processo de elaboração da Constituição boliviana em 2009. Dentro da América Latina houve a confecção de duas outras constituições anteriores a esta que, juntas, compõem o chamado “constitucionalismo latino-americano”. O objetivo foi verificar se a nova Constituição postulou regras que institucionalizassem o projeto de poder do MAS e de Morales, perpetuando assim seu programa ideológico e seus quadros dentro do Estado.

### **3. CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO**

O novo constitucionalismo da América Latina tem se mostrado um movimento próprio da região. A criação destas novas constituições buscaram romper, em parte, com um passado de repressão do aparelho estatal e marginalização de alguns setores das sociedades destes países. O movimento encontra como marco inicial a Constituição Venezuelana de 1999. Posteriormente, Equador (2008) e Bolívia (2009) também adotaram novas constituições para seus países. A Carta Maior destes países diferencia-se das demais por conterem características específicas, que tratam tanto da sua concepção, quanto conteúdo e finalidade.

No compilado de textos de Vieira (2009) encontramos algumas características que unem e singularizam estas constituições. Todas elas foram precedidas por mobilizações populares. Cada um destes países enfrentou movimentos de contestação por parte de seu povo anos antes. No caso da Venezuela temos o “Caracaço” que foi a expressão de descontentamento dos venezuelanos quanto à condição econômica vivida pelo país diante da crise do petróleo. Nos demais casos encontramos revoltas populares no Equador, em 2005, e as inúmeras mobilizações da Bolívia nos anos anteriores.

A exposição da insatisfação popular influenciou diretamente na concepção destas leis. Os movimentos não só demandaram mudanças, como o caso da Bolívia em 2003, mas também afetaram amplamente o processo. O povo ganhou um protagonismo maior dentro da nova lei. As Assembleias Constituintes foram realizadas com participação popular, através de consultas e diálogos com a sociedade. Posteriormente, todas foram referendadas pelas populações de seus países, algo que não ocorreu no Brasil em 1988, por exemplo.

A participação popular é estendida ao longo do texto das Cartas através da instituição de poderes de fiscalização popular: na Venezuela (Poder Cidadão); na Bolívia

(Controle Social) e no Equador ficou conhecido como o Quinto Poder (VIEIRA, 2009, p. 15).

Elas garantiram alguns direitos a seus cidadãos. Para abarcá-los, as constituições são do tipo extensas. A equatoriana, por exemplo, chega a apresentar 444 artigos! Além disto, não são traduções de outras constituições. As representantes do novo constitucionalismo latino-americano são marcadas pelo interesse acerca das demandas internas. Elas são desenvolvidas para suprir questões específicas de cada país. Por este motivo, encontramos elementos como a pauta indígena na Bolívia e a negra na equatoriana.

Magalhães (2014) realiza uma análise sobre a capacidade destas Constituições de confrontar a modernidade e o sistema democrático liberal. Apesar de entender que não houve superação destas estruturas após a criação destas cartas, é possível verificar mudanças contundentes neste sentido.

Por sistema democrático liberal, o autor entende o cenário de disputa. A estrutura legislativa é desenhada para que sempre hajam vencidos e vencedores. O sistema não incentiva a construção de consensos. A competição impede a construção de leis que gerem maior benefício. Elas comumente são construídas para atender o interesse das maiorias. Neste sentido, as novas constituições buscam enfrentar esta lógica trazendo, entre outras coisas, maior repartição de poderes e conferindo maior autonomia para determinados grupos.

A tentativa de romper com a modernidade vem justamente na confrontação à ideia de homogeneidade do Estado nacional e o reconhecimento das diferenças dentro de uma sociedade. O reconhecimento de setores da sociedade que possuem uma tradição histórica de alijamento social e marginalização é um passo fundamental na quebra deste paradigma. Nesta ideia que se aplica o conceito de plurinacionalidade. Tanto Bolívia quanto o Equador estabelecem seus Estados como plurinacionais, ou seja, contendo mais de uma nação onde, cada uma delas, apresenta suas particularidades.

A defesa da interculturalidade na Constituição equatoriana demonstra de forma clara a intencionalidade de romper com a hierarquização e homogeneização do projeto de modernidade europeia.

[...] [Interculturalidade] significa muito mais que o reconhecimento das diversas culturas presentes no Estado [...] se desfaz da ideia de que um saber se sobrepõe ao outro e que o modo de viver hegemônico (advindo do colonialismo ocidental) é único e prevalente. A interculturalidade busca exterminar a discriminação a culturas que, por não serem a hegemônica, são consideradas inferiores e invisibilizadas ou até reduzidas ao quase desaparecimento (GRAEFF, 38 ANPOCS, p. 12-13).

Uma distinção interessante apresentada no texto de Magalhães (2014) é a noção de direito e permissão. O direito é uma partilha, uma concessão real de poder para segmentos outrora alijados do processo decisório. Eles passam a controlar e/ou participar efetivamente das decisões sobre alguma questão pública. No caso da permissão não há uma perda de poder decisional dos antigos controladores, ele apenas facilita ou melhora as condições de vida de determinada setor da sociedade. (MAGALHÃES, 2014, p. 114-115). A concessão de permissões auxilia na manutenção das desigualdades e violências. Em contrário, o direito garante o fortalecimento, a redução de conflitos e da desigualdade.

A transferência do poder de jurisdição dos territórios indígenas para os próprios índios talvez seja o exemplo maior de partilha de prerrogativas e constituição de direitos dentro da Constituição boliviana.

**Artículo 190.** *I. Las naciones y pueblos indígena originario campesinos ejercerán sus funciones jurisdiccionales y de competencia a través de sus autoridades, y aplicarán sus principios, valores culturales, normas y procedimientos propios.* (BOLÍVIA, 2009).

Cabe aos próprios indígenas e populações campesinas exercerem o papel de juiz para si, através de autoridades de sua escolha e seguindo os valores dos respectivos povos. Conforme visto nos artigos posteriores, o poder estende-se aos indivíduos, bens e territórios (art. 191, II) englobados por esta jurisdição. As autoridades públicas deveram acatar e obedecer às disposições deliberadas dentro do sistema jurídico próprio destes povos. A autoridade estabelecida nestes meios poderá se utilizar do aparato do Estado boliviano para fazer cumprir o que foi determinado (art. 192, II). Por último, há a obrigatoriedade por parte desta nova jurisdição de respeitar à vida e garantir a ampla defesa dos cidadãos, assim como assegurar outros direitos contidos na Carta maior.

Neste cenário, verificamos o caráter de direito, e não de concessão desta medida. Ainda que haja possibilidade de alteração deste dispositivo via emenda constitucional (processo bem rígido na Bolívia, como será explicado mais a frente), há uma transferência de competências, uma ampliação de autonomia de determinados grupos e a formação de

uma obrigação para os demais de acatar e fazer cumprir as decisões estabelecidas no seio destas comunidades indígenas.

Partindo do panorama montado acima, com a inserção da construção da Constituição boliviana em um recorte de outras constituições latino-americanas que ampliam a participação social, somado à discussão pregressa sobre o populismo e o modelo de gestão de Evo Morales, observamos as mudanças na Constituição boliviana e se elas objetivaram uma mudança no equilíbrio de forças entre: Legislativo, Executivo, Judiciário e Sociedade. O foco da pesquisa restringiu-se a estes centros de poder porque permite verificar a existência (ou não) de um acúmulo maior de prerrogativas nas mãos do Executivo, característica marcante do populismo e das democracias delegativas, ou se ocorreu uma elevação de poderes da sociedade. As próximas seções deste capítulo traçam um relato histórico do processo que culminou com a nova legislação e analisam paralelamente as Constituições de 1957 e 2009, buscando a diferença na concentração de poderes nestes dois casos. Adicionalmente, foram analisados os artigos da Constituição que tratam do processo eleitoral, dos órgãos de fiscalização do Estado, a exemplo do Ministério Público, e dos processos de reforma constitucional.

#### **4. CONSTITUIÇÃO DA BOLÍVIA – 2009**

##### **4.1 História da constituinte**

A demanda por uma Assembleia Constituinte na Bolívia é antiga, anterior a chegada de Evo Morales ao poder. Desde a Guerra do Gás é possível observar movimentos sociais demandando estas mudanças. Carrasco e Albó (2008) estabelecem uma cronologia dos principais fatos ocorridos antes e durante o processo da Constituinte boliviana.

Carlos Mesa, durante sua gestão, demanda do Parlamento a instalação da Assembleia Constituinte. Seu sucessor, Eduardo Veltzé realiza o Decreto Supremo que cria o Conselho Nacional Pré-Constituinte (2005). Compartilhando deste mesmo anseio, Morales utiliza a concretização da Constituinte como plataforma de campanha eleitoral.

Em Julho de 2006 há a eleição dos constituintes, juntamente com referendo pela autonomia departamental. O MAS obtém 53,7% dos assentos da Assembleia, seguido do seu principal opositor, PODEMOS, com 23,5%.

A primeira fase reside na votação do regimento interno da Assembleia. Todo o processo foi marcado por intensos conflitos entre as duas principais agremiações presentes. O primeiro deles foi quanto ao caráter da Constituinte, se esta teria poder

derivado ou originário. A opção deu-se pela segunda forma. Sendo assim, a Assembleia teria plenos poderes para editar, modificar e recriar uma nova constituição para o país.

O ponto de maior tensão entre os membros da Assembleia foi quanto ao regime de votação. O MAS defendia que a votação final do texto da Constituição fosse feita a partir da aprovação de 2/3 dos membros presentes no dia da votação. A oposição encabeçada pelo PODEMOS, ao contrário, almejava que os 2/3 incidissem sobre o total da Assembleia. Desta forma, a oposição teria mais capacidade de barrar a aprovação desta lei. A aprovação inicial desta fórmula leva a manifestações populares e de alguns intelectuais do país contrários a decisão.

*“NOV 18 S. Existen 66 personas en 8 piquetes de huelga en diferentes ciudades del país en contra del sistema de votación aprobado por el MAS” (CARRASCO E ALBÓ, 2008, p. 104).*

*“NOV 20 L. Cívicos y prefectos se articulan “para defender la democracia” y en contra del art. 71 aprobado. El prefecto paceño, José Luis Paredes, argumenta: “Se ha roto la institucionalidad democrática” (CARRASCO E ALBÓ, 2008, p. 104).*

Em 2007 permanece a discussão sobre o regime de votação. PODEMOS nega-se a participar das discussões em plenário enquanto a questão do quórum não for reavaliada pela assembleia. A partir de conversas com Morales, o MAS volta a mesa de negociações. Ao final, a decisão é tomada:

***FEB 14.** Establece la modalidad definitiva de votación: que los informes de las comisiones y el texto en grande de la Constitución será aprobado por mayoría absoluta y que en la revisión en detalle será aprobada por 2/3 de los presentes. Si todavía no se logran los 2/3 el tema pasará a referendium (CARRASCO E ALBÓ, 2008, p.107).*

O processo da Constituinte boliviana foi marcado por um trânsito contínuo dos parlamentares pelo território boliviano. O intuito era colher as demandas sociais e assimilá-las ao texto da nova Constituição. Em seguida, estabelece-se uma disputa para a escolha da capital do país. As opções são La Paz e Sucre. No meio do processo, a Assembleia Constituinte aprova a ampliação de seus trabalhos por mais quatro meses, tendo previsão para encerrar-se em dezembro de 2007.

Em Julho daquele ano as comissões entregam, com atraso, os relatórios finais das discussões presentes em cada uma delas. Ainda assim, algumas não foram capazes de finalizar seus trabalhos ou adotar todos os procedimentos elencados pela Assembleia.

Paralelamente a isto, há uma marcha indígena a caminho da cidade de Sucre na busca pelo reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e pela luta a favor de sua autonomia. Vários setores da sociedade manifestam-se em relação ao processo da Constituinte, aonde uns grupos posicionam-se como favoráveis ao processo e outros rechaçam determinadas posições adotadas pela Assembleia. As manifestações geram conflito com a polícia local, levando a duzentos feridos e a três mortos (CARRASCO E ALBÓ, 2008, p. 122).

No dia 9 de dezembro, a Assembleia Constituinte caminha para aprovação do texto final. Dá-se início a leitura dos 408 artigos da nova Constituição, que estão divididos em quatro partes. Após a leitura e discussão destas partes, há um total de 20 destaques por parte da *Frente de Unidad Nacional (UN)*. Todos os artigos do novo texto constitucional são aprovados por mais de 2/3 da Assembleia, à exceção do art. 398, que tratava sobre o tamanho da propriedade agrária. Após cinco dias, o texto final é entregue ao vice-presidente, Garcia Linera, solicita a convocação de referendo para votação do art. 398, conforme fora estabelecido anteriormente.

Em 2008, no entanto, o processo político que culminou com a aprovação da Carta maior não estava concluído. A Câmara dos Deputados havia votado em dezembro do ano anterior um referendo com o intuito de revogar o mandato do Presidente Morales, seu vice e os prefeitos dos departamentos. A crise política instalada foi elevada pela declaração de autonomia do departamento de Santa Cruz em relação ao governo federal, referendada em 4 de maio daquele ano. Em resposta, o governo central cortou parte dos recursos destinados a este departamento. Seguiu-se a Santa Cruz, os departamentos de Beni e Pando, que também aprovaram suas autonomias via referendo. Considerado ilegais por Morales, levaram ao conflito armado entre os dois grupos, culminando com a morte de 18 pessoas.

Posteriormente a luta separatista de alguns departamentos, o país foi as urnas decidir pela permanência, ou não, de Evo Morales à frente do governo. Segundo avaliação de Zucco Jr. “tanto governo e oposição tinham a expectativa que o referendo revogatório contribuísse para quebrar o impasse, alterando substancialmente a distribuição de forças. No entanto, isso não aconteceu” (ZUCCO JR., 2009, p. 4). Tanto Morales quanto os principais opositores do governo foram reconduzidos a seus cargos, mantendo a divisão política que marcou o processo e expondo-a para toda sociedade.

A segunda metade de 2008 é marcada por intensos conflitos sociais. Manifestações políticas de ambos os lados levam ao acirramento de ânimos e o conflito

ideológico apresenta um caráter de violência física. Apesar dos entraves advindos deste conflito, o Legislativo fixa a data para o referendo constitucional.

Por fim, no dia 25 de janeiro de 2009, a população aprova a criação da nova Constituição do país por 61% dos votos. O processo seguiu-se, posteriormente, pela aprovação do novo código eleitoral do país, que foi marcado por atrasos e pela greve de fome de Morales.

## 4.2 Principais Mudanças da Nova Constituição

### 4.2.1 Poder Judiciário

A Bolívia modifica o nome da sua instância máxima, substituindo a antiga Corte Suprema de Justiça da Nação pelo **Tribunal Supremo de Justiça**. A principal mudança dentro deste órgão é quanto a escolha de seus representantes.

CF	Escolha dos Juízes da Corte Suprema
1967	<i>Artículo 117° IV. El Presidente y los Ministros son elegidos por el Congreso Nacional, por dos tercios de votos del total de sus miembros, de nóminas propuestas por el Consejo de la Judicatura</i>
2009	<i>Artículo 182. I. Las Magistradas y los Magistrados del Tribunal Supremo de Justicia serán elegidas y elegidos mediante sufragio universal.</i> <i>II. La Asamblea Legislativa Plurinacional efectuará por dos tercios de sus miembros presentes la preselección [...]</i> <i>V. Serán elegidas y elegidos las candidatas y los candidatos que obtengan mayoría simple de votos.</i>

O Poder Legislativo perde o poder de dar a palavra final no processo de escolha dos Ministros da Suprema Corte. Agora, ele estabelece uma lista de candidatos, que deverão ser escolhidos pela população. A Constituição exclui a existência de propaganda eleitoral, sendo o Órgão Eleitoral a única entidade credenciada a fornecer informações sobre os candidatos aos cidadãos.

CF	Escolha dos Juízes do Tribunal Constitucional (Plurinacional)
1967	<i>Artículo 119°. El Presidente y los Magistrados del Tribunal Constitucional son designados por el Congreso Nacional, por dos tercios de votos del total de sus miembros.</i>
2009	<p><i>Artículo 197. I. El Tribunal Constitucional Plurinacional estará integrado por Magistradas y Magistrados elegidos con criterios de plurinacionalidad, con representación del sistema ordinario y del sistema indígena originario campesino</i></p> <p><i>Artículo 198. Las Magistradas y los Magistrados del Tribunal Constitucional Plurinacional se elegirán mediante sufragio universal, según el procedimiento, mecanismo y formalidades de los miembros del Tribunal Supremo de Justicia.</i></p>

O Tribunal Constitucional é a instância que prima pelo cumprimento do disposto na Constituição da Bolívia. Semelhante ao ocorrido na Corte Suprema, houve uma retração dos poderes do Legislativo para um fortalecimento da participação social. Há, ainda, a possibilidade de que as indicações para estes cargos sejam feitas por organizações da sociedade civil e por povos indígenas (art. 199).

Para ambos os cargos supracitados, reduz-se o mandato. Na Constituição de 1967, os juízes dos dois tribunais ocupariam os cargos por um prazo improrrogável de 10 anos. Em 2009, o período é reduzido para 6 anos, mantendo a vedação contra reeleição.

#### 4.2.2 Poder Legislativo

A instituição máxima do Poder Legislativo também recebe outra nomenclatura após as mudanças constitucionais. O outrora Congresso Nacional passa a se chamar **Assembleia Plurinacional**.

O Poder Legislativo se constitui como autônomo e independente dos demais. Entre suas prerrogativas encontramos o poder de julgar os vetos presidenciais, acatar ou não pedidos de renúncia do mesmo e de seu vice, fiscalizar o Governo, decidir os salários dos parlamentares, entre outros.

O parlamentar mantém a imunidade de fala, não podendo ser imputado criminalmente pelas opiniões que emitir no exercício do seu mandato. Esta garantia permite que os ocupantes destes cargos eletivos não venham a ser censurados ou processados pela manifestação de suas opiniões e defesa de interesses dentro da Arena

Legislativa. É um requisito para garantir a liberdade necessária às discussões concernentes ao papel do legislador.

Em contraposição, temos discordância quanto a imunidade penal destes indivíduos. A Constituição de 2009 retira a prerrogativa do parlamentar, permitindo que os mesmos possam ser presos e processados durante o exercício de seu mandato, apenas os protege da prisão preventiva, excetuando os casos de delito em flagrante.

CF	Imunidade penal
1967	<i>Artículo 52º.- Inmunidad penal. Ningún Senador o Diputado desde el día de su elección hasta la finalización de su mandato, sin discontinuidad, podrá ser acusado o procesado en materia penal ni privado de su libertad, sin previa autorización de la Corte Suprema de Justicia por dos tercios de votos de sus miembros, a requerimiento del Fiscal General de la República, salvo el caso de delito flagrante.</i>
2009	<i>Artículo 152. Las asambleístas y los asambleístas no gozarán de inmunidad. Durante su mandato, en los procesos penales, no se les aplicará la medida cautelar de la detención preventiva, salvo delito flagrante.</i>

A perda desta prerrogativa não é necessariamente um enfraquecimento do Legislativo, mas desprotege seus titulares de possíveis manobras políticas do Poder Executivo que, em tese, utilizando-se do aparato legal, poderia intimidar os parlamentares que não estivessem alinhados com o posicionamento do governo.

Outro elemento relevante, mas de caráter secundário, é a possibilidade de ocupação de cargos públicos por parte dos parlamentares enquanto durarem seus mandatos. Ainda que existam inúmeros motivos para impedir a acumulação de cargos, como o conflito de representatividade ao não colocar o político eleito no cargo para o qual foi escolhido, a medida também freia uma atuação mais contundente de parlamentares no seio do Estado. Inclusive, reduz a capacidade dos mesmos em chantagear o governo e pleitear cargos.

CF	Ocupação de Cargos Públicos
1967	<i>Artículo 49º- Los Senadores y Diputados podrán ser elegidos Presidente o Vicepresidente de la República, o designados Ministros de Estado, o Agentes Diplomáticos, o Prefectos de Departamento, quedando suspensos de sus funciones legislativas por el tiempo que desempeñen aquellos cargos. Fuera de ellos no podrán ejercer otros dependientes de los Poderes Ejecutivo o Judicial.</i>
2009	<i>Artículo 150. II. Los asambleístas no podrán desempeñar ninguna otra función pública, bajo pena de perder su mandato, excepto la docencia universitaria.  III. La renuncia al cargo de asambleísta será definitiva, sin que puedan tener lugar licencias ni suplencias temporales con el propósito de desempeñar otras funciones.</i>

Ainda, encontramos uma restrição à mais de uma reeleição consecutiva de parlamentares. O ofício parlamentar tende a se aperfeiçoar com o tempo, e a impossibilidade de que políticos acumulem várias reeleições no Poder Legislativo reduz a formação de lideranças mais consistentes no cenário político. Há um enfraquecimento do que é chamado de “profissionalização da política”. “A profissionalização funcionaria como um pré-requisito para o desenvolvimento de uma legislatura independente, representativa e competente” (PEREIRA E RENNÓ, 2007, p. 669). Contudo, também é uma medida que fortalece a renovação do quadro política, dificultando a permanência de políticos tradicionais por muitos anos.

CF	Reeleição no Legislativo
1967	O comum é que dentro do Legislativo não haja limites para a reeleição. Desta forma, as leis costumam omitir esta informação.
2009	<i>Artículo 156. El tiempo del mandato de las y los asambleístas es de cinco años pudiendo ser reelectas y reelectos por una sola vez de manera continua.</i>

#### 4.2.3 Poder Executivo, Ministério Público, Defensor do Povo e Sociedade

Dentro do Poder Executivo encontramos poucas modificações entre as duas legislações. A maior parte delas são questões eleitorais ou referentes a duração do mandato da presidência da República. Estes assuntos serão tratados no capítulo seguinte. Uma das inovações referem-se a equidade de gênero no gabinete presidencial.

Nos órgãos de fiscalização da ação do Estado encontramos uma qualificação prévia para assumir os cargos. No Ministério Público, o Fiscal Geral (cargo máximo do órgão) continua a ser designado pelo Poder Legislativo, através de votação de 2/3 do Parlamento, mas com uma convocatória pública prévia, que demonstre a qualificação profissional através de concurso público. O mesmo requisito é necessário, também, para a escolha dos cargos de Defensor do Povo<sup>25</sup> e Controlador Geral.

Uma inovação nesta legislação refere-se a previsão da participação e do controle social. A sociedade civil organizada exercerá o controle social da gestão pública em todos os níveis do Estado. Entre outras coisas, a Constituição prevê a participação da sociedade na formulação de políticas públicas, no apoio ao Legislativo, promovendo uma construção coletiva de leis e na realização de denúncias com autoridades públicas, entre outros.

### **4.3. Pontos principais**

A Constituição da Bolívia de 2009 apresenta inúmeras mudanças para o povo boliviano. Ela permite um acesso e participação mais ampla dos povos indígenas. Também, em diversos dispositivos, garante a presença das mulheres em espaços de representação e de gestão do aparelho Estatal. O leque de direitos é ampliado e estendido a mais e mais bolivianos.

No tocante a estrutura do Estado e o balanço de forças entre os Três Poderes e a Sociedade, encontramos um fortalecimento deste último grupo. Há uma seção própria (segunda parte, título VI) que trata do controle e da fiscalização exercida pelos bolivianos sobre o Estado. Somado a isto, temos a escolha de juízes da Suprema Corte e do Tribunal Constitucional Plurinacional por sufrágio universal. Estas características demonstram um empoderamento da sociedade dentro do equilíbrio de forças.

Além disto, ela manteve elementos relevantes da Constituição anterior. Na Bolívia, para que haja reforma da Constituição, seja ela parcial ou total, faz-se necessário uma consulta popular para referendar a decisão. Este processo torna muito penosa a

---

<sup>25</sup> O Defensor do Povo promove e garante os direitos humanos individuais ou coletivos que estão previstos na constituição boliviana.

modificação da Constituição política, mas ao mesmo tempo, garante a participação popular no processo, com caráter decisional, além de dificultar a perda de direitos já adquiridos.

No campo legislativo as mudanças foram pontuais. Elas retiraram uma parcela de direitos e prerrogativas dos parlamentares. A partir de 2009, o parlamentar só pode reeleger-se uma vez de forma consecutiva, pode ser processado penalmente e preso durante o exercício do seu mandato político, além da nova obrigação de renunciar ao mandato eletivo caso deseje assumir uma vaga no Estado, como de Ministro, por exemplo.

Dentro do Poder Executivo não foram encontradas mudanças que impactassem no acúmulo de forças do Poder Executivo frente aos demais. Houve apenas a manutenção de competências com a alteração de regras eleitorais. A reforma da Constituição também manteve a mesma rigidez da demonstrada na Carta de 1967.

Sobre órgãos de fiscalização do Estado como a Controladoria e o Ministério Público, revestiu-se a escolha de seus principais cargos da exigência de competências técnicas e concurso público, retirando a autonomia total que dispunha o Poder Legislativo na escolha destes cargos.

Neste ponto, podemos observar três movimentos. Há um empoderamento da sociedade após a Constituição de 2009. Ela passa a ter maior participação na escolha e controle da estrutura do Estado e dos indivíduos que assumem seus cargos políticos. Referente ao Poder Judiciário e Executivo, não houve mudanças relevantes, seja para ampliar ou para reduzir a força destes dois poderes. Por último, o Poder Legislativo tem um enfraquecimento na sua estrutura. A competência de escolher ocupante de determinados cargos passa a ser compartilhada, ou foi transferida totalmente para a sociedade. Além disto, os políticos perdem algumas de suas prerrogativas, dentre elas, a mais chamativa é a possibilidade de prisão de um parlamentar durante o exercício do seu mandato. Entretanto, todas as mudanças foram pouco significativas. Ainda em seu conjunto, elas não são capazes de tornar o Poder Legislativo mais fraco que os demais, ou comprometer a sua autonomia de alguma maneira. O texto constitucional nos leva a crer que a Constituição não fora utilizada para fortalecer a força do presidente no sistema político da Bolívia.

A Bolívia experimenta um momento singular em sua história. Evo Morales assume o poder em 2006 depois de uma longa história como sindicalista e político. Sob a

força de uma maioria política consolidada, tanto nas urnas quanto no Parlamento, poucas vezes vista na história do país, foi capaz de implementar as propostas de seu interesse.

O caminho para alcançar os objetivos foi, no entanto, penoso. A oposição as propostas do *MAS* foi forte e o conflito por vezes extrapolava o cenário político e se apresentava nas ruas por meio de conflitos violentos. Ainda assim, o *MAS* fez valer sua maioria e conseguiu aprovar uma nova Constituição para o país que ampliava a autonomia e poder de uma boa parcela da sociedade.

Não houve grandes mudanças no equilíbrio de forças entre os Poderes. Entretanto, se algum deles foi prejudicado foi o Poder Legislativo que perde parte de suas prerrogativas, tais como a imunidade parlamentar e o poder de aprovação dos juízes da Suprema Corte. Do outro lado, o povo foi o grupo mais empoderado no processo, participando mais ativamente da escolha dos ocupantes de cargos públicos.

Todas as alterações foram possíveis a partir da força política de Morales e do *MAS*. Ambos conquistados nas urnas, a partir de um intenso processo de mobilização política, dos anos de instabilidade vividos pelo país na primeira metade dos anos 2000.

No capítulo seguinte teremos uma análise histórica das eleições nacionais e dos partidos políticos da Bolívia após a redemocratização na década de 80. Há, também, um estudo aprofundado das novas regras eleitorais, buscando compreender quais os estímulos ofertados pelo novo sistema eleitoral do país, estabelecido em 2010.

## **CAPÍTULO IV: SISTEMAS ELEITORAIS E ELEIÇÕES BOLIVIANAS**

Desde 1985 a Bolívia mantém eleições regulares. A primeira seção deste capítulo nos mostra o nascimento e fortalecimento das principais legendas do país entre o processo de redemocratização e a eleição de 2002. Também temos as principais disputas eleitorais do período e seus respectivos desfechos (eleições presidenciais e parlamentares nacionais).

A segunda parte é dedicada a descrever a história da votação do atual código eleitoral boliviano. Ele foi precedido de uma lei provisória que regeu as eleições de 2009 e foi muito turbulento, gerando violência social. Ainda assim, o Parlamento boliviano consegue aprovar um novo ordenamento jurídico para as disputas eleitorais.

A terceira seção é uma efetiva comparação entre os códigos eleitorais: o de 1985, com todas as reformas e modificações implementadas posteriormente e mais especificamente o novo código eleitoral boliviano, criado em 2010 para reger as futuras eleições do país. São confrontadas as principais modificações desenhadas para a política nacional.

A quarta e quinta seção destinam-se a falar do período posterior à votação dos códigos. O objetivo é verificar, na prática, a influência destas mudanças jurídicas na dinâmica política do país. A análise englobou as eleições presidenciais e parlamentares de 2009 e 2014, acrescidos do referendo constitucional de 2016 sobre a reeleição no país.

### **1. HISTÓRICO DAS ELEIÇÕES BOLIVIANAS E A EVOLUÇÃO DO SISTEMA PARTIDÁRIO BOLIVIANO (1985-2002)**

Desde o fim das ditaduras da Bolívia, utilizando-se da visão schumpeteriana, a Bolívia adota o método democrático. Para ele, “o método democrático é um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (SCHUMPETER, 1961, p. 328). O indivíduo, neste caso, é o candidato. O cerne da democracia, ou de seu método, passa a ser a escolha dos representantes pelo povo. A adoção desta prática pode ser observada no período pós ditatorial, através da ocorrência regular de eleições. Ainda, o elemento da competitividade do sistema está presente na alternância de partidos na presidência do país, especialmente até 2002, conforme mostrado abaixo.

Ao longo da sua história, a Bolívia apresentou uma ampla variedade de partidos políticos. Eles apresentam identificação com setores distintos da sociedade, diferentes regiões e defendem modelos de gestão dos mais diversos para o país. De meados do século XX para cá, três legendas dominaram a arena política do país.

A primeira delas é o *Movimiento Nacionalista Revolucionario (MNR)*. Ele surge após a guerra do Chaco, confronto entre Bolívia e Paraguai na década de 30. A partir de uma aliança com burguesia e setores da classe média e baixa, o grupo enfrenta o sistema oligárquico existente anteriormente e lidera a revolução de 1952.

“Nascida do esgotamento da república oligárquica e apoiada em várias classes e setores – burguesia comercial, intelectuais, operários mineiros e camponeses -, a Revolução conduzida pelo MNR, imbuída de visão integradora da sociedade boliviana, traduziu-se em ampliação radical do espaço de participação política, mediante introdução do voto universal, caracterizando-se, ao mesmo tempo, pela adoção de modelo centralizador dos instrumentos decisórios e administrativos do Estado” (CAMARGO, 2005, p. 149)

O processo confere destaque ao partido em nível nacional. A ideologia é, neste momento, notadamente nacionalista, confrontando interesses externos e privilegiando questões nacionais, como foi o caso da reforma agrária e da ampliação do acesso à educação nas comunidades rurais. Por muitos anos, a figura de maior destaque na legenda foi Víctor Paz Estenssoro, que governou o país em quatro oportunidades diferentes, encabeçando momentos importantes como o período posterior à Revolução de 1952 e a redemocratização do país após os regimes militares.

Outra legenda que assumiu protagonismo na história política da Bolívia é o *Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR)*. Criado em 1971, o partido foi uma coalizão de movimentos e grupos marxistas do país, que se fundem para conferir legitimidade ao governo do general Juan José Torres, o JJ. A gestão de JJ foi um governo militar do regime ditatorial com características bem diferentes dos demais, pois promoveu a reorganização dos partidos e demais instituições, a reintrodução de direitos civis entre outras práticas mais progressistas e democráticas. O seu governo, no entanto, sofre um golpe militar, tendo sua principal liderança exilada e posteriormente assassinada.

Por último, o terceiro partido mais “tradicional” da Bolívia em sua história recente é a *Acción Democrática Nacionalista (ADN)*. Ele foi criado em 1979 quando seu principal

nome, o ex-ditador Hugo Banzer sai do comando do país. Com plataforma de direita, recebeu apoio de partidos e grupos de diferentes ideologias, os incorporando a legenda.

A partir deste cenário ingressamos no período pós-ditatorial. O histórico que se segue apresentará um pouco da história eleitoral recente da Bolívia, bem como o desenvolvimento de seus partidos políticos ao longo deste tempo. Percebemos que a volatilidade entre as legendas é muito alta no país, tendo poucas delas a capacidade de perdurar durante processos eleitorais consecutivos. Ainda, há um forte personalismo nas campanhas eleitorais, tendo os principais partidos apresentando repetidas vezes as mesmas lideranças nas disputas para presidência do país.

A crise econômica dos países latino-americanos, as altas dívidas externas contraídas no período ditatorial e o cenário de hiperinflação vivido pela Bolívia levaram ao entendimento das principais legendas do país da necessidade de adequar suas políticas públicas a um arrocho fiscal, flexibilização de direitos trabalhistas, dentre outros. Estas inseridas no contexto do neoliberalismo, das políticas do FMI e do consenso de Washington.

Uma característica peculiar das eleições bolivianas foi o baixo percentual de votos dos candidatos eleitos. Entre 1985 e 2002, nenhum presidente do país alcançou o patamar de 40% da preferência do eleitorado nacional. Segundo a regra vigente no país, isto levava a decisão final ao Congresso Nacional. O Poder Legislativo, em cinco oportunidades que decidiu o pleito, optou em duas delas por candidatos que não haviam ficado em primeiro lugar na votação popular, Paz Estenssoro (MNR) em 1985 e Jaime Paz Zamora (MIR) em 1989.

A dificuldade em alcançar maiorias significativas é um sinal da polarização política vivida na Bolívia naquele período. Nenhum dos candidatos e nenhuma das legendas conseguia agrupar mais que um terço das preferências dos bolivianos. Ainda assim, MNR, MIR e ADN conseguiram se estabelecer como as principais forças políticas do país, vencendo todas as eleições do período, conforme quadro abaixo.

Os três candidatos dos principais partidos que disputavam a presidência apresentavam baixa taxa de renovação, uma vez que os candidatos que disputavam o pleito eram quase sempre os mesmos: A ADN lançou Hugo Banzer em quatro disputas consecutivas, não estando presente na última devido ao seu falecimento. No caso do MNR, seu representante era Paz Estenssoro até 1988. Posteriormente, ele foi substituído por Gonzalo Sánchez de Lozada, devido à impossibilidade de pleitear uma reeleição e por estar se aposentando da política, fato confirmado em 1990. Seu sucessor, Sanchez de

Lozada, não se apresentou em 1997 por não poder concorrer a reeleição. O caso do MIR é o mais enfático nesta questão. Jaime Paz Zamora participou de todas as disputas políticas ocorridas durante o período em que o seu partido lançou candidatura própria, ficando ausente apenas no pleito de 1993.

**Tabela 02 – Eleições Presidenciais (1985-2002)**

Candidatos	Partidos	Votação (%)
<b>Eleição 1985</b>		
Hugo Banzer	ADN	32,8%
Victor Paz Estenssoro (E)	MNR	30,4%
Jaime Paz Zamora	MIR	10,2%
<b>Eleição 1989</b>		
Gonzalo Sánchez de Lozada	MNR	25,6%
Hugo Banzer	ADN	25,2%
Jaime Paz Zamora (E)	MIR	21,8%
<b>Eleição 1993</b>		
Gonzalo Sánchez de Lozada (E)	MNR-MRTKL	35,6%
Hugo Banzer	ADN-MIR	21,1%
<b>Eleição 1997</b>		
Hugo Banzer (E)	ADN-NFR-PDC	22,2%
Juan Carlos Durán	MNR	18,2%
Jaime Paz Zamora	MIR	17,1%
<b>Eleição 2002</b>		
Gonzalo Sánchez de Lozada (E)	MNR	22,46%
Evo Morales	MAS	20,94%
Manfred Reyes Villa	ADN	20,91%

**Legenda:** (E) = Eleito

**Fonte:** OEB (2016)

A disputa pelo Poder Legislativo também é elemento essencial no entendimento da relação entre os partidos políticos, a escolha presidencial e as reformas que se seguiram com a criação de uma nova lei eleitoral. Entre 1985 e 2002, o sistema partidário boliviano era muito permissivo. Seu caráter multipartidário abarcava uma grande variedade de partidos. A Câmara dos Deputados comportou entre cinco e dez partidos durante estes anos. Até 1997, ADN, MNR e MIR obtiveram as maiores bancadas no Congresso, seja na Câmara dos Deputados ou na Câmara dos Senadores.

Nos dois casos em que observamos que o segundo ou terceiro colocado das eleições presidenciais foi o vencedor do pleito deveu-se aos acordos políticos traçados dentro do Congresso Nacional. A lista de candidatos que ia para votação indireta era tríplice, ou seja, três candidatos disputavam a preferência neste caso. Sendo assim, entre

as três grandes legendas do país à época, a que escolhia abrir mão de disputar a preferência dos parlamentares decidia o vencedor da disputa. Em 1985 e 1989, a ADN foi responsável por fazer esta decisão. No primeiro caso apoiou o MNR de Paz Estenssoro e no segundo, o MIR de Jaime Paz Zamora. Nas disputas subsequentes, o candidato que obteve mais votos sempre fora o vencedor nas eleições indiretas. Ainda assim, foi-se necessário costurar acordos com os demais partidos para obtenção desta vitória.

Conforme iniciado acima, iremos dividir o período político-eleitoral da Bolívia em dois momentos. De 1985 e 1997, aonde as agremiações tradicionais do país se apresentavam como hegemônicas dentro da disputa política nacional. Já a partir de 2002, observamos o enfraquecimento de parte delas e a ascensão do *MAS* como força política predominante. O segundo cenário é marcado pelo esgotamento das legendas tradicionais e a polarização na disputa com o *MAS* colocado como governo.

No intuito de facilitar a compreensão dos dados, uniremos nas tabelas seguintes, os partidos que obtiverem 10 ou menos deputados. Conforme a tabela 02, podemos observar a força das três principais legendas. Não só na disputa presidencial, mas o Legislativo era amplamente dominado por elas. Eles chegaram a dominar 86% do total de cadeiras do Parlamento em 1989!

A disputa só recebe mais legendas relevantes a partir da década de 90. Entre elas, as duas que mais se destacaram foram o *CONDEPA* e a *UCS*. Ambas conseguiram eleger representantes em ambas as Casas, tendo adquirido números relevantes, especialmente na Câmara dos Deputados para participar das negociações políticas.

Segundo Benavides (2004), as duas legendas teriam caráter neopopulista, porque, segunda sua visão agregariam os seguintes elementos: coesão partidária em volta de um líder carismático, debilidade institucional, relações clientelistas entre base e liderança, utilização de elementos simbólicos e emotivos; e reprodução de uma lógica autoritária (Marioga *apud* Benavides, 2004, p. 69).

Criada em 1988, a *Consciência da Pátria (CONDEPA)* assume o espaço deixado pelo *COB*, a central de trabalhadores da Bolívia, que exercia papel importante na resistência contra a ditadura e defesa dos trabalhadores. Sua principal figura é **Carlos Palenque Avíles**. A legenda buscou articular seu interesse a bases populares, tendo suas forças concentradas nos Andes, em especial nos domínios de La Paz.

A *CONDEPA* surge a partir de uma revolta popular com o fechamento da rádio RTP de Palenque. O fechamento estaria veiculado às críticas que o mesmo proferia contra o governo local. Depois de 1997, com a morte de seu líder, o partido enfrentou sua

derrocada (BENAVIDES, 2004, p. 73), perdendo seu registro eleitoral depois das eleições de 2002.

A *Unidad Cívica Solidaridad (UCS)* nasce um ano mais tarde, em 1989, concentrando suas forças em regiões do país onde o *CONDEPA* não havia se estabelecido. Especificamente no distrito central de Cochabamba e ao leste em Santa Cruz. Sua principal liderança era **Max Fernández**, que projetava seu nome e do partido a partir da concessão de benefícios sociais, tais como a construção de praças, quadras de esporte, banheiros, etc.

A legenda apresentava baixa coesão ideológica, aglomerando vários políticos que estavam descontentes com seus partidos anteriores. Com a morte de seu líder, o filho **Jhonny Fernández** assume a direção do partido. A estrutura da agremiação era extremamente vertical, onde o líder concentrava todos os poderes reais. Este formato impedia, segundo Benavides, uma institucionalização real da *UCS* (BENAVIDES, 2004, p. 76-78).

A principal estratégia adotada era a associação com o partido vencedor das eleições. Eles sempre buscaram compor a base do governo, independente da legenda que assumisse aquele espaço, ou qual fosse seu programa político. Ele funcionava como um facilitador da governabilidade do país. Desta forma, o partido entrou na base dos governos de Sanchez de Lozada em 1993 e 2002, e de Hugo Banzer (ADN) em 1997.

Por último, os problemas associados aos impostos sobre a cervejaria da família Fernández levaram a um desgaste da imagem do partido, que apresentou progressivamente patamares cada vez mais baixos de votação.

**Tabela 03 – Eleições – Congresso Nacional (1985 – 1997)**

<b>Congresso Nacional 1985</b>					
<b>Deputados</b>			<b>Senadores</b>		
Partido	%	Cadeiras	Partido	%	Cadeiras
ADN	31,54	41	MNR	59,26	16
MNR	33,08	43	ADN	37,04	10
MIR	11,54	15	MIR	3,7	1
Outros (7)	23,86	31			
<b>Congresso Nacional 1989</b>					
<b>Deputados</b>			<b>Senadores</b>		
Partido	%	Cadeiras	Partido	%	Cadeiras
MNR	30,77	40	MNR	33,33	9
ADN	29,23	38	ADN	29,63	8
MIR	25,38	33	MIR	29,63	8
Outros (2)	14,61	19	CONDEPA	7,41	2
<b>Congresso Nacional 1993</b>					
<b>Deputados</b>			<b>Senadores</b>		
Partido	%	Cadeiras	Partido	%	Cadeiras
MNR	40	52	MNR	62,96	17
AP (ADN + MIR)	26,92	35	AP (ADN + MIR)	29,63	8
UCS	15,38	20	UCS	3,7	1
CONDEPA	10	13	CONDEPA	3,7	1
Outros (4)	7,69	10			
<b>Congresso Nacional 1997</b>					
<b>Deputados</b>			<b>Senadores</b>		
Partido	%	Cadeiras	Partido	%	Cadeiras
ADN – NFR - PDC	24,62%	32	ADN	40,74	11
MNR	20,00%	26	MIR	25,93	7
MIR	17,69%	23	MNR	14,81	4
UCS	16,15%	21	AP	11,11	3
CONDEPA	14,62%	19	UCS	7,41	2
Outros (2)	6,93%	9			

Fonte: OEB (2016)

A eleição de 1997 representou os melhores resultados em eleições para a *UCS* e a *CONDEPA*. As legendas obtiveram uma média de 20 deputados cada. Nas eleições posteriores, no entanto, estes partidos não foram capazes de ascender politicamente. As legendas foram marcadas pela sua rápida ascensão e enfraquecimento. Entretanto, a queda destas legendas, especialmente da *CONDEPA*, que possuía uma vinculação mais próxima com setores populares, permitiu a ascensão de outro partido no cenário nacional: o *MAS*. Em 2002, corroborando com a queda dos partidos tradicionais, em parte explicado

pela insatisfação popular, as medidas de ajuste fiscal e desemprego, o MAS ascende politicamente através de uma forte base popular construída durante toda as décadas de 90 e 00, especialmente direcionada à população agrária e indígena. O esgotamento foi tão profundo que levou a alguns partidos como a ADN a amargar míseras 4 cadeiras no Parlamento.

Outra legenda que conseguiu destaque naquele ano foi a *Nova Força Republicana (NFR)*. Surgida em 1996, a NFR é encabeçada por Manfred Reyes Villa que, assim como Hugo Chávez, advém de setores militares do país. A legenda levantou a pauta da democracia, da liberdade econômica, do bem-estar do cidadão, etc. Ela só participou das eleições de 1997 e 2002.

Participou dos governos de Hugo Banzer e Sanchez de Lozada. Em ambos os casos o saldo foi negativo, devido às péssimas avaliações tidas pelos dois presidentes. Do ponto de vista ideológico, apresenta propostas que retomariam em parte o nacional desenvolvimentismo de tempos anteriores, mas suas alianças políticas levam a crer que a legenda esteja mais próxima à “direita senhorial” (BENAVIDES, 2004, p.80-82).

**Tabela 04 – Eleição – Congresso Nacional (2002)**

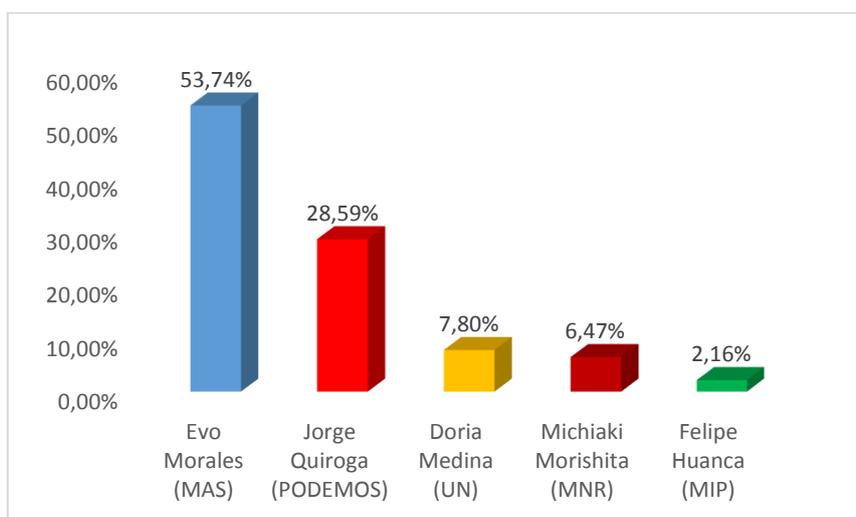
Deputados			Senadores		
Partido	%	Cadeiras	Partido	%	Cadeiras
MNR	27,69%	36	MNR	40,74%	11
MAS	20,77%	27	MAS	29,63%	8
MIR	20,00%	26	MIR	18,52%	5
NFR	19,23%	25	NFR	7,41%	2
Outros (4)	12,32%	16	ADN	3,70%	1

Fonte: OEB (2016)

A virada política no país acontece em 2005. Na eleição anterior, Evo Morales conquistara aproximadamente 21% dos votos, com uma diferença inferior à 2% do primeiro colocado Sánchez de Lozada. O governo do MNR, no entanto, sofreu com baixa aprovação da população. Levando a conflitos que, dentre eles, o de maior destaque foi a “Guerra do Gás”. A partir das manifestações, da paralisação de rodovias e do esgotamento político do partido e do presidente, o mesmo renuncia um ano depois. Todo o processo levou a um fortalecimento do MAS e de Evo, que eram mais próximos aos setores mais populares do país.

Evo Morales disputa a presidência de 2005 com Jorge Quiroga Ramirez, que assumira a presidência entre 2001 e 2002, após a morte de Hugo Banzer. Liderança da ADN na época, o partido tradicional une-se ao PODEMOS para lançar Quiroga na disputa presidencial. O MIR não leva candidatura própria à disputa. Formalmente, ele também não apoia nenhum candidato. Em 2006, a Corte Nacional Eleitoral cassa o registro do partido por este não haver obtido 2% dos votos para a eleição da Assembleia Constituinte em 2006.

**Gráfico 03 – Eleições – Presidente (2005)**



**Fonte:** OEB (2016)

Fato inédito na história recente da Bolívia, o candidato eleito obtivera maioria absoluta dos votos na disputa política. Jorge Quiroga alcançara pouco mais que a metade dos votos de Morales e os demais candidatos não chegaram aos 10%. Um dos partidos mais enfraquecidos fora o MNR, que governou o país em três oportunidades após a redemocratização e teve seu último presidente eleito deposto pela população.

**Tabela 05 – Eleições – Congresso Nacional (2005)**

Deputados			Senadores		
Partido	%	Cadeiras	Partido	%	Cadeiras
MAS	55,38%	72	PODEMOS	48,15%	13
PODEMOS	33,08%	43	MAS	44,44%	12
UM	6,15%	8	UN	3,70%	1
MNR	5,38%	7	MNR	3,70%	1

**Fonte:** OEB (2016)

A polarização eleitoral entre PODEMOS e MAS também refletiu-se dentro do Congresso Nacional. No entanto, no caso do Senado, a oposição obtivera uma leve maioria, enquanto na Câmara o MAS levava a maioria das cadeiras disputadas. As eleições de 2005 marcam também o esgotamento das legendas mais tradicionais do país. A ADN consegue levar sua principal liderança política a disputa presidencial, mas sem carregar o nome da legenda. O MIR isenta-se de participar ou de tomar posição na disputa, enquanto o MNR, que fora o partido mais exitoso no cenário pós-ditatorial, agora amarga com o desgaste das suas gestões e o seu encolhimento político.

Ainda, serão estudadas as eleições de 2009 e 2014. Para tanto, será analisado previamente as mudanças eleitorais ocorridas com a adoção da nova Lei Eleitoral do país. Com o controle do MAS na Câmara, observar-se-á o direcionamento das mudanças eleitorais estabelecidas, e o efeito prático das mesmas nos pleitos subsequentes.

## **2. VOTAÇÃO DOS CÓDIGOS ELEITORAIS**

O processo legislativo que culminou com o novo Código Eleitoral do país ocorreu em 2009, posteriormente à aprovação da nova Constituição pelos eleitores do país. A distância entre os dois fatos é de pouco menos de três meses. A discussão e votação deste projeto foi marcado por tensões e atritos entre oposição e situação. Evo Morales também teve participação importante no processo.

As disposições transitórias da nova Constituição Federal fixaram um prazo de 60 dias para aprovação da Lei eleitoral transitória<sup>26</sup>. Para tanto, também ficou estabelecido que o novo corpo legislativo deveria, no início de 2010, votar a nova lei eleitoral do país, esta de caráter definitivo.

Zucco Jr. (2009) realiza um relato do processo que culminou com a aprovação da matéria. O Executivo envia o projeto de lei logo após a aprovação da nova Constituição. Havia uma expectativa, por parte dos grupos indígenas minoritários, excluídos os Aimarás e os Quéchuas, de que estabelecessem 36 cadeiras reservadas para este público. Entretanto, o próprio projeto enviado pelo governo de Evo Morales contemplava menos da metade das vagas, apenas 15. Com a tramitação da matéria, o número de vagas reservadas ao povo indígena foi sendo reduzido cada vez mais.

---

<sup>26</sup> A Lei eleitoral votada em 2009 possuía caráter transitório, sendo criada unicamente para reger a disputa eleitoral ocorrida naquele ano.

Quando o projeto chega ao Senado, onde a oposição detinha uma pequena maioria, a partir do acordo entre PODEMOS e legendas menores (ver tabela 04), a quantidade de vagas foi reduzida de 14 (na própria Câmara já teria ocorrido a redução de uma cadeira) para 3 (ZUCCO JR., 2009, p. 8). A discussão deste ponto, e de outros como o voto de estrangeiros, a participação feminina, etc levaram ao embate entre o MAS e o PODEMOS. As discussões levaram a mudanças significativas no projeto. Dentre elas ficou acordado que os distritos especiais (os que elegeriam exclusivamente candidatos indígenas) seriam 7.

As discussões, no entanto, levaram a um alongamento do processo, de modo que o prazo constitucional estabelecido previamente (60 dias) expirou-se. Houve um acirramento das relações entre as partes. O último ponto de impasse entre os lados referia-se ao cadastramento eleitoral. A base governista ofereceu refazer cerca de 30% do recadastramento da população, enquanto a oposição exigia que o mesmo fosse geral, contemplando todos os eleitores do país.

Diante do conflito estabelecido, Evo Morales anuncia no dia 9 de abril de 2009 uma greve de fome. O gesto foi seguido por uma série de ativistas que pararam de comer em solidariedade ao presidente e a sua causa.

Stefanoni (2009) através de entrevistas observa que o principal receio da oposição era quanto à votação dos bolivianos estrangeiros, de modo a não confiar na apuração das embaixadas. O acordo quanto ao novo código eleitoral já estava definido, a maior dificuldade era quanto a resolução destes termos.

A greve de fome e as manifestações em frente à praça *Murillo* pressionam ambas as partes por um acordo. A partir do momento em que cada uma das partes cede em determinados aspectos, a votação da nova lei pode ocorrer. Foram necessários cinco dias de greve de fome para que a votação ocorresse. Zucco Jr (2009, p.11) assinala que, apesar dos contratemplos existentes, houve um estabelecimento de consenso entre as partes. Um dos principais motivos da chegada a este consenso foi o alijamento da discussão dos setores mais radicais da base e da oposição. O consenso, no entanto, não isentou a nova lei de críticas por ambas as partes.

Em 2010, a votação da nova legislação eleitoral findou-se no primeiro semestre daquele ano. A Lei 026/2010 foi aprovada, mantendo quase a totalidade das disposições estabelecidas na lei transitória, através da maioria de votos conquistado pelo MAS na eleição anterior.

### **3. SISTEMA ELEITORAL BOLIVIANO**

#### **3.1 Explicação do sistema antigo**

A Bolívia apresenta um sistema eleitoral bastante peculiar. A sua legislação eleitoral apresentou inúmeras alterações ao longo do tempo. Uma reforma importante ocorreu em 1994 que alterou sobremaneira a arcabouço eleitoral do país. Em 1996, uma emenda constitucional promoveu novas alterações ao sistema. Sendo assim, A explicação do sistema boliviano anterior, será feito a partir das mudanças realizadas durante este período.

Existem três grandes famílias de sistemas eleitorais no mundo: sistemas majoritários, mistos e proporcionais. As eleições para cargos no Executivo são feitas através do sistema majoritário onde, em termos simples, vence o candidato que obtiver mais votos. Para votações no Legislativo, quando existe mais de uma vaga por disputa, podemos ter um sistema majoritário, misto ou proporcional. A Bolívia faz parte dos poucos casos de sistema misto. Eles são basicamente uma mistura entre características dos dois outros sistemas, buscando conciliar as vantagens de cada um deles.

As eleições presidenciais da Bolívia eram realizadas por votação majoritária (vence quem recebe mais votos) em turno único. Ou seja, os eleitores vão às urnas uma única vez para escolher seu presidente. Entretanto, caso nenhum dos candidatos alcance mais de 50% dos votos, há a escolha indireta entre os dois candidatos mais bem votados<sup>27</sup>.

As eleições para senadores são realizadas através de uma lista fechada, encabeçada pelo candidato à presidente, e acrescida pelos candidatos ao Senado e aos deputados que concorrem às vagas pelo sistema proporcional. O partido que consegue o maior número de votos naquele departamento conquista duas cadeiras. A segunda legenda mais bem votada garante a última vaga do Senado naquele distrito. Cada um dos nove distritos elege três senadores, totalizando 27 vagas (SINGER E MORRISON, 2004, p. 173-174).

As eleições para deputado federal seguem uma lógica mais complexa. Um candidato à deputado pode ser eleito de duas formas na Bolívia. A primeira delas refere-se às eleições proporcionais. Conforme a quantidade de votos obtida por um partido naquele departamento (a lista é a mesma dos senadores), a legenda assegura uma determinada quantidade de cadeiras (a tabela 05 mostra a distribuição de cadeiras nos

---

<sup>27</sup> Anteriormente a 1994, a disputa pelo voto indireto ocorria entre os três primeiros colocados na eleição geral. Após a reforma, apenas os dois primeiros passam a disputar a preferência parlamentar (MARENCO, 2012, p. 250).

departamentos). As sobras, existentes devido aos valores não inteiros surgidos por conta da divisão são alocados conforme o método D'Hondt<sup>28</sup>. Esta fórmula de distribuição das sobras sobrevaloriza os maiores partidos e pode prejudicar os partidos com menor número de votos. Por isto, ela é conhecida como fórmulas das maiores sobras.

A outra modalidade é a eleição em distritos uninominais. O eleitor tem direito a dois votos nas eleições nacionais. Um deles é para a lista encabeçada pelo presidente, em que também são escolhidos os senadores e os deputados plurinominais. O outro voto é para a escolha do deputado dentro do distrito uninominal. A escolha neste caso é mais simples. Os partidos lançam um candidato para disputar a vaga e o eleitor escolhe o da sua preferência. Elege-se o candidato que obtiver o maior número de votos entre os disputados naquele distrito.

Segundo a conceituação apresentada em Nicolau (2004), o caso boliviano pode ser identificado como sistema misto dependente (correção). Nele, as eleições proporcionais e majoritárias afetam umas às outras. O número de cadeiras conseguidas pelo partido é estabelecido por uma combinação entre as conseguidas nos distritos uninominais (1 distrito = 1 vaga) e nos plurinominais. (NICOLAU, 2004, p. 67-68).

A compensação do sistema reside na interação entre os dois sistemas de escolhas de deputado. O número de cadeiras obtidas nos distritos plurinominais é subtraído do número de cadeiras uninominais obtidas por cada um dos partidos. Neste caso, podem ocorrer duas situações. Na primeira, o partido obtém mais cadeiras uninominais que plurinominais. Desta forma, os demais partidos ficam prejudicados na proporcionalidade da divisão, pois prevalece as vagas conquistadas nos distritos uninominais. No segundo caso, o partido alcança menos cadeiras uninominais do que plurinominais. Desta forma, as primeiras são todas preenchidas e a diferença é completada pelos candidatos da lista votada.

Ressalta-se que, para um partido ingressar no sistema de divisão de cadeiras é necessário que ele obtenha, ao menos 3% dos votos dos bolivianos naquela eleição (ao nível nacional)<sup>29</sup>. Para finalizar, a partir de 1998, os mandatos de presidente, vice, senadores e deputados passa de quatro para cinco anos.

---

<sup>28</sup>A Bolívia adotara o sistema D'Hondt anteriormente, mas que fora substituído pelo sistema Sainte-Lague. O modelo D'Hondt só foi reintroduzido no país a partir da reforma constitucional de 1996 (MARENCO, 2002, p. 251).

<sup>29</sup> Esta cláusula de barreira também foi implementada com a reforma constitucional de 1996.

## 3.2 Comparação entre os sistemas Eleitorais

### 3.2.1 Eleições Presidenciais

Uma das principais mudanças ocorridas no país refere-se às eleições para presidente. Anteriormente, a eleição levava a formação de governos que contavam com pouco apoio popular. A título de exemplo, nas eleições de 2002, 1997 e 1989, os presidentes foram eleitos com menos de 25% dos votos. Ou seja, três presidentes foram escolhidos para o país sem que um quarto sequer dos eleitores manifestasse apoio direto a eles! Este sistema de votação indireta pode ter sido um elemento contributivo para a deposição de Lozada em 2003, devido a sua falta de apoio popular. Elemento curioso é que, desde a implementação do **segundo turno** no país, ele não precisou ser utilizado. Morales obteve sempre maioria absoluta nas disputas presidenciais.

<b>Eleição Presidencial</b>	
<b>Lei do Regime Eleitoral de 1999</b>	<i>Art. 89º - 1. La elección del Presidente y Vicepresidente de la República se realizará en circunscripción nacional única por mayoría absoluta de votos. Si ninguna de las fórmulas para Presidente y Vicepresidente de la República obtuviera la mayoría absoluta de sufragios válidos, el Congreso elegirá por mayoría absoluta de votos válidos, en votación oral y nominal, entre las dos fórmulas que hubieran obtenido el mayor número de sufragios válidos.</i>
<b>Lei do Regime Eleitoral de 2010</b>	<i>Art. 52º II. Se proclamarán Presidenta o Presidente y Vicepresidenta o Vicepresidente a quienes hayan obtenido: a) Más del cincuenta por ciento (50%) de los votos válidos emitidos; o b) Un mínimo del cuarenta por ciento (40%) de los votos válidos emitidos, con una diferencia de al menos el diez por ciento (10%) en relación a la segunda candidatura más votada.</i>

A outra mudança substancial nas reeleições presidenciais refere-se ao instituto da reeleição no país. A Constituição de 1967 prevê uma única reeleição para o político, desde que se interponha, no mínimo, um mandato presidencial distinto entre eles. Após a mudança de Constituição (2009), pode-se reeleger o presidente uma vez de forma consecutiva, e várias de forma descontinuada.

<b>Reeleição Presidencial</b>	
<b>Constituição de 1967</b>	<i>Art. 87º - Tiempo de Mandato del Presidente de la Republica I. El mandato improrrogable del Presidente de la República es de cinco años. El Presidente puede ser reelecto por una sola vez después de transcurridos cuando menos un período constitucional.</i>
<b>Lei do Regime Eleitoral de 2010</b>	<i>Art. 52º III. El mandato de la Presidenta o Presidente y de la Vicepresidenta o Vicepresidente es de cinco (5) años, y pueden ser reelectas o reelectos por una sola vez de manera continua.</i>

A mudança neste sistema de votação está intimamente ligada aos interesses de Evo Morales em perpetuar-se no poder. A partir de uma disputa quanto à interpretação deste dispositivo, ficou estabelecido que o mandato de Evo Morales entre 2005 e 2009 não valeria para questões de reeleição. Desta forma, Morales poderia se candidatar e vencer as duas eleições seguintes em conformidade com o estabelecido na Constituição. Isto permitiu a vitória do político em 2009 e 2014. Exemplo desta pretensão em se manter no poder é o referendo de 2016 que permitiria Evo concorrer novamente à eleição presidencial.

### **3.2.2 Eleições Legislativas**

No tocante as eleições legislativas, podemos observar uma série de mudanças no sistema eleitoral. Uma delas é a variação nos distritos e no número de representantes. Anteriormente, o sistema boliviano contava com 1 distrito nacional, 9 departamentos, 70 distritos uninominais e 60 distritos plurinominais. As principais mudanças referentes a este sistema é a conversão de 7 distritos plurinominais em especiais. Os mesmos estão destinados a eleger um representante indígena. Esta é uma reserva de vagas para os indígenas. Referente aos departamentos, há a permanência dos nove. No entanto, há um acréscimo de senadores, antes eram 3 por departamento e agora passam a ser 4.

**Tabela 06 – Distribuição de Distritos e Cadeiras entre os Departamentos**

Departamentos	Código Eleitoral 1999		Código Eleitoral 2010		
	Distritos Uninominais	Cadeiras Plurinominais	Distritos Uninominais	Cadeiras Plurinominais	Distritos Especiais
La Paz	29	14	29	13	1
Santa Cruz	25	12	25	11	1
Cochabamba	19	9	19	8	1
Potosí	14	6	14	6	0
Chuquisaca	11	5	11	5	0
Oruro	9	4	9	3	1
Tarija	9	4	9	3	1
Beni	9	4	9	3	1
Pando	5	2	5	1	1
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>60</b>	<b>70</b>	<b>53</b>	<b>7</b>

Fonte: Bolívia (1999) e (2010)

Outra mudança substancial para a representação política foi a introdução da paridade de gênero nas eleições. Anteriormente, em 1997, a Bolívia, assim como o Brasil, cria cotas para mulheres. As cotas eram de 30% das candidaturas ofertadas pelo partido. Em ambos os casos, a implementação das cotas não surtiu efeitos significativos para o aumento da representatividade das mulheres. Nos dois casos, parte do insucesso é explicado pela ausência de obrigatoriedade de posicionar as candidaturas femininas dentro das listas. No caso brasileiro não há um ordenamento prévio devido ao sistema de lista aberta, no caso boliviano os partidos utilizavam a tática de colocar as mulheres ao final das listas e nas vagas de suplentes.

Cotas para Mulheres	
<b>Lei de 1779 de 1997</b>	<p><i>Artículo 5.- 1. Hasta noventa días antes de cada elección, los Partidos Políticos y Frentes deberán proceder a la inscripción de sus candidatos a Presidente, Vicepresidente, Senadores y Diputados. [...]</i></p> <p><i>b) De candidatos a Senadores Titulares y Suplentes, en las que en cada Departamento al menos uno de cada cuatro candidatos, será mujer.</i></p> <p><i>c) De candidatos a Diputados plurinominales por cada departamento, en estricto orden de prelación de Titulares y Suplentes. Estas listas incorporarán un mínimo de 30% de mujeres distribuidas de modo que de cada tres candidatos al menos uno sea mujer.</i></p> <p><i>d) De candidatos a Diputados por circunscripciones uninominales. Titulares y Suplentes con especificación de la circunscripción en la que se presentan, procurando la participación efectiva de la mujer.</i></p>
<b>Lei do Regime</b>	<p><i>Art. 11° La democracia intercultural boliviana garantiza la equidad de género y la igualdad de oportunidades entre mujeres y hombres. Las autoridades electorales competentes están obligadas a su cumplimiento, conforme a los siguientes criterios básicos:</i></p>

<b>Eleitoral de 2010</b>	<p>a) <i>Las listas de candidatas y candidatos a Senadoras y Senadores, Diputadas y Diputados, [...] titulares y suplentes, respetarán la paridad y alternancia de género entre mujeres y hombres, de tal manera que exista una candidata titular mujer y, a continuación, un candidato titular hombre; un candidato suplente hombre y, a continuación, una candidata suplente mujer, de manera sucesiva.</i></p> <p>b) <i>En los casos de elección de una sola candidatura en una circunscripción, la igualdad, paridad y alternancia de género se expresará en titulares y suplentes. En el total de dichas circunscripciones por lo menos el cincuenta por ciento (50%) de las candidaturas titulares pertenecerán a mujeres.</i></p>
--------------------------	--

A adoção de um sistema de cotas para as mulheres e a reserva de vagas para indígenas denota um novo olhar sobre o sistema representativo boliviano. Os legisladores adotaram uma visão mais próxima as ideias de Young e Phillips sobre **política de presença e representação por perspectiva**. Neste caso, há uma preocupação com as origens e características do representante, gerando uma necessidade de os representantes apresentarem algum grau de similaridade (étnica, histórica, geracional, sexual, etc) com os seus representados.

A população indígena foi um dos principais agentes motores da ascensão política de Evo Morales à presidência do país. Para tanto, houve uma expectativa alta no tocante a reserva de vagas. Contudo, o resultado final não foi o esperado pela população indígena, que almejava 36 assentos no parlamento, tendo-se reservado, ao final, apenas 7 cadeiras. Em sentido oposto, o movimento feminista conseguiu emplacar a paridade de gêneros na disputa por vagas dentro do Legislativo, ou seja, asseguraram a disputa de 50% delas.

Htun (2016) estabelece três fatores que explicariam o aparente fracasso e sucesso destes movimentos. Para ela, a união entre as classes, a dimensão dos grupos e a natureza das requisições levaram ao cenário encontrado. Sobre a união entre os movimentos, a autora aponta para uma desunião dos indígenas quanto ao processo de reserva de vagas. Já no caso das mulheres, a paridade tornou-se pauta central. Segundo Htun, um dos principais motivos que levaram a concordância das mulheres sobre este aspecto é a presença do patriarcado e o forte machismo das instâncias públicas e de seus agentes (HTUN, 2016, p. 74). Isto não significa que as mulheres concordavam em todos os temas. Por exemplo, a questão do aborto era um divisor no movimento. As mulheres de classe média eram contrárias, ao passo que as de classe pobre e indígenas eram favoráveis a liberalização da prática.

O segundo elemento trazido pela autora versa sobre a dimensão dos grupos. As cotas para as mulheres destinam-se a um grupo, que corresponde à metade da população. Ainda, é uma iniciativa que oferta benefício a todo o grupo das mulheres, pois todas teriam, teoricamente, direito ao benefício. Ainda, a Assembleia Constituinte possuía 1/3 da sua composição de mulheres, o que facilitou a busca pela aprovação da matéria. No caso indígena, observamos um benefício que focaliza uma pequena parcela da população. Ainda que destinada aos indígenas, que compõem grande parcela da sociedade, o benefício destina-se as populações que vivem em meios rurais pré-estabelecidos, ou seja, nas regiões em que habitariam aquelas populações indígenas, o que reduz o espectro de postulantes ao benefício.

Por último, Htun aponta que uma política de cotas é muito mais aceitável pelo corpo político do que uma política de reserva de vagas. A primeira garante apenas espaços para candidatura, não garantem em si que os concorrentes das cotas lograrão êxito na disputa. A reserva, ao contrário, impede mesmo a disputa por diferentes grupos à aquela cadeira. Aquela vaga já está garantida a um integrante membro daquela população favorecida pela disputa (HTUN, 2016, p. 77-78).

#### **4. ESTÍMULOS OFERECIDOS PELAS MUDANÇAS**

Os sistemas eleitorais apontam para um atrito entre dois estímulos que podem ser ofertados por eles: a representatividade (diversidade) e a governabilidade. As duas tendências não são incompatíveis, todos os sistemas abarcam ambas, mas elas seriam inversamente proporcionais. Portanto, o estímulo a uma delas desencadearia no enfraquecimento da outra. (NOGUEIRA FILHO, 2006, p 90-91).

O caso boliviano buscou enfrentar esta dicotomia repensando a ideia de representatividade. A ciência política costuma tratar a ideia de representatividade associada com o maior número de partidos na arena política. A diversidade está mais concentrada na questão das ideias. Em contrapartida, visões como de Young (2006) e Phillips (2011) apresentam uma alternativa à isto.

Para Young (2006), a relação entre eleitores e eleitos é baseada em três momentos: a autorização (quando o político é eleito); uma posterior denominada prestação de contas, onde é importante que o representante reafirme e demonstre suas ações dentro do espaço deliberativo e; por último, a reautorização que, comumente consiste na reeleição. Para Young, uma das principais ameaças à representação é a

desconexão entre eleitores e eleitos. Nestes casos, os primeiros perdem a percepção de influência no processo de tomada de decisão.

A autora, no entanto, verifica que há uma série de dificuldades em manter este contato constante entre eleitores e políticos. É impossível a transposição dos interesses dos eleitores na figura de seu representante. Para tanto, o melhor a se fazer é buscar a conexão entre essas duas figuras. A representação do indivíduo pode ser feita de três formas distintas, através de: interesses, que estão ligados diretamente aos meios utilizados para o alcance de objetivos; opiniões que seriam “princípios, valores e prioridades assumidos por uma pessoa na medida em que fundamentam e condicionam seu juízo sobre quais políticas devem ser seguidas e quais fins devem ser buscados” (YOUNG, 2006, p. 159) e; perspectivas, que nada mais é que a visão de cada indivíduo a partir de sua colocação social, observadas questões como renda, gênero, classe, etnia, entre outros. “Assim, as posições sociais estruturais produzem experiências particulares, relativas ao posicionamento, e compreensões específicas dos processos sociais e de suas consequências” (YOUNG, 2006, p. 162). Estaria ligado ao “lugar de fala” do indivíduo.

Os sistemas eleitorais baseiam-se, essencialmente, na representação por opinião e, comumente, transformam-se em representação por interesse. Os partidos políticos são o veículo ideal de representação destas duas formas, uma vez que reúnem indivíduos que pensam de forma semelhante, ou que tenham objetivos em comum.

Phillips (2011) também questiona o formato dos nossos atuais sistemas representativos. Ela entende que em um sistema representativo de ideias, é necessário criar dispositivos que veiculem os candidatos as suas ideias, propostas, de modo que estes as cumpram durante seu mandato. Contudo, observa-se que é muito difícil estabelecer esta vinculação, uma vez que o representante nem sempre possui os meios de garantir a aprovação de determinada proposta ou mesmo a efetividade de determinada política pública. Neste cenário, a autora busca substituir a ideia vigente de política de ideias por outra, denominada de política de presença.

Young denuncia, inicialmente, a ampla desigualdade que grupos socialmente marginalizados sofrem. Eles não contam com parte significativa de representação nos cargos eletivos, ou mesmo nos postos altos da Administração Pública. Entretanto, segundo ela, a representação por perspectiva tem mais legitimidade para ser utilizada como ferramenta de representação porque, intrinsecamente, nenhuma opinião pode ser considerada negativa, devido a características pessoais de um indivíduo.

“Numa sociedade em que a população branca seja privilegiada, por exemplo, a perspectiva social das pessoas brancas, com frequência, terá um predomínio incorreto nas diversas discussões públicas, e deverá então ser relativizada e matizada pelas perspectivas sociais das pessoas posicionadas diferentemente nas estruturas sociais racializadas. Mas a perspectiva da população branca não é em si incorreta ou ilegítima. Já as opiniões decorrentes do princípio da supremacia racial branca, que demandariam a segregação forçada de todas as pessoas de cor, essas sim são ilegítimas” (YOUNG, 2006, p. 177).

Desta forma, ainda que haja limitações ao processo representativo de perspectiva, ele seria o mais interessante, por fortalecer os vínculos entre eleitores e eleitos. Vínculo este que necessitará constantemente de manutenção, a partir dos processos de autorização, prestação de contas e reautorização.

A partir da ideia trazida pelas autoras podemos entender que a representação pode ser interpretada de duas formas distintas. A primeira visão, mais tradicional, corresponde a diversidade quanto a opiniões, formas de pensar, o que englobaria a presença de mais partidos de ideologias distintas. Contudo, encontramos uma segunda visão, necessária a países com divisões raciais mais bem delimitadas, onde a representação pode estar associada à posições sociais e características pessoais dos indivíduos, atrelando elementos como raça e gênero.

O caso boliviano pauta-se nesta segunda forma de pensar a representação. Ela passa a seguir a lógica da afinidade de características entre eleitores e seus eleitos. Este, enquanto indivíduo deve representar o povo nas suas particularidades: cor, etnia, sexo, etc. Esta nova abordagem de representatividade não gera atritos com a ideia de governabilidade, *a priori*<sup>30</sup>, pois a presença de diferentes indivíduos não aumenta o número de atores políticos (partidos), que seriam os entes autorizados a negociar políticas, cargos, propostas, etc.

A nova legislação eleitoral realizou uma gama de alterações no sistema vigente. No entanto, a centralidade das mudanças é clara: inclusão de setores marginalizados nas instâncias representativas do Estado. Para tanto, os beneficiados pelas mudanças foram os grupos indígenas minoritários e as mulheres. Este é o cerne das mudanças políticas estabelecidas pela nova lei eleitoral do país.

---

<sup>30</sup> Esta visão só possui força se entendermos os partidos como os atores políticos principais nos processos de negociação política. Em um sistema com prevalência dos políticos sobre as suas agremiações, e onde elas não tenham muitos poderes coercitivos, a diversidade de representantes pode gerar uma ampliação no leque de propostas, ideologias e interesses, gerando custos à governabilidade.

Contudo, observamos também um movimento das reformas em direção oposta, que busca maior governabilidade. A Bolívia apresentou desde a década de 80 até meados dos anos 2000 um sistema partidário relativamente estável entre três grandes partidos. Entretanto, as regras estabelecidas anteriormente levavam o governante à necessidade de conquistar apoio de diversos segmentos: como dos demais partidos e da própria sociedade. Observando esta problemática, que teve como clímax a queda de Sánchez de Lozada em 2003, o código eleitoral estabeleceu o segundo turno nas eleições presidenciais, garantindo a manifestação da preferência popular.

Retomando as categorias trazidas por Lijphart (2003), observamos que não é possível classificar a Bolívia em nenhuma delas. Ela poderia ser melhor qualificada como um híbrido, ou um meio-termo entre os modelos majoritário e consensual. Atualmente, o país apresenta um sistema bipartidário (majoritário), mas teve uma tradição multipartidária (consensual) desde a redemocratização. O sistema de escolha para o legislativo é do tipo misto. Enquanto é um Estado unitário (majoritário), tem uma constituição muito rígida (consensual), que necessita inclusive da participação popular para sua modificação. Entretanto, observamos que no caso boliviano há uma polarização muito grande entre os setores da sociedade, o que impediria a formação de consenso, levando a um panorama de ganha e perde, o que Magalhães (2014) qualificou como sistema democrático liberal.

## **5. ELEIÇÕES RECENTES**

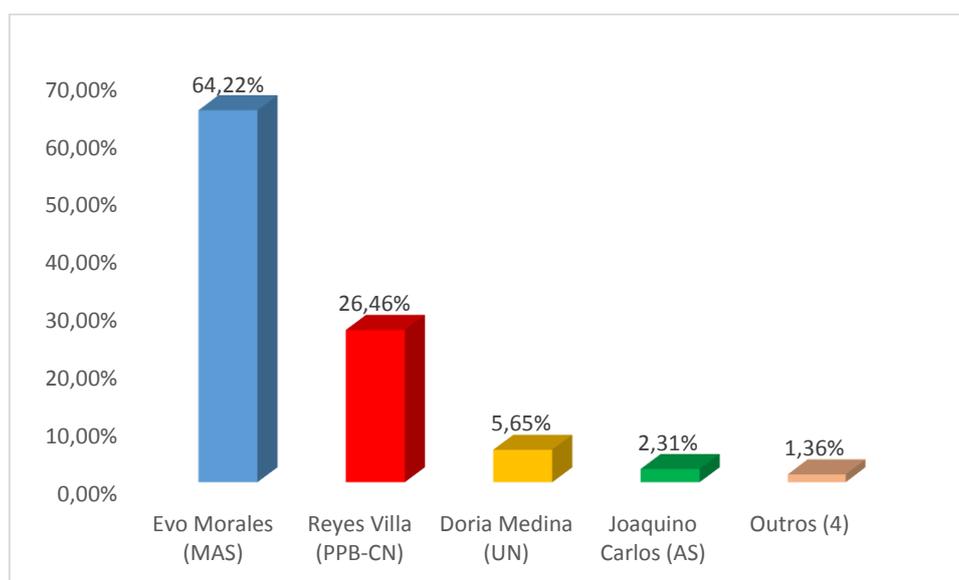
Depois de a Bolívia passar por um período intenso da sua história, com a gestão do primeiro presidente indígena do país, o processo da Constituinte, seu referendo, a criação da nova lei eleitoral e a nacionalização de hidrocarbonetos, o país segue para novas eleições.

O cenário político do país encontra-se remodelado. ADN, MIR e MNR não são mais as principais forças políticas do país. Agora, o MAS assume o papel de protagonista do jogo político. A legenda que concentrara as principais forças de oposição durante a primeira gestão de Morales, o PODEMOS, perde seu registro perante a Corte Eleitoral sob a alegação de que não haveria entregado o registro de seus militantes. A saída do PODEMOS do cenário político obrigou a oposição a se reorganizar em outras legendas. Eis que surge então o *Plan Progreso para Bolivia-Convergencia Nacional (PPB-CN)*, uma aliança política de centro direita transformada em partido. O PPB-CN, englobava o

tradicional MNR, e também outras agremiações como o *Partido Popular (PP)*, o NFR e *Autonomia para Bolívia (APB)*.

Para as eleições presidenciais daquele ano, o partido lança Manfred Reyes Villa, principal liderança do NFR. O partido da situação, o MAS, recoloca o atual presidente, Evo Morales, para concorrer. O resultado pode indicar uma avaliação positiva dos bolivianos quanto a primeira gestão de Morales à frente do país. Entretanto, é necessário levar em conta a fragilidade da oposição, que tivera que se reorganizar a partir da cassação do PODEMOS. Os dois principais candidatos da oposição já haviam disputado eleições presidenciais anteriormente. Podemos observar que não fora necessário utilizar o recurso do segundo turno, uma vez que Morales alcançara maioria absoluta dos votos já na primeira rodada.

**Gráfico 04 – Eleições – Presidente (2009)**



**Fonte:** OEB (2016)

O campo do Legislativo veio confirmar a força do MAS perante a sociedade, com a ampliação de suas bancadas dentro da nova Assembleia Plurinacional. O sistema partidário na Bolívia enquadrara-se, no momento, como bipartidário, tendo apenas o MAS e o PPB-CN como forças reais de atuação. Ainda assim, o partido de Morales possuía todas as condições para agir e aprovar suas proposições a partir de suas próprias bancadas. Também podemos observar que a existência de uma vinculação das listas para deputados plurinominais e senadores à escolha para Presidente tem impactos profundos,

sobrevalorizando a figura do presidente na disputa política e fortalecendo a legenda do presidente nas eleições legislativas.

**Tabela 07 - Eleições – Assembleia Plurinacional (2009)**

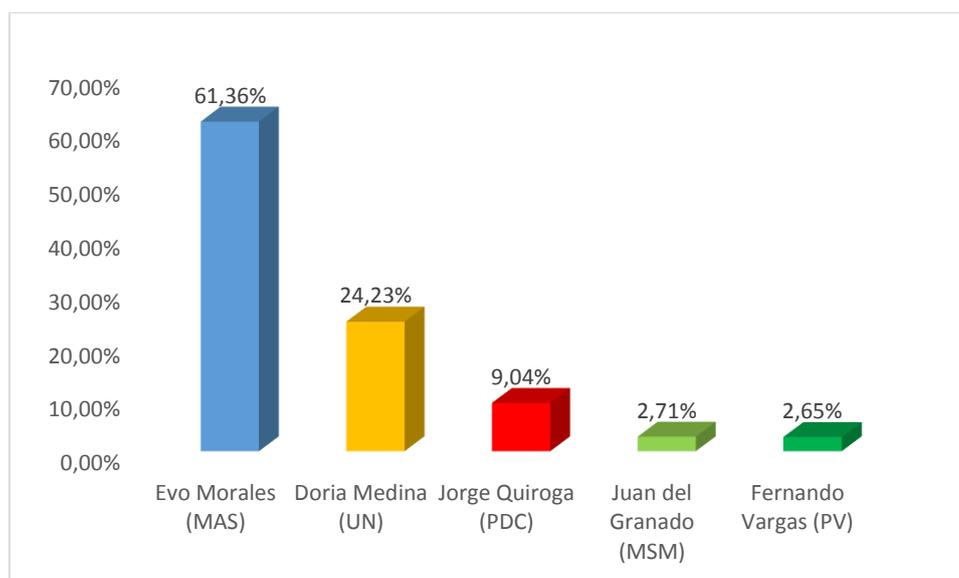
Deputados			Senadores		
Partido	%	Cadeiras	Partido	%	Cadeiras
MAS	68,46%	89	MAS	72,00%	26
PPB-CN	27,70%	36	PPB-CN	28,00%	10
Outros (2)	3,81%	5			

Fonte: OEB (2016)

Por fim, chegamos as últimas eleições ocorridas na Bolívia até o presente estudo. Elas aconteceram em 2014. A partir do entendimento de que a eleição de Morales em 2005 não contaria para efeitos de reeleição, uma vez que a regra foi estabelecida em 2009, o presidente Morales candidata-se à disputa. Novamente, há uma variação no principal partido de oposição. Neste cenário, a *Unidad Demócrata*, que ficara em terceiro lugar na última disputa, assume o papel de rivalizar com o MAS. A legenda emplaca novamente a candidatura de Samuel Dória Medina, que disputa o cargo pela terceira vez (2005, 2009 e 2014). Ainda, temos o *Partido Demócrata Cristiano (PDC)*, que fora um dos responsáveis pela formação do PODEMOS em 2005, relançando Hugo Quiroga na disputa, que já concorrera em 2005 e fora presidente do País após o falecimento de Hugo Banzer.

A polarização da disputa é forte, tendo o sistema pouca capilaridade para os pequenos partidos. A oposição passa a revezar entre seus principais nomes, os candidatos que teriam mais chances de superar Morales na corrida presidencial. No entanto, eles não obtiveram êxito neste pleito.

**Gráfico 05 – Eleições – Presidente (2014)**



Fonte: OEB (2016)

O resultado positivo para o MAS também fora acompanhado nas eleições legislativas. Morales contará com mais cinco anos de apoio dentro do Congresso para aprovar legislações e políticas públicas de seu interesse. Observamos, a partir das duas eleições, que o mecanismo de veiculação de listas para deputados eleitos em distritos plurinominais e os senadores permite um forte apoio do presidente. No entanto, cabe ressaltar que os números só têm sido tão expressivos devido às vitórias de Morales em primeiro turno, caso contrário, a legenda do presidente não contaria, necessariamente, com números próximos a maioria absoluta da Assembleia, como podemos observar nos casos anteriores à 2005.

**Tabela 08 – Eleições – Assembleia Plurinacional (2014)**

Deputados			Senadores		
Partido	%	Cadeiras	Partido	%	Cadeiras
MAS	67,70%	88	MAS	69,40%	25
UN	24,61%	32	UM	25,00%	9
PDC	7,69%	10	PDC	5,60%	2

Fonte: OEP (2016)

## **6. REFERENDO 2016**

Na Bolívia, para que haja reforma de qualquer dispositivo na Constituição da Bolívia, faz-se necessária uma consulta a população. Sendo assim, caso a Assembleia aprove alguma mudança, o povo deve referendá-la posteriormente.

Em setembro de 2015, a Assembleia da Bolívia aprova a reforma no artigo 168, com o objetivo de permitir a reeleição, por duas vezes consecutivas, de presidente ou vice-presidente do país.

O referendo ocorreu em 21 de fevereiro de 2016. A disputa foi apertada, e o “NÃO” à reforma venceu com 51,3% dos votos. Desta forma, Evo Morales não poderá se candidatar novamente à presidência do país. Ao total, se cumprir seu terceiro mandato, o político terá ocupado o cargo por 14 anos consecutivos.

A tentativa de garantir uma segunda reeleição (terceira, na verdade) demonstra a intenção de se manter no poder. Conforme analisado no capítulo II, a rejeição de sua reeleição, assim como outros eventos ocorridos na América Latina, sinaliza para um possível esgotamento dos partidos de esquerda. Entretanto, este fora o primeiro sinal contrário à Morales desde que assumiu o poder em 2005. Apenas em 2019 poderemos verificar se o MAS enfrentará um esgotamento frente aos bolivianos.

## **7. PONTOS PRINCIPAIS**

O cenário político encontrado na Bolívia atual é muito diferente do observado no processo de redemocratização. Anteriormente, havia a polarização entre três partidos políticos que se revezavam no poder. Nenhum deles foi capaz de criar amplas maiorias no Parlamento, necessitando formar coalizões políticas para garantir uma governabilidade. Atualmente, o MAS se apresenta como a principal força política do país. A oposição que desde 2005 rivaliza contra a legenda de Evo Morales ainda não conseguiu obter êxito. Ela tem se reorganizado em todos os pleitos, na tentativa de superar a hegemonia construída pelo MAS.

Neste meio tempo, a partir do ingresso de Morales na presidência do país, o sistema eleitoral é redesenhado. Há um acréscimo no número de senadores, uma limitação no processo de reeleição parlamentar e a possibilidade da reeleição consecutiva para chefia do Executivo. Também encontramos o estabelecimento de segundo turno para as eleições presidenciais, garantindo que a população tenha a palavra final sobre a escolha de seu representante maior.

O redesenho eleitoral apresentou outras inovações jurídicas. As principais tratam da representatividade. Foram instituídas duas ferramentas para garantir a presença de minorias dentro do Parlamento: as cotas para mulheres e a reserva de vagas para as populações indígenas minoritárias. Isto gerou uma nova forma de pensar a questão de representatividade, que migra do campo das ideias, ideologias para o espectro das características individuais que o representante possui e a grupo étnico/sexual ele representa.

O MAS utiliza-se de todas as regras eleitorais para fazer-se impor como principal legenda do país. Ele é beneficiado de um sistema que foi, especialmente durante a década de 90, incrementado para valorizar uma maior governabilidade de seu governo. Para tanto, a cláusula de barreira e a vinculação da lista presidencial com senadores e deputados eleitos de forma proporcional foram especialmente proveitosas ao MAS, que conta com uma liderança extremamente popular em seu país. O partido tomou cuidado para não mexer nesta estrutura política que beneficiou amplamente a governabilidade de suas gestões.

As inovações incrementadas na gestão Morales claramente tiveram o intuito de trazer à arena da política formal os setores historicamente alijados deste cenário. Entretanto, simultaneamente, observamos um projeto político de permanência no poder. Neste aspecto, o dispositivo da reeleição foi amplamente utilizado para garantir a permanência de Morales à frente do país. Esse desejo foi demonstrado na instituição da reeleição, na interpretação de que o primeiro mandato de Morales não entraria na contagem de mandatos relativos à reeleição e o próprio referendo de 2016 foram reflexos desta empreitada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Bolívia é um caso singular dentro da América Latina. Ainda assim, ela partilha de elementos comuns à realidade de outros países da região, especialmente no que tange as dificuldades de preservação da democracia por um longo período de tempo. A sua especificidade são as recentes mudanças sociais e jurídicas que levaram a alterações na distribuição de poderes, na constituição de direitos e na ampliação da participação popular.

Evo Morales é um político originário do grupo étnico majoritário da Bolívia, os aymaras. Liderança sindical desde a década de 80, Morales ascendeu politicamente associando-se a movimentos pró-indígenas e especialmente ao sindicato do *cocaleros*. A sua chegada ao poder é impulsionada por uma crise político-partidária, derivada de um cenário econômico desfavorável, fundado em um processo de esvaziamento ideológico dos partidos (MICHELS, 1978, p. 229) e o enfraquecimento dos laços entre os partidos tradicionais e os eleitores (URBINATI, 2013, p. 87) A hiperinflação resultante do período ditatorial foi combatida pelos partidos políticos bolivianos com medidas neoliberais, alicerçadas no Consenso de Washington e nas imposições do FMI. O resultado deste processo foi um cenário de aumento do desemprego e da piora nas condições de vida da população.

Os partidos tradicionais da época não foram capazes de oferecer alternativas ou soluções a curto prazo. Neste cenário, há uma ruptura institucional, motivada em parte por um sistema eleitoral insuficiente na tarefa de estabelecer maiorias populares para seus presentes eleitos. A ruptura é a queda do então presidente Sánchez de Lozada, eleito em 2002 e derrubado em 2003 diante de uma sociedade convulsionada.

Toda a tensão popular resultou em mudanças profundas no sistema partidário boliviano, marcadamente organizado em volta de três legendas: MIR, MNR e ADN. Esta tríade passa a dar espaço ao MAS, legenda organizada por Morales e outros militantes, que conseguiu capitanear para si as frustrações dos bolivianos quanto à condução política do seu país. A partir de então, sob a imagem de Evo Morales, o partido consegue ganhar três eleições consecutivas à presidência do país e acumular maiorias dentro do Congresso. O cenário gerou conforto a Morales para empregar mudanças pleiteadas por ele e seus correligionários.

A **pergunta da pesquisa** nos remete a três questionamentos: quais as características da democracia presente na Bolívia após a chegada de Morales na

presidência do país; como ele e seu partido atuaram politicamente nesta transformação e; qual o direcionamento político dado às mudanças jurídicas implementadas.

**Quanto as características**, observamos que as manifestações e revoltas populares na Bolívia do século XXI demonstraram uma certa dificuldade dos representantes em aplicar a responsividade aludida por Dahl. Seguindo seus pressupostos, para existência de responsividade é necessário que as pessoas possam: formular suas preferências; expressá-las ao governo e demais cidadãos de forma individual ou coletiva e; as preferências devem ser levadas em consideração sem discriminação sobre quem as emite (DAHL, 1997, p 26). Ainda que parcialmente cerceado e discriminado, é possível verificar alguma liberdade de expressão dessas preferências e, conforme a pressão popular exercida, até os grupos mais marginalizados conseguem ser ouvidos.

A democracia boliviana tem se aperfeiçoado após o período de redemocratização. Observamos que até 2004, o regime político vivenciado no país se assemelha mais ao proposto por Schumpeter enquanto método. O país foi capaz de adotar de forma contínua e minimamente competitiva um processo de escolha de seus representantes.

A chegada de Evo Morales no poder levou a um alargamento da participação política. Com a introdução de mulheres e indígenas no parlamento e nos ministérios, há uma tentativa de enfraquecer a discriminação quanto às preferências expostas por estes grupos de indivíduo. Neste sentido, há um avanço em termos de democracia. Busca-se inibir o preconceito contra as opiniões emitidas por certos grupos através do posicionamento de indivíduos destes grupos nas instâncias decisórias de poder.

Contudo, o regime democrático boliviano esbarra em problemas graves. Dentre eles há os elevados índices de pobreza e a baixa escolaridade de grande parte da sua população. Elementos estes necessários a formação de uma democracia plena, conforme expõe Acosta (2014). No entanto, assim como fora estipulado no capítulo I, pode-se entender que apesar do acesso deficitário de parcela da população às condições dignas de vida, a Bolívia vive um regime com eleições livres e periódicas. Regime este que permitiu o acesso de grupos outrora marginalizados do cenário político através das inovações jurídicas implementadas durante o governo Morales.

Retomando a pergunta, percebemos que a democracia boliviana após a gestão Morales tem um caráter mais inclusivo, buscando maior responsividade do Estado, além de manter o cumprimento das regras e periodicidades do processo eleitoral. O entrave maior à democracia local está quando pensamos na ideia de democracia substancial, uma

vez que a população boliviana carece de condições mínimas de direitos sociais para o pleno exercício da sua cidadania.

**Partindo para o papel e ação política de Morales e do MAS** no processo, identificamos que o político e seu partido são apoiados por uma ampla base social, com destaque para os movimentos sociais, em especial os movimentos indígenas (apoio que tem se enfraquecido com o passar do tempo) e os *cocaleros*. O discurso do Morales tem forte viés nacionalista e popular, traçando um diálogo direto com a população e opondo-os a influência de países estrangeiros. Nenhuma das nomenclaturas mais utilizadas para nomear as lideranças populares da América Latina tem-se mostrado com boa aderência a este caso empírico. Elementos como a liderança carismática e o contato direto com a população são evidentes. Entretanto, peca em elementos cruciais nestes conceitos, como a existência de um acordo nacional entre as classes – populismo (IANNI, 1989, WEFFORT, 1980) e o enfraquecimento das instituições do país - democracia delegativa (O'DONNELL, 1991). A utilização de qualquer destas categorias para analisar a gestão de Evo Morales deve ser vista com ressalvas.

O conceito de populismo, utilizado para descrição de alguns casos excepcionais dentro do século XX na América Latina, tem sido largamente reutilizado, na busca por enquadrar novos casos. Uma das maiores problemáticas é a criação do termo “neopopulismo” que, ora engloba os casos de políticos da direita do país (LODOLA, 2004, LANZARO, 2007) como Fujimori (Peru) e Collor de Melo (Brasil), ora atrelado a presidentes ligadas a projetos de esquerda (ROCHA, 2007), como Hugo Chávez (Venezuela) e Evo Morales (Bolívia). A democracia delegativa de O'Donnell apresenta elementos próprios, singulares. A mais clara delas é a ideia de enfraquecimento da oposição e das demais instituições frente ao Executivo. No caso de Morales, não é possível observar um enfraquecimento ou sujeição destes grupos frente ao Poder Executivo, especialmente no tocante as mudanças legislativas ocorridas no período.

Morales e MAS, portanto, foram uns dos principais atores políticos que levaram a modificação da legislação e da busca por direitos de grupos minoritários. Eles foram o corpo político que deu voz, mas que também moldou a fala, da população boliviana na conversão de seu antigo arcabouço jurídico. O **modo** com que fizeram isto foi dentro do rito ordinário das eleições do país. Favorecidos pelas leis eleitorais e pelo carisma de Morales, não pode-se dizer que adotaram práticas populistas ou que retalharam a oposição e os órgãos fiscalizadores do país, para o estabelecimento da sua hegemonia dentro do campo político. A conquista se deu junto ao eleitor e a partir de seus movimentos sociais.

Predominou a popularidade do presidente na conquista das três eleições consecutivas. No entanto, observa-se o esgotamento desta fonte de sustentação política.

Em terceiro lugar, temos o **direcionamento das mudanças promovidas**. A principal delas fora a Constituição Política do Estado Plurinacional da Bolívia (2009). Ela reuniu, ainda que não de forma plena, interesses e desejos dos setores que levaram o MAS ao poder. Dentre elas, há a conquista de maior autonomia para o povo indígena, especialmente com a possibilidade de exercer o controle sobre seus territórios. Esta mudança parte da visão de Estado Plurinacional onde devem ser respeitadas as particularidades de cada um dos grupos presentes naquele território sem prejuízo a organização do Estado.

Em menor grau, houve uma pequena mudança no equilíbrio entre os Poderes do país. Longe de ser algo muito contundente, levou a pequenas perdas de prerrogativas do Legislativo e de seus agentes. Do outro lado, permitiu uma participação maior da população na escolha de seus representantes e de outros membros do Estado boliviano.

Aliada a criação desta nova Constituição, temos também as duas leis eleitorais que se seguiram a fundamentação do novo arcabouço jurídico. A lei eleitoral de 2010, de caráter permanente, junto à Constituição, remodelaram as regras do jogo político boliviano.

As mudanças advindas destas leis geraram vários estímulos distintos. O que mais repercutiu foi o estabelecimento das cotas para mulheres e a reserva de vagas para os povos indígenas. As mulheres obtiveram igualdade dentro da construção do corpo de ministros, além da garantia de metade das vagas por partido na disputa por cargos do Legislativo. Este fator, associado ao sistema de lista fechada, levou a realidade onde a Bolívia foi capaz de estabelecer valores próximos entre homens e mulheres na ocupação dos cargos políticos. Já a reserva de vagas para indígenas foi mais tímida para os seus beneficiados. Com a intenção de obter a reserva de 36 vagas no Parlamento, os indígenas oriundos dos grupos minoritários do país terão acesso exclusivo a apenas 7 cadeiras. Ainda assim, não deixa de ser um avanço a garantia de voz e voto.

Além disto, houve a implementação do segundo turno, prerrogativa essencial ao sistema eleitoral para que a população manifeste o interesse da sua maioria, ainda que de forma muito direcionada. O avanço representado por esta medida, no entanto, ainda não pôde ser sentido pelo país uma vez que Evo Morales conquistou os dois pleitos seguintes sem a necessidade de utilizar este recurso.

Ainda, observamos um projeto político do MAS que leva a manutenção de Evo Morales no poder pelo maior tempo possível. Ela inicia-se com a introdução do advento da reeleição, a interpretação de que o primeiro mandato de Evo não contaria para efeito de reeleição, visão esta referendada junto ao Judiciário, e a tentativa de alcançar um quarto mandato através do referendo que permitiria uma segunda reeleição consecutiva.

O elemento acima é o que mais aproxima Evo Morales a uma visão de gestão autoritária. As demais reformas empenhadas, em sua maioria, apontam para uma redução de autonomia e força dos Poderes Legislativo e Judiciário. Contudo, é preciso balizar o real grau de influência destas mudanças. Elementos como o fim da imunidade penal e a eleição popular dos Ministros da Suprema Corte não geram qualquer grau de vínculo ou subordinação destes Poderes em relação ao Executivo ou mesmo uma ideia de enfraquecimento substancial.

A instância mais empoderada com as reformas foi o povo. Eles obtiveram o direito de escolher os juízes da Suprema Corte e do Tribunal Constitucional, prerrogativas anteriormente delegadas à aprovação final do Legislativo. Além disto, há a previsão do Controle Social na Constituição, prevendo a participação popular na formulação de políticas públicas e na construção coletiva de leis junto ao Legislativo.

Não há dúvidas que as mudanças promovidas pelo MAS no Legislativo e por Morales no Executivo visaram a continuidade dos dois no poder. O referendo de 2016 é evidência deste fenômeno. Ainda, houve a permanência de várias prerrogativas eleitorais favoráveis ao MAS na disputa eleitoral, como a cláusula de barreira, a vinculação entre as listas do Senado, Câmara com o Presidente e o método D'Hondt que sobrevaloriza os partidos maiores. No entanto, estas ações são comuns a todo e qualquer grupo político que busca vencer as eleições. A ação de Morales e seu partido não podem ser caracterizadas, a partir destes elementos, como um modelo de gestão autoritária fundamentada na ligação direta entre sociedade e líder político que se sobrepusesse a estrutura institucional do Estado e das leis.

Desta forma, observamos que o **direcionamento** das reformas teve um caráter duplo: elas levaram sim ao empoderamento de indígenas e mulheres, grupos marginalizados da sociedade boliviana, buscando trazê-los mais próximos ao poder e; também, tiveram a clara intenção de manter no poder o grupo político que capitaneou estas reformas, mudando, inclusive, a legislação do país em favor próprio.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABRIL. **Cronologia da crise na Bolívia.** Disponível em: [http://www.abril.com.br/noticia/mundo/no\\_301457.shtml](http://www.abril.com.br/noticia/mundo/no_301457.shtml) Acessado em: 23/09/2016.

ACOSTA, Yamandú. **Novas democracias e outras democracias na América Latina.** In: Novion, Jacques; Oliver Costilla, Lucio; AYALA, Mario. Dossiê Especial: Pensamento e Teoria nos Estudos Latino-americanos. Brasil: Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas (CEPPAC-UnB). Vol.8, N. 2, 2014.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pósneoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 09-23.

ARISTÓTELES. **Política.** Ed. *Martin Claret*, 4ª Impressão, 2010.

BANDEIRA, Luis Alberto Moniz. **As políticas neoliberais e a crise na América do Sul.** Rev. bras. polít. int., Dez 2002, vol.45, no.2, p.135-146.

BENAVIDES, Jimena C. **Os partidos neopopulistas na Bolívia (1989-2004).** In: Neopopulismo na América Latina. LODOLA, German (orgs.), *Cadernos Adenauer V*, nº 2, 2004.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política.** Editora UnB, 13ª Edição, Brasília, 2010[1983].

BOERSNER, Demetrio. **Gobiernos de izquierda em América Latina: tendencias y experiencias.** *Nueva Sociedad* 197, p. 100-113, 2005.

BOLÍVIA. **Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia.** 2009.

\_\_\_\_\_. **Constitución Política De La República De Bolivia.** 1967.

\_\_\_\_\_. **Ley nº 026,** 2010.

\_\_\_\_\_. **Ley nº 1779,** 1997.

\_\_\_\_\_. **Ley nº 1983,** 1999.

\_\_\_\_\_. **Ley nº 1984,** 1999.

CAMARGO, Alfredo, J. C. J. de. **Bolívia: a criação de um Novo País.** Ministério das Relações Exteriores, *Brasília*, 2006.

CARRASCO, Inés Valéria; ALBÓ, Xavier. **Cronologia de la Asamblea Constituyente.** In: La Asamblea Constituyente por dentro. *Tinkazos*, 23-24, 2008.

CERVI, Emerson Urizzi. **As Sete Vidas do Populismo.** *Rev. Sociol. Polit.* Nº.17 Curitiba Nov. 2001.

CNE – Poder Electoral. **Divulgación Presidenciales 2013**. Disponível em: [http://resultados.cne.gob.ve/resultado\\_presidencial\\_2013/r/1/reg\\_000000.html](http://resultados.cne.gob.ve/resultado_presidencial_2013/r/1/reg_000000.html)

COLECCIÓN Presidentes de Latinoamérica. Dirección: HERNAIZ, Ignacio. Argentina: TV Pública Digital, *Encuentro*, 2009.

CUÉ, Carlos E. **Macri se desgasta mas resiste nas pesquisas depois de seis meses de forte ajuste**. *El País*, 2016. Disponível em: [http://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/11/internacional/1465678928\\_756533.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/11/internacional/1465678928_756533.html)

DAHL, Robert F. A. A. **Poliarquia**. (Capítulo 1: “Democratização e oposição pública”). São Paulo: Edusp, 1997, p. 25-37.

DRUMOND, Nathalie. **A guerra da água na Bolívia: a luta do movimento popular contra a privatização de um recurso natural**. *Revista Nera – ano 18, nº 28, 2015*.

FERREIRA, José R. **Atenas, uma democracia?** Conferência na Faculdade de Letras do Porto, 1989. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2597.pdf>

GUNDER, Frank. 2006. (1966) **El Desarrollo del Subdesarrollo**. IN: CASAS-GRAGEA; ANGEL-MARIA. *Antología del Pensamiento Político-Social y Económico de América Latina, La Teoría de la Dependencia*. Colección Ciencias y Humanismo de la Agencia Especial de Cooperación Internacional, Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación, nº 20, pp. 71-83.

GUTMANN, Amy e THOMPSON, Dennis. **O que significa democracia deliberativa**. Traduzido por Bruno Oliveira Maciel. Primeiro capítulo do livro *Why Deliberative Democracy?* Princeton: Princeton University Press, 2004.

HTUN, Mala. **Inclusion without Representation in Latin America: Gender Quotas and Ethnic Reservations**. *Cambridge University Press*, New York, 2016.

HUNTINGTON, Samuel P. **A Terceira Onda. A Democratização no final do século XX**. Editora Ática, *série Temas*, São Paulo, 1994[1991].

IANNI, Octávio. **A Formação do Estado Populista na América Latina**. Editora Ática, 2ª Ed., São Paulo, 1989.

IBOPE. **89% dos manifestantes não se sentem representados por partidos**. Disponível em: <http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/Paginas/89-dos-manifestantes-nao-se-sentem-representados-por-partidos.aspx>. Acessado em: 21/10/2016.

INFOPÉDIA. **Nascimento da democracia na Grécia antiga**. Porto: Porto Editora, 2003-2016. Disponível em: [https://www.infopedia.pt/\\$nascimento-da-democracia-na-grecia-antiga](https://www.infopedia.pt/$nascimento-da-democracia-na-grecia-antiga). Acessado: 21/10/2016.

JASPERS-FAIJER, Dirk. **Los pueblos indígenas en América Latina. Avances en el último decenio y retos pendientes para la garantía de sus derechos**. CEPAL, Chile, 2014.

KALF, Jurriaan. **Latin America: progress through populist policies? A mixed Picture.** Rabobank, 2015. Disponível em: <https://economics.rabobank.com/publications/2015/september/latin-america-progress-through-populist-policies-a-mixed-picture/>. Acessado em: 03/11/2016.

LANZARO, Jorge. La “tercera ola” de las izquierdas latinoamericanas: entre el populismo y la social-democracia. En: **Siglo XXI: El lugar de la izquierda en América Latina.** Acosta, Yamandú (Orgs.). *Revista Encuentros Latinoamericanos*, vol I, Montevideo, 2007.

LIJPHART, Arend. **Modelos de Democracia.** Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2003.

MAGALHÃES, José L. Q. de. A alienação da política nas democracias constitucionais modernas e as alternativas democráticas consensuais na América Latina. In: **O pensamento pós e descolonial no novo constitucionalismo latino-americano.** ENZO VAL, Eduardo Manuel; BELLO, Enzo (Orgs.), Caxias do Sul, Educs, 2014.

MALIK, Khalid. **A Ascensão do Sul: Progresso Humano num mundo Diversificado.** *Resumo. Relatório de Desenvolvimento Humano*, PNUD, 2013.

MARENCO, André. **Reformas Eleitorais na América Latina: grandes expectativas, poucos casos, resultados perversos.** *Sociologias*, Porto Alegre, Ano 14, nº 31, 2012, p. 238-268.

MARINI, Ruy Mauro. 1994. **La crisis del desarrollismo.** Archivos en línea, Archivo de Ruy Mauro Marini, Universidad Nacional Autónoma de México. IN: MARINI, Ruy Mauro; MILLÁN, Mária (Orgs.). *La Teoría Social Latinoamericana. Subdesarrollo y Dependencia.* Tomo II. México: Ediciones El Caballito, 1994.

MARTINI, Diandra A. **Cotas partidárias e sub-representação feminina na América do Sul: Um estudo comparado entre Brasil e Bolívia.** Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/DIANDRA-MARTINI.pdf>. Acessado em: 30/10/2016.

MARTINS, Carlos Eduardo. **Neoliberalismo e desenvolvimento na América Latina.** En: *La economía mundial y América Latina. Tendencias, problemas y desafíos.* CLACSO, Buenos Aires, 2005.

MEDEIROS, Alexsandro M. **Democracia Participativa.** 2012. Disponível em: <http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ciber-democracia/democracia-participativa/>. Acessado em: 31/05/2016.

MENDONÇA, Cláudio. **Neoliberalismo no Brasil: Política econômica incentivou privatizações.** UOL Educação, 2007. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/neoliberalismo-no-brasil-politica-economica-incentivou-privatizacoes.htm>

MICHELS, Robert. **Sociologia dos Partidos Políticos.** Brasília: Editora UnB, 1982, p. 219-243. (Sexta parte: “As tendências oligárquicas da organização”).

\_\_\_\_\_. **Os Partidos Políticos**. Editora Senzala, 1978.

MIGUEL, Luis Felipe. **Promessas e limites da democracia deliberativa**. Resenha do livro John S. DRYZEK. *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations*. Oxford, Oxford University Press, 2000. 196 páginas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 16, nº 46, 2001.

NEGRI, Camilo. **Democracia, mudança de valores e transformação ideológica da esquerda na América Latina**. *Revista Perspectivas do Desenvolvimento: um enfoque multidimensional*, v. 2, p. 197-216, 2014.

NICOLAU, Jairo. **Sistemas Eleitorais**. 5ª edição. *Revista e atualizada*, Ed. FGV, 2004.

NOGUEIRA FILHO, Octaciano C.. **Sistemas Políticos e o modelo brasileiro**. Brasília: Senado Federal, *Unilegis*, 2006.

O DIA. **Geraldo Alckmin e Aécio Neves são 'expulsos' de manifestação em SP**. Disponível em: <http://odia.ig.com.br/brasil/2016-03-13/geraldo-alckmin-e-aecio-neves-sao-expulsos-de-manifestacao-em-sp.html>. Acessado em: 21/10/2016.

O'DONNELL, Guillermo. **Democracia Delegativa?** *Novos Estudos CEBRAP*, nº 31, outubro 1991, p. 25-40.

\_\_\_\_\_. **Nuevas reflexiones acerca de la democracia delegativa (DD)**. In: *Democracia Delegativa*. Ed. Prometeo libros, p. 19-34, Buenos Aires, 2011.

\_\_\_\_\_. **Teoria Democrática e Política Comparada**. *Revista Dados*, vol. 42, nº 4, Rio de Janeiro, 1999.

OEP. **Atlas Electoral de Bolivia**. Disponível em: <http://www.oep.org.bo/index.php/atlas-electoral-de-bolivia>. Acessado em: 11/12/2016.

PEREIRA, Anthony. **Ditadura e Repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, Chile e na Argentina**. Ed. Paz e Terra, 2010.

PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lúcio. **O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil**. *Rev. Econ. Polit.*, São Paulo, v.27, n.4, 2007.

PHILLIPS, Anne. **De uma Política de Ideias a uma Política de Presença**. *Estudos Feministas*, ano 9, 2011.

QUERO, Caio. **Manuel Zelaya deixa a embaixada do Brasil em Tegucigalpa**. *BBC*, 2010. Disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/01/100127\\_honduras2\\_rc.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/01/100127_honduras2_rc.shtml). Acessado em: 03/11/2016.

REDAÇÃO. **Senado paraguaio destitui Lugo e golpe relâmpago é consolidado**. *Carta Capital*, 2012. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/internacional/senado-paraguaio-destitui-lugo-e-golpe-relampago-e-consolidado>. Acessado em: 28/07/2016.

REIS, Fábio Wanderley. **Diálogos com Guillermo O'Donnell**. Cebrap, Novos Estudos, n. 92, 2012.

REIS, Guilherme Simões. **A social-democracia do MAS: Nem revolução, nem populismo na Bolívia**. 34º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2010.

REIS, Guilherme Simões; VIEIRA, Soraia Marcelino. **Esquerdas populistas na América Latina? Uma análise dos governos Hugo Chávez e Evo Morales**. In: I Seminário Nacional de Ciência Política da UFRGS, 2008, Porto Alegre. Democracia em Debate, 2008.

ROCHA, Joallan Cardim. **10 anos do governo Evo Morales: O “Nacionalismo Indígena” no poder?** *REBELA*, v.5, n° 2, 2015.

RUBIO, Della Ferreira. “Fundos públicos versus fundos privados”. **Financiamento de Partidos e Campanhas**. *Novos Estudos n° 73*, CEBRAP, 2005. Traduzido por Alexandre Morales.

SADER, Emir. **O longo ciclo eleitoral latino-americano**. *Análisis*, año VII n° 21, 2006.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. (Capítulos XX -item 4: “Em busca de uma definição”, XXI: “A doutrina clássica da democracia”, e XXII: “Outra teoria da democracia”, p. 297-344).

SINGER, Matthew M; MORRISON, Kevin, M. **The 2002 presidential and parliamentary election in Bolivia**. Notes on Recent Elections. *Electoral Studies* n° 23, p. 143–182, Durham, 2004.

SENADO. **São Paulo tem dívida pública de R\$ 57 bi, mas em 2030 podem ser mais de R\$ 200 bi**. *Revista Em Discussão*, ano 4, n° 16, 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/contas-publicas/realidade-brasileira/sao-paulo-tem-divida-publica-de-r-57-bi-mas-em-2030-podem-ser-mais-de-r-200-bi.aspx>

SMITH, Peter. **Cycles of Electoral Democracy in Latin America 1900-2000**. *Center for Latin American Studies*, University of California, Berkley, 2004.

STEFANONI, Pablo. **O significado político da greve de fome de Evo Morales**, 2009. Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/O-significado-politico-da-greve-de-fome-de-Evo-Morales/6/15148>. Acessado em: 28/10/2016.

TAPIA, Luis. Considerações sobre a metamorfose das esquerdas na América Latina: suas possibilidades e limites histórico-políticos. En: **Siglo XXI: El lugar de la izquierda en América Latina**. Acosta, Yamandú (Orgs.). *Revista Encuentros Latinoamericanos*, vol I, Montevideo, 2007.

TAVARES, Viviane B. A. **O Papel das Redes Sociais na Primavera Árabe de 2011: implicações para a ordem internacional**. *Mundorama – Revista de divulgação científica em Relações Internacionais*, 2012.

TRACTO. **Quantas pessoas tem acesso à internet no mundo?** Disponível em: <http://www.tracto.com.br/quantas-pessoas-tem-acesso-a-internet-no-mundo/>. Acessado em: 21/10/2016.

TURRER, Rodrigo. **Argentina paga suas dívidas e sai da moratória depois de 14 anos.** *Revista Época*, 2016. Disponível em: <http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/04/argentina-paga-suas-dividas-e-sai-da-moratoria-depois-de-14-anos.html>

URBINATI, Nadia. **Da democracia dos partidos ao plebiscito da *audience*.** *Lua Nova, São Paulo*, 89: 85-105, 2013.

WEFFORT, Francisco C. **Incertezas da Transição na América Latina.** *Lua Nova n° 16*, São Paulo, 1989.

\_\_\_\_\_. O populismo na política brasileira. Capítulo 1: Política de Massas, p. 15-78. Editora Paz e Terra, 1980.

YOUNG, Iris Marion. **Representação Política, Identidade e Minorias.** *Lua Nova*, n° 67, p. 139-190, São Paulo, 2006.

ZUCCO JR, Cesar. **O Legislativo no Conflito Político Boliviano.** *Núcleo de Estudos sobre o Congresso, Papéis Legislativos, n° 1*, 2009.